



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVI Nº 132, SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)**

Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador Romário (PL-RJ)**

2º Vice-Presidente

**Senador Irajá (PSD-TO)**

1º Secretário

**Senador Elmano Férrer (PP-PI)**

2º Secretário

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**

3º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**

4º Secretário

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quesia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Coordenadora de Elaboração de Diários

**Alessandro Pereira de Albuquerque**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Mardem José de Oliveira Júnior**  
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### **1 – ATA DA 93<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 19 DE AGOSTO DE 2021**

1.1 – ABERTURA .....	9
1.2 – ORDEM DO DIA	
<b>1.2.1 – Oradores</b>	
Senador Paulo Paim – Preocupação com as alterações da legislação trabalhista e previdenciária trazidas pela Medida Provisória nº 1045/2021, principalmente quanto às limitações ao acesso à Justiça. ....	9
Senador Lasier Martins – Destaque aos novos investimentos de empresas privadas no Estado do Rio Grande do Sul, com impactos positivos na economia e no aumento de postos de trabalho. ....	11
Senadora Zenaide Maia – Alerta sobre o prejuízo da Medida Provisória nº 1045/2021 para os trabalhadores. Preocupação com a falta de financiamento pelos bancos para as micro e pequenas empresas. ....	12
Senador Carlos Viana – Satisfação com a liberação pelo Ministério do Meio Ambiente de parte das verbas do Programa Lixão Zero para o consórcio de 26 cidades mineiras. ....	13
Senador Fernando Bezerra Coelho, como Líder – Registro da marca de um milhão de moradias entregues pelo Governo Federal desde 2019. Elogios às inovações e vantagens do programa Casa Verde e Amarela. Destaque à distribuição de aproximadamente R\$8 bilhões do lucro do FGTS aos trabalhadores. Satisfação com os números alcançados pela campanha de vacinação contra a Covid-19 no Brasil. ....	14
Senador Esperidião Amin – Apelo para que o Presidente do Senado responda à questão de ordem formulada por S. Exa. no dia anterior. Registro da preocupação dos Municípios e entidades produtoras com a decisão do STJ que faz com que o Código Florestal presida questões urbanas. ....	15
Senador Eduardo Girão – Lamento pela suposta escalada do autoritarismo no Brasil. Críticas à decisão da CPI da Pandemia que aprovou a quebra do sigilo de defensores de ideias conservadoras. Pedido para que seja marcada a sabatina do Senhor André Mendonça, indicado ao STF. ....	16

#### **1.2.2 – Item 1**

Projeto de Lei de Conversão nº 18/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1042/2021), que *simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional*. **Aprovado**, após **Parecer nº 178/2021-PLEN-SF**, proferido pelo Senador



Eduardo Gomes; e **Emendas n<sup>os</sup> 63 a 71-PLEN** (votação nominal) (prejudicada a Medida Provisória n<sup>º</sup> 1042/2021). À sanção. .... 18

### **1.2.3 – Item 2**

Projeto de Lei do Senado n<sup>º</sup> 486/2017, do Senador Antonio Anastasia, que *dispõe sobre a associação de Municípios para a realização de objetivos de interesse comum de caráter político-representativo, técnico, científico, educacional, cultural e social. Apreciação adiada.* .... 28

### **1.2.4 – Item 3**

Projeto de Lei n<sup>º</sup> 1585/2021, do Senador Wellington Fagundes, que *suspende as inscrições de débitos das microempresas e empresas de pequeno porte no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), durante o período de emergência em saúde pública de importância nacional decretada em razão da pandemia de coronavírus. Aprovado, com emendas,* nos termos do **Parecer n<sup>º</sup> 179/2021-PLEN-SF**, proferido pela Senadora Daniella Ribeiro; após **Emendas n<sup>os</sup> 1 a 5-PLEN;** e **Requerimento n<sup>º</sup> 1909/2021.** À Câmara dos Deputados. .... 28

### **1.2.5 – Item 4**

Projeto de Lei n<sup>º</sup> 1605/2019, do Deputado Eduardo Braide, que *institui o Estatuto da Pessoa com Câncer. Aprovado, com emendas, subemenda e com ajuste redacional,* nos termos do **Parecer n<sup>º</sup> 180/2021-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Carlos Viana; após **Emendas n<sup>os</sup> 1 a 6-PLEN;** e **Requerimento n<sup>º</sup> 1912/2021.** À Câmara dos Deputados. .... 34

### **1.2.6 – Item extrapauta**

Requerimento n<sup>º</sup> 1910/2021, do Senador Carlos Portinho e outros Senadores, de realização de sessão de debates temáticos destinada a debater os projetos de concessão de aeroportos do Governo Federal e seus impactos na operação e otimização dos atuais aeroportos situados nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. **Aprovado.** .... 42

### **1.2.7 – Item extrapauta**

Requerimento n<sup>º</sup> 1881/2021, do Senador Jaques Wagner e outros Senadores, de realização de sessão de debates temáticos destinada a debater os resultados apresentados em relatório do IPCC e os impactos e recomendações para o Brasil. **Aprovado.** .... 42

### **1.2.8 – Oradores (continuação)**

Senadora Leila Barros – Comemoração do Dia Nacional do Ciclista. .... 43

Senador Wellington Fagundes – Satisfação pela aprovação do Projeto de Lei n<sup>º</sup> 1.585/2021, de autoria de S. Exa. Elogios à aprovação dos Projetos de Lei n<sup>os</sup> 1.605/2019 e 2.136/2020. Registro da presença do Presidente da República e comitiva presidencial ao seminário regional de etnodesenvolvimento e sustentabilidade das comunidades indígenas. Defesa do incentivo à pesquisa, regularização fundiária, liberação de crédito e desenvolvimento produtivo para as comunidades indígenas do Estado do Mato Grosso. .... 44

Senador Confúcio Moura – Convite para audiência pública da Comissão Temporária COVID-19 sobre a complexidade das mutações do vírus, em 20 de agosto, às 10 horas. .... 46

### **1.2.9 – Realização de Sessão**

Realização de sessão de debates temáticos amanhã, às 11 horas, destinada a discutir sobre a Proposta de Emenda à Constituição n<sup>º</sup> 110/2019, que reforma o Sistema Tributário Nacional; e às 14 horas,



destinada a debater o Projeto de Lei nº 4199/2020, que Institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (BR do Mar). .... 46

#### **1.2.10 – Item extrapauta**

Requerimento nº 1346/2021, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada ao lançamento da obra inédita no Brasil “Vozes do Brasil: Linguagem Política da Independência (1820-1824)”. **Aprovado**. .... 47

#### **1.2.11 – Fala da Presidência**

Registro da realização de esforço concentrado, na próxima semana, destinado à apreciação de autoridades. 47

1.3 – ENCERRAMENTO ..... 47

1.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO ..... 48

## PARTE II

### **2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 93<sup>a</sup> SESSÃO**

#### **2.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA**

##### **2.1.1 – Projeto de Lei de Conversão nº 18/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1042/2021)**

Emendas nºs 63 a 71-PLEN .....	51
Parecer nº 178/2021-PLEN-SF .....	62
Requerimentos nºs 1911 e 1913/2021 .....	73
Lista de votação .....	77

##### **2.1.2 – Projeto de Lei nº 1585/2021**

Emendas nºs 1 a 5-PLEN .....	81
Parecer nº 179/2021-PLEN-SF .....	90
Requerimento nº 1909/2021 .....	97

##### **2.1.3 – Projeto de Lei nº 1605/2019**

Emendas nºs 1 a 6-PLEN .....	100
Parecer nº 180/2021-PLEN-SF .....	110
Requerimento nº 1912/2021 .....	117

### **3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**

#### **3.1 – EXPEDIENTE**

##### **3.1.1 – Comunicações**



Da Liderança do PDT, de indicação de membro para integrar a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ( <b>Ofício nº 48/2021</b> ) .....	120
Da Liderança da MDB, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ( <b>Ofício nº 70/2021</b> ). ....	121

### **3.1.2 – Encaminhamento de matérias**

Encaminhamento de documentos, do Ministério da Economia e do Banco Central do Brasil, à Comissão de Assuntos Econômicos. ....	123
Encaminhamento de documentos de diversos órgãos, à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor. ....	130
Encaminhamento do Projeto de Lei Complementar nº 33/2021 para oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos. ....	144
Encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 159/2017, em razão do recebimento das informações do Ministro de Estado das Comunicações em resposta ao Requerimento nº 6/2020-CCT, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. ....	145

### **3.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados**

Projeto de Decreto Legislativo nº 435/2019, que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária do P Sul - Adicops para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Ceilândia, Distrito Federal.</i> ....	147
Projeto de Lei Complementar nº 9/2021, que <i>altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para excluir da incidência da inelegibilidade prevista na alínea g do inciso I do caput do seu art. 1º os responsáveis que tenham tido as contas julgadas irregulares, sem imputação de débito, com condenação exclusiva ao pagamento de multa.</i> ....	150

### **3.1.4 – Proposta de Emenda à Constituição**

Nº 24/2021, primeira signatária a Senadora Nilda Gondim, que <i>altera os arts. 10 e 19 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, para dispor sobre o tempo de contribuição das mulheres.</i> ....	156
--	-----

### **3.1.5 – Requerimentos**

Nº 1908/2021, da Senadora Daniella Ribeiro, de voto de aplauso e congratulações ao Sr. Ronaldo Andrade. ....	163
Nº 1910/2021, do Senador Carlos Portinho e outros Senadores, de realização de sessão de debates temáticos, destinada a debater os projetos de concessão de aeroportos do Governo Federal e seus impactos na operação e otimização dos atuais aeroportos situados nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. ....	166

### **3.1.6 – Término de Prazos**

Término do prazo, em 18 de agosto de 2021, com apresentação de duas emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2020. ....	172
Término do prazo, em 18 de agosto de 2021, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 1550/2019. ....	179



Término do prazo, em 18 de agosto de 2021, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 401/2015 e ao Projeto de Lei nº 5021/2019. .... [180](#)

## PARTE III

<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	<a href="#">181</a>
<b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	<a href="#">184</a>
<b>6 – LIDERANÇAS</b> .....	<a href="#">185</a>
<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	<a href="#">188</a>
<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	<a href="#">194</a>
<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	<a href="#">200</a>
<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	<a href="#">248</a>



Ata da 93<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial,  
em 19 de agosto de 2021

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária de 56<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.*

*(Inicia-se a sessão às 16 horas e 18 minutos e encerra-se às 19 horas e 1 minuto.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

#### Início da Ordem do Dia

Neste momento, serão abertas as inscrições de oradores, que farão uso da palavra por três minutos.

Para os Senadores presentes no Plenário, as inscrições serão feitas em lista específica de inscrições, que se encontra sobre a mesa.

Para os Senadores presentes remotamente, as inscrições serão feitas através do sistema remoto. As mãos serão baixadas, e, neste momento, estão abertas as inscrições.

Os oradores inscritos terão a palavra concedida de forma intercalada entre as duas listas.

A presente sessão deliberativa semipresencial foi convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que regulamenta o funcionamento das sessões e reuniões remotas e semipresenciais no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota, e é destinada à deliberação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1.042, de 2021), tendo como Relator o Senador Eduardo Gomes;
- Projeto de Lei do Senado nº 486, de 2017, do Senador Antonio Anastasia, tendo como Relator o Senador Davi Alcolumbre;
- Projeto de Lei nº 1.585, de 2021, do Senador Wellington Fagundes, tendo como Relatadora a Senadora Daniella Ribeiro;
- Projeto de Lei nº 1.605, de 2019, do Deputado Federal Eduardo Braide, tendo como Relator o Senador Carlos Viana.

As matérias foram disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje.

Como é praxe nas sessões deliberativas o Senado Federal, concedo a palavra inicialmente, por cinco minutos, ao um representante da Comissão Interna Temporária de Acompanhamento do Coronavírus, presidida pelo Senador Confúcio Moura.

Tem a palavra o representante da Comissão do Coronavírus. (*Pausa.*)

Aguardamos a conexão de um dos representantes da Comissão de Acompanhamento da Covid.

O primeiro orador inscrito é o Senador Lasier Martins. (*Pausa.*)

Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Alô! Estou na tela?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Paulo Paim, está conectado?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estou presente. Estou entrando.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senador Paulo Paim. V. Exa. tem a palavra.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Presidente, volto à tribuna da nossa Casa com o objetivo de aprofundar o debate sobre a MP 1.045. Todos nós sabemos que ela trata de um tema fundamental para toda a nossa gente. Presidente, ela, na verdade, faz duas minirreformas: faz a minirreforma do mundo do trabalho e faz uma minirreforma, também, da previdência.

Quando houve o debate da reforma trabalhista, da previdência, nós já tínhamos alertado que isso



não iria gerar empregos. Nós alertamos, naquele momento, e lembramos novamente. Falavam que iria gerar 10 milhões de empregos, mas não houve um emprego a mais. O resultado está aí. Mesmo antes da pandemia, o desemprego e a miséria já aumentavam. Chamo a atenção para dois pontos, vou pegar dois pontos por dia para irmos dominando o tema, porque é uma surpresa para todos.

O texto traz severas limitações ao acesso à Justiça, prejudicando os pobres. É cruel. Quem mais precisa terá o seu direito negado. Vejam, só poderá requerer o benefício quem tiver renda domiciliar *per capita* de meio salário mínimo, ainda renda familiar de até três mínimos ou ter percebido, no último emprego, até 40% do teto do INSS, que são R\$2.573. Quem pedir isenção de custas deverá apresentar inscrição em programas sociais do Governo. Repito: os mais pobres serão os mais prejudicados. Não terão acesso à Justiça.

Mas a gravidade não é somente no acesso à Justiça do Trabalho. Observem: o texto altera os critérios de concessão da gratuidade da Justiça além, nos juizados especiais federais e na Justiça comum, quando envolver o mundo do trabalho.

Estamos falando dos trabalhadores de baixa renda. Aqueles que foram demitidos, por exemplo, sem receber as verbas rescisórias como é que ficam? Também das pessoas que tiveram – olhem bem – seus benefícios recusados pelo INSS e só têm o Poder Judiciário como salvação. São brasileiros que buscam receber o auxílio-doença, pensão por morte, aposentadoria por incapacidade ou qualquer outro benefício, e terão que adiantar o pagamento dos honorários, por exemplo, do perito.

Estamos falando também de microempresas e pessoas físicas de baixa renda que recorrerem ao juizado especial federal para buscar a devolução de algum tributo pago indevidamente – e isso acontece seguidamente – à própria União. Estamos falando de milhares de pessoas que não receberam o auxílio emergencial por falha de cadastro, por exemplo, do Governo. E aí – os defensores públicos estão fazendo um belo trabalho –, hoje, eles não poderão mais buscar os seus direitos.

Outro exemplo: os clientes da Caixa Econômica que recorrerem aos juizados especiais para discutir uma cobrança indevida também terão que pagar as custas processuais.

Como se vê, a situação é mais grave do que se pensa. A MP nº 1.045 tem mais problemas a serem descobertos. Quanto mais se olha, mais fica chocado.

Presidente, eu vou apresentar requerimento de impugnação de matérias estranhas, porque essa é uma das propostas que tem mais jabutis de todas as que eu vi chegarem a esta Casa.

Outro aspecto que quero ainda lembrar, como eu disse na abertura, é a reforma previdenciária. Está embutida ali uma reforma previdenciária, a permissão para contratar mão de obra sem o reconhecimento do vínculo de emprego mediante um pagamento total de um tal de bônus, que não tem natureza salarial. Portanto, não incide ali contribuição para a previdência.

Tornar quem trabalha como empregado e tem subordinação ex-segurado facultativo da previdência é retirar recursos, inclusive, da previdência e afastar a proteção dessas pessoas.

Sr. Presidente, o quadro é quase que assustador. Por isso, eu insisto muito com a sessão de debates para esse tema no Plenário do Senado. Em 2009, tentaram adotar um regime de capitalização. Conseguimos derrubar – conseguimos derrubar –, mas estou sentindo que essa medida provisória, com tudo que nela está embutido sobre a previdência, visa criar mais problemas para a previdência e para o povo trabalhador, e aí enfiar a capitalização, que é uma poupança disfarçada.

Na CPI, comprovamos que a previdência não está quebrada. Os sucessivos programas de refinanciamento, como tantos outros que surgem... Claro, chega um momento em que os devedores contumazes serão beneficiados.

A MP nº 1.045 trata de questões trabalhistas e avança em todos os outros campos de que aqui já falei.



Sr. Presidente, não digam que eu não avisei e, no ano que vem, talvez eu tenha que estar nesta tribuna de novo, dizendo: "Olha, viu o que está acontecendo? O que significam as maldades colocadas pela MP nº 1.045?".

Para ajudar na reflexão, Presidente, insisto que a gente faça uma sessão temática no momento em que V. Exa. entender mais adequado.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Com a palavra, Senador Lasier Martins.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente Rodrigo, peço permissão para tirar a máscara para facilitar a fala.

Senadora, Senadores, telespectadores, ouvintes, nem tudo é crise, perdas humanas e empresariais, conflitos, ameaças etc., porque há coisas boas, Sr. Presidente, acontecendo, e, por isso, venho à tribuna para compartilhar boas notícias que estão acontecendo no meu Rio Grande do Sul, como acredito também coisas boas estejam acontecendo em outros Estados.

Mas compartilho aqui com os Senadores, com os telespectadores e ouvintes que estão nos acompanhando pela TV Senado e pela Rádio Senado que temos novidades que nos enchem de esperança e dão rumo à retomada da economia gaúcha e dos empregos, setores muito sofridos nos últimos anos.

Falo de investimentos de grandes cifras e quero me referir aqui, objetivamente, a quatro empreendimentos divulgados nos últimos dias.

Primeiro, o de maior vulto, provém da multinacional chilena CMPC, um dos segmentos do papel e celulose, para a sua unidade existente no Município de Guaíba, Município vizinho da capital. São R\$2,7 bilhões que serão aplicados para agregar 350 mil toneladas anuais à produção da fábrica de celulose e papel, tornando-a uma das maiores e mais sustentáveis do setor no mundo.

Outra boa notícia, Sras. e Srs. Senadores: em contraste às perdas, falências e empobrecimento de empresas no Brasil, comparece no Rio Grande do Sul, com acréscimos, a JBS, neste mês de agosto, investindo R\$1,7 bilhão em sete unidades do grupo frigorífico no Estado, no próximo ano e meio expandindo seus projetos de melhorias nos Municípios gaúchos de bom Retiro do Sul, Caxias do Sul, Nova Bassano, Passo Fundo, Seberi, Santa Cruz do Sul e Trindade do Sul. Com isso, a JBS capacita o Estado ao atendimento de crescente demanda dos mercados interno e externo na produção de proteína *in natura* e em alimentos preparados.

A JBS está presente em 24 cidades gaúchas, com 12 fábricas, empregando 18 mil pessoas e, com o projeto anunciado, estão sendo gerados 2,7 mil postos de trabalho diretos e 10 mil indiretos.

3 - Já no nosso velho Município de Rio Grande, o mais antigo Município do Estado, a Yara Brasil, um dos maiores fabricantes de fertilizantes do mundo, inaugura...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS) – Peço a V. Exa. um pouquinho mais de tempo, porque estou falando de coisas boas, meu prezado Presidente.

A Yara Brasil inaugura linha de transmissão de energia para garantir mais 50MW de capacidade energética para aquela cidade. A linha foi construída em parceria com a companhia de energia elétrica do Rio Grande do Sul (CEEE). Para viabilizar essa expansão da fábrica da Yara, o projeto foi de R\$2 bilhões.

4 - Ainda em Rio Grande, em seu distrito industrial, onde estão suas maiores empresas do complexo portuário, chegam novos e auspiciosos projetos. A expectativa é de que 17 companhias levarão adiante



investimentos que somam R\$9,4 bilhões, com uma potência para gerar mais de 11,7 postos de trabalho, realidade que facilitará o escoamento da cadeia produtiva do Estado.

Em conclusão, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, nós, gaúchos, estamos reanimados com investimentos no Estado.

E, na área da produção, onde o Rio Grande do Sul sempre foi celeiro, a área agropastoril, temos agora a confirmação da realização, neste ano, neste próximo mês, da Expointer, a maior feira agropecuária da América Latina, no próximo dia 10 de setembro, no Parque de Exposição Assis Brasil – inclusive, com a presença, já anunciada, da Ministra da Agricultura, Tereza Cristina.

Particularmente, também pretendo estar lá, para comemorar a volta da grande Expointer.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS) – Enfim, Sr. Presidente, como disse, quando temos coisas boas, nós devemos aqui trazer e compartilhar com os brasileiros através das transmissões dos meios de comunicação do Senado.

Obrigado, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Lasier Martins.

Com a palavra a próxima oradora, Senadora Zenaide Maia.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Só um minutinho, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos ouvindo V. Exa., Senadora Zenaide.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Mas ainda está sem a imagem, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Sim, sem a imagem.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Só um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – V. Exa. prefere ser chamada daqui a instantes?

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Só um minuto. Se eu não conseguir agora, só daqui a instantes. (*Pausa.*)

Consegui.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito. V. Exa. tem a palavra.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Primeiro, Sr. Presidente, colegas Senadores, eu quero aqui corroborar com a fala do Senador Paulo Paim.

A MP 1.045, como eu falei antes, ontem, chegou à Câmara dos Deputados com 25 itens e chegou aqui para a gente com 93, Sr. Presidente. Reforma trabalhista, reforma trabalhista grave, e a da previdência. É como o Senador Paulo Paim diz: quanto mais a gente lê, mais a gente descobre coisas que prejudicam cruelmente os trabalhadores deste País. É como se tivessem visto o mínimo de direito que restou na reforma trabalhista de 2017 e quisessem complementar e não deixar nenhum direito.

Mas eu queria falar aqui também sobre – e eu fiquei feliz com o que Lasier disse aí – uma coisa que está nos preocupando: continua a falta de financiamento para as micro e pequenas empresas, apesar do



esforço que este Senado tem feito aqui, os colegas Kátia Abreu, Jorginho Mello, na criação do Pronampe.

Eu chamo a atenção para o seguinte... É como o Senador e colega Esperidião Amin mostra: nós aprovamos aquela PEC da guerra. É R\$1,2 trilhão para os bancos. Teoricamente, era para os bancos serem irrigados e estimularem as micro e pequenas empresas, oferecendo financiamentos a custo mais barato. O que é que aconteceu? Os bancos receberam esse recurso, e não estão tendo interesse em emprestar a juros baixos, financiando as micro e pequenas empresas, que são responsáveis por 70% dos empregos formais. Para o que empresta é só aquele que o Senado e a Câmara se reúnem de novo para aumentar o fundo garantidor.

É uma coisa difícil de entender: se a gente já autorizou esses recursos para os bancos financiarem, agora o Governo, o Estado brasileiro precisa ser o avalista, se não tiverem? Se fosse para fazer isso, a gente diria: já que quem garante o empréstimo é o Governo, a gente emprestaria diretamente para as empresas.

A verdade é que os bancos ficaram com os recursos, com a caixa d'água cheia, como diz Esperidião Amin, e estão deixando as micro e pequenas empresas com dificuldades de serem financiadas, e é quem gera emprego e renda neste País, que é do que a gente está precisando, e não é de ajustes fiscais. Nós precisamos de dinheiro na mão do trabalhador para ele poder comprar no comércio, o comércio vender, a indústria vender e o Governo arrecadar.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senadora Maia.

O próximo orador inscrito é o Senador Carlos Viana.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente, também peço licença para, por um instante, ficar sem a máscara.

Eu quero aqui trazer a V. Exa. e também ao Senador Antonio Anastasia, nosso companheiro por Minas Gerais, uma excelente notícia para o nosso Estado. O Ministério do Meio Ambiente liberou as 26 cidades mineiras, em consórcio, que receberão parte das verbas do chamado Programa Lixão Zero. São R\$100 milhões em multas ambientais, que foram colocadas para o tratamento correto do lixo nas cidades mineiras.

No ano passado, nós começamos e entregamos ao ex-Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles as primeiras propostas e sugestões. Também inauguramos, na cidade de Francisco Dumont, uma pequena usina modelo para a reciclagem do lixo e começamos, agora, a dar o primeiro passo efetivo para que os lixões deixem de existir e os aterros sanitários possam se tornar realidade dentro do que prevê a lei.

Nós sabemos que vários dos Prefeitos mineiros estão respondendo, inclusive, pessoalmente ao Ministério Público por questões ligadas ao lixo, como a distância para o tratamento, as usinas, o que se torna complicado. Os Prefeitos, muitas vezes, não têm recursos para tratar disso corretamente. Agora, com o programa que começa a ser liberado, como eu disse, com as multas ambientais, nós estamos ajudando as prefeituras, especialmente aquelas com Índice de Desenvolvimento Humano mais baixo, a terem uma solução. É uma excelente notícia que trago aos companheiros Senadores.

Digo que, com muita esperança, no segundo semestre e também no próximo ano, nós aumentaremos o número de cidades em consórcio que terão o tratamento correto do novo garimpo, que é o lixo que vem das nossas cidades. Esse é um passo importante para a qualidade de vida dos mineiros e que nós esperamos, Sr. Presidente, que tenha continuidade...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG) – ... com o atual Ministro, a quem, desde já, agradeço a continuidade de todo o processo, das nossas propostas que foram apresentadas.



E dou os parabéns aos Prefeitos das cidades agora escolhidas e que apresentarão a documentação para a segunda etapa e aos consórcios que foram fundamentais na elaboração desse projeto para o tratamento correto do lixo em nossas Minas Gerais.

A minha palavra aqui é de esperança e, principalmente, de agradecimento e de otimismo para o futuro do nosso Estado nessa questão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Carlos Viana.

Com a palavra o Líder Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, gostaria de registrar que o Governo do Presidente Bolsonaro ultrapassou a marca de 1 milhão de moradias entregues desde 2019, realizando o sonho da casa própria para mais de 4 milhões de brasileiros de todas as regiões do País. Alcançamos esse número com a retomada de obras e, sobretudo, com os aperfeiçoamentos da política de habitação do Governo Federal, através do programa Casa Verde e Amarela, lançado pelo Presidente Bolsonaro em agosto de 2020.

Ao todo, o Governo já investiu mais de R\$127 bilhões na construção de moradias entre janeiro de 2019 e junho de 2021. Além de oferecer segurança e dignidade para as famílias, esses recursos foram responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de 6 milhões de empregos.

Destaco, Sr. Presidente, que as inovações do programa Casa Verde e Amarela estão aumentando o volume de contratações e que mais empregos serão criados com a construção de empreendimentos habitacionais. Ao elevar para R\$2 mil a renda exigida para o Grupo 1, o programa amplia o acesso dos que ganham menos, permitindo que mais famílias sejam contempladas com financiamentos a juros reduzidos.

Lembro que as taxas de juros variam de acordo com a renda e a localidade do imóvel. Para as populações das Regiões Norte e Nordeste, por exemplo, o programa oferece condições ainda mais vantajosas, como renda de R\$2,6 mil para acesso a financiamento mais barato, limite maior para o imóvel a ser financiado e juros ainda mais baixos.

O resultado, Sr. Presidente, é um aumento de 24%...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... no número de habitações contratadas na Região Nordeste em 2020.

Nesse sentido, o Nordeste é a segunda região mais contemplada com entregas no Governo do presidente Bolsonaro. Foram 213 mil moradias entregues para a população desde 2019. Somente em Pernambuco, foram mais de 42 mil unidades habitacionais.

Apesar das restrições orçamentárias e da crise econômica causada pela pandemia, o Ministério do Desenvolvimento Regional tem agido com eficiência e responsabilidade no sentido de assegurar recursos para enfrentar o déficit habitacional e gerar emprego.

Também gostaria de destacar a distribuição de aproximadamente R\$8 bilhões do lucro do FGTS aos trabalhadores. O montante, que equivale a 96% do lucro líquido obtido pelo Fundo em 2020, vai beneficiar 88 milhões de trabalhadores com o crédito a ser depositado pela Caixa Econômica...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... até o dia 31 de agosto.



Com a distribuição dos lucros, o FGTS acumulou rendimento de 4,92% no ano passado, portanto, acima da inflação medida pelo IPCA no período.

Essa iniciativa, Sr. Presidente, demonstra a seriedade e a qualidade da atual gestão do Fundo e não oferece nenhum prejuízo aos programas financiados com os recursos do FGTS nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, deixo registrado o ritmo da campanha de vacinação, que segue acelerado no Brasil. Superamos o número de 207 milhões de doses distribuídas aos Estados e Municípios, e 53 milhões de brasileiros já tomaram as duas doses ou a dose única, o que representa 32% da população adulta totalmente imunizada.

Ressalto ainda que quase 120 milhões de pessoas já receberam a primeira dose, o que representa mais de 70% do público-alvo.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Com esses números, Sr. Presidente, a cobertura vacinal contra a covid em nosso País está próxima à dos Estados Unidos, o que comprova a *expertise* brasileira para imunizar a população de forma rápida e segura, de modo que estamos confiantes que todos os brasileiros com mais de 18 anos estarão protegidos contra a covid até o final do mês de setembro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Próximo orador inscrito, Senador Esperidião Amin.

Na sequência, Senador Eduardo Girão.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu vou aproveitar este meu espaço para requerer, de maneira absolutamente respeitosa, a V. Exa., que V. Exa. responda a minha questão de ordem, ontem formulada.

O que me faz voltar à tribuna? Primeiro, há uma grande preocupação de parte dos Municípios, de entidades produtoras, sobre essa decisão do Superior Tribunal de Justiça, tomada no dia 28 de abril, que faz com que o Código Florestal presida questões urbanas. Esse assunto começou em Santa Catarina. Não termina em Santa Catarina. Percorre todo o Brasil.

E nós voltamos à origem. O Projeto de Lei da Câmara, do Deputado Colatto, agora do Deputado Peninha, e relatado, agora já tem relator; recebeu urgência ontem e tem como Relator o Deputado Darci de Matos, também de Santa Catarina. Ele resgata o texto exato do Código Florestal vetado. Igual texto é o da Senadora Ana Amélia, que, no meu entender, regimentalmente, tem prioridade sobre qualquer proposta mais recente. É isso que, em termos objetivos, eu exhero, eu exponho, na questão de ordem.

Particularmente, quero dizer para V. Exa. que esta questão de ordem valeu o único elogio público que eu fiz a um assessor que me acompanha desde 1991, o Eduardo Siqueira. Foi a primeira vez que ele foi aplaudido. Ele, que já foi paraquedista, que já saltou em formação de 72 paraquedistas, sem ter sido aluno do Bolsonaro, 31 anos, recebeu o primeiro elogio, o Eduardo Siqueira.

Na letra "d" da questão de ordem, eu mencionei esse recurso especial de Santa Catarina, que ensejou a decisão do Superior Tribunal de Justiça.

E, repito: Presidente, eu não quero, daqui a pouco, ser acusado de provocar a Câmara. Se este projeto, que é igual nas duas Casas, for aprovado na Câmara, e nós tivermos aprovado um projeto diferente, o que nós faremos aqui? Vamos dizer que a Câmara se precipitou para nos prejudicar? Ou vamos dar azo a que a Câmara diga que nós precipitamos na aprovação de um projeto mais recente para ilidir a discussão sobre o projeto que eles venham a aprovar?



Então, em nome da paz e da concórdia, eu começo pedindo a V. Exa. que responda a questão de ordem. A resposta que V. Exa. fizer vai traçar o nosso rumo. E acho que qualquer regimentalista sabe qual será o nosso rumo. Nós vamos, no mínimo, aguardar pela decisão da Câmara. E eu confio no talento do Deputado Darcy de Matos e da bancada de Santa Catarina, na Câmara, e de todos os interessados inteligentes do Brasil, e não quero ficar contra esta decisão, que nós lutamos muito para obter.

Repto: quero e desejo uma solução honesta, justa, para todas as cidades do Brasil, diversa da interpretação que o STJ deu, de aplicar o Código Florestal nas áreas urbanas.

Por que ele fez isso? Porque foram vetados esses dispositivos, que ambos os projetos de lei resgatam. E é isso que eu quero que aconteça, se Deus quiser.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado Senador Esperidião Amin. A questão de ordem de V. Exa. será respondida e decidida fundamentadamente pela Presidência.

Com a palavra o Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE. Para discursar.) – Muitíssimo obrigado, Presidente Rodrigo Pacheco, mais uma vez. Pela terceira vez seguida, nesta semana, eu subo à Tribuna aqui do Senado Federal, com um sentimento de preocupação, e é um dever demonstrar isso através dessa escalada do autoritarismo que a gente percebe no Brasil.

Em 25 de março de 1884, Sr. Presidente, o meu Ceará libertou os escravos, quatro anos antes da Abolição da Escravatura. Não é à toa, Senador Fernando Bezerra, que o Ceará é chamado de terra da luz. Nesse mesmo ano, o estadista, escritor e abolicionista norte-americano Frederick Douglass, Senador Anastasia, disse o seguinte: "Liberdade não tem sentido onde o direito de expressar seus pensamentos e opiniões deixou de existir. Esse, de todos os direitos, é o terror dos tiranos. É o direito que eles primeiro derrubam. Eles conhecem seu poder".

Hoje, na CPI, Senador Carlos Viana, CPI da Covid, nós vivemos mais um capítulo da escalada do autoritarismo no Brasil, quando alguns ministros dos tribunais superiores interferem em outros Poderes, exacerbam o ativismo político e praticam censura prévia, ferindo princípios constitucionais. Mas hoje, na CPI, por 6 votos a 4, com argumentos frágeis, foi aprovada a quebra de sigilo de dezenas de pessoas – sites, blogues, produtoras, todas elas defensoras de ideias conservadoras –, sob a frágil denúncia da propagação de *fake news*, que deve, sim, ser punida, de acordo com a legislação vigente, se pratica o cerceamento da liberdade de expressão e a intimidação daqueles que possuem valores conservadores.

Faço aqui um apelo aos homens e mulheres de bem, que foram eleitos pelo povo para representá-los aqui no Congresso Nacional. Não há lugar para omissão nesse grave momento da história republicana. O dia 7 de setembro, para mim, não está associado à independência do Brasil apenas, mas também ao grito de liberdade que 33 anos antes foi violentamente reprimido no que ficou conhecido como Inconfidência Mineira.

Para encerrar, eu estarei, sim, nas ruas, no dia 7 de setembro, não porque o Presidente da República está chamando, mas, sim, porque é hora de defender um dos direitos mais fundamentais garantidos pela Constituição – o direito de expressar livremente as minhas ideias pela liberdade do Brasil.

Sr. Presidente, eu queria aproveitar, já encerrei, só para dizer que tomei conhecimento da sabatina marcada para terça-feira do Procurador-Geral Aras, à recondução. Parabenizo V. Exa. pela pauta, mas há um pedido que chegou antes, que é o do Ministro, o Dr. André Mendonça, que chegou antes aqui ao Senado e não foi marcada a sabatina ainda. E nós temos dez ministros hoje no Supremo Tribunal Federal. Então, é importante e se o senhor puder, até pela precedência, marcar, eu lhe agradeço muito.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado,



Senador Eduardo Girão.

Apenas um esclarecimento: as duas mensagens de indicações, para o Supremo Tribunal Federal e para a Procuradoria Geral da República, chegaram ao Senado Federal ao mesmo tempo e foram encaminhadas à Comissão de Constituição e Justiça também ao mesmo tempo e no mesmo dia, e caberá ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Davi Alcolumbre, a designação das datas para as sabatinas, não só dessas duas indicações como de outras indicações que estão pendentes na Comissão de Constituição e Justiça, inclusive de membros do CNMP e do CNJ.

Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE. *Fora do microfone.*) – Só uma que foi marcada até agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Parece-me que... Nós precisamos confirmar com a Comissão de Constituição e Justiça as sabatinas marcadas para a semana que vem. Certamente a do Dr. Augusto Aras foi marcada, segundo soube, mas isso haverá de ser cuidado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Davi Alcolumbre.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Carlos Viana.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG. Pela ordem.) – Permita-me um aparte em complemento ao Senador Girão.

Já nesta semana, também me manifestei no mesmo sentido do nosso colega cearense com relação à preocupação do direito de opinião no Brasil.

Sob o manto das ameaças, realmente nós temos que levar em consideração que os membros do Supremo precisam agir quando realmente existe algum tipo de agressão a eles, porque nós não podemos admitir nenhuma pessoa da vida pública sendo, muitas vezes, colocada em situações de risco de maneira nenhuma, mas nós também não podemos aceitar que blogues que tenham ideias diferentes, que critiquem a Justiça Eleitoral, que façam críticas à própria política sejam cerceados.

Citei aqui, Senador Girão, o exemplo do que está acontecendo no Afeganistão. O líder dos talibãs tem nas redes sociais total liberdade de falar o que quiser, inclusive com as imagens de execução de mulheres, execuções sumárias no meio da rua, a condição de pessoas presas de forma sub-humana. Estão lá colocando as ideias deles. E nós, aqui no Brasil, desses últimos tempos para cá, temos visto os tribunais exacerbarem a função. Com todo o respeito que tenho ao Judiciário, ao próprio Supremo Tribunal Federal, mas é hora de nós começarmos a questionar sobre isso. Uma sociedade não pode impor apenas um lado. Os conservadores, como o senhor citou, os cristãos, os espíritas, nós temos o direito de nos manifestar da maneira que nós queremos nas redes sociais. Não cometemos nenhum crime de injúria, não cometemos nenhum tipo de racismo, nada, apenas colocamos as nossas ideias, que têm sido apagadas, muitas vezes, por decisões judiciais, nos *sites*, nos blogues.

Então, é hora de nós gritarmos realmente pela liberdade para que o País tenha diversidade de fato, não só diversidade para um lado, mas diversidade de ideias, de posicionamentos...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG) – ... diversidade de pessoas que querem conviver bem e se respeitar, mas com princípios fundamentais que são diferentes na sua essência. Isso é o País, é o Parlamento.

Então, concordo com V. Exa., parabenizo-o por esse discurso e caminho no grito pela liberdade de opinião em nosso País.



Parabéns, Senador Girão!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Carlos Viana.

Anuncio o item 1 da pauta.

Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2021, que simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, proveniente da Medida Provisória nº 1.042, de 2021.

Durante o prazo regimental inicial, foram apresentadas 62 emendas.

Perante a Mesa do Senado Federal foram apresentadas as Emendas nºs 63 a 71, já disponibilizadas na tramitação da matéria e que serão encaminhadas à publicação. (**Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Acácio Favacho, favoráveis à Medida Provisória e a parte das emendas, na forma do projeto de lei de conversão apresentado. A matéria foi aprovada, na Câmara dos Deputados, em 17 de agosto, e seu prazo de vigência se esgota no dia 25 de agosto.

A matéria depende de parecer no Senado Federal.

Faço a designação do Senador Eduardo Gomes para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra o Senador Eduardo Gomes.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Para proferir parecer. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, vem à analise desta Casa o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2021, que simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Recebida pelo Congresso Nacional no dia 15 de abril de 2021, a matéria recebeu 62 emendas e seguiu para a Câmara dos Deputados, onde foi designado Relator o Deputado Acácio Favacho, a quem cumprimento neste momento.

No dia 17 de agosto de 2021, a proposição, cujo prazo de validade se encerra no dia 25 de agosto de 2021, foi aprovada pela Câmara dos Deputados, na forma de projeto de lei de conversão.

A medida provisória promove alteração no quadro de cargos em comissão e funções de confiança do Poder Executivo da União, mediante a instituição dos Cargos Comissionados Executivos, com níveis de 1 a 18, e das Funções Comissionadas Executivas, com níveis de 1 a 17, que substituirão todos os cargos e funções dessa natureza existentes no âmbito daquele Poder, salvo os Cargos Comissionados de Direção das instituições federais de ensino.

Segundo a exposição de motivos, a medida objetiva melhorar a qualidade do serviço público federal mediante revisão e modernização da gestão de cargos em comissão, das funções de confiança e de gratificações de livre concessão não intrínsecas às carreiras, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, por meio de maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis, sem implicar aumento de despesa, promovendo a valorização do servidor de carreira por meio de maior profissionalização, reforçando a adoção de critérios técnicos para a ocupação das posições de chefia, direção e assessoramento.

A proposição recebeu nove emendas, a saber:

– Emenda nº 63, do Senador Paulo Paim, que prevê que os CCEs de nível 1 a 7 serão privativos de servidores ocupantes de cargo efetivo;

– Emenda nº 64, do Senador Paulo Paim, para determinar que a ausência de regulamentação ao órgão e entidade deverá adotar, em seus processos de pré-seleção de candidatos, as competências essenciais de liderança para o setor público brasileiro, estabelecidas em ato do órgão central do Sistema de Pessoal



Civil;

- Emenda nº 65, do Senador Paulo Paim, para determinar que as autoridades responsáveis por nomeações de CCE e designações de FCE realizarão processo de pré-seleção;
- Emenda nº 66, do Senador Paulo Paim, para suprimir as normas que disciplinam as autoridades responsáveis pela nomeação e designação de ocupantes de cargo em comissão e função de confiança;
- Emenda nº 67, do Senador Paulo Paim, para determinar que serão considerados nos critérios para ocupação de CCE ou de FCE a conclusão, com aproveitamento, de cursos de formação e aperfeiçoamento direcionados ao exercício de cargos públicos;
- Emenda nº 68, do Senador Paulo Paim, para determinar que se estabeleça vinculação entre o cargo efetivo, na carreira, e as atribuições e responsabilidades do CCE ou FCE;
- Emenda nº 69, do Senador Paulo Paim, para suprimir os dispositivos que autorizam o Presidente da República a promover a transformação de cargos em comissão e funções de confiança;
- Emenda nº 70, do Senador Fabiano Contarato, que determina a reserva aos negros de vinte por cento das vagas oferecidas para ocupação de cargos CCE e FCE, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Emenda nº 71, da Senadora Rose de Freitas, para suprimir os dispositivos que autorizam o Presidente da República a promover a transformação de cargos em comissão e funções de confiança.

Análise, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, é preciso examinar a admissibilidade da proposta nos termos constitucionais.

Sobre o tema, citamos a Exposição de Motivos, que afirma que “a urgência e relevância da medida se deve ao fato de que a atual estrutura de cargos, funções e gratificações ocasiona ineficiências na alocação de recursos orçamentários, cada vez mais escassos, bem como disfunções gerenciais que direta e indiretamente influenciam a prestação dos serviços públicos. Além disso, na situação atual existe uma quantidade excessiva de espécies de cargos, funções e gratificações, o que ocasiona imenso quantitativo de atos legais e infralegais para disciplinar o tema, muitos deles já desconexos com as necessidades de gestão do Poder Público. A proliferação de espécies acarreta descoordenação e ineficiências de alocação de recursos, já que a maioria delas é exclusiva para determinado órgão, carreira ou atividade, não sendo possível sua utilização de forma comum e abrangente por todos os órgãos e entidades. Portanto, faz-se necessária ação sanadora imediata que, ademais, será implementada sem aumento de despesa”.

A medida provisória vem vazada em boa técnica legislativa, obedece aos devidos trâmites legislativos, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios a esse instrumento legislativo, consignados na Constituição Federal.

Do ponto de vista formal, o ato tem fundamento constitucional, dispondo sobre matéria que deve ser objeto de lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República.

Evidencia-se, portanto, a constitucionalidade da Medida Provisória nº 1.042, de 2021.

No tocante à adequação orçamentária e financeira, não foram identificados na proposição pontos que impactem as despesas ou receitas públicas ou que contrariem diplomas normativos vigentes com conteúdo orçamentário e financeiro, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

No tocante ao mérito, a proposição também deve ser acolhida, na medida em que representa passo fundamental no sentido de se promover a racionalização da gestão dos cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo, sem implicar aumento de despesa, bem como a profissionalização e a probidade na ocupação de cargos e funções de direção no âmbito da administração pública.

E tudo é feito sem que haja redução do número de funções de confiança privativas de servidores ocupantes de cargo efetivo ou ampliação das hipóteses de provimento de cargos em comissão por pessoas



estranghas ao serviço público.

Ao contrário, a proposição também avança no sentido de estabelecer restrições para a ocupação de cargos de direção por pessoas despreparadas ou sem ficha limpa.

Vale ainda observar que a medida provisória foi fundamental para permitir a criação da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 no Ministério da Saúde, que coordena as atividades de vacinação no Brasil. Sem a autorização dada para a criação das secretarias nos ministérios, teria sido impossível instituir aquele órgão agora, em face das restrições determinadas na Lei Complementar nº 173, de 2021, promulgada logo após a sua criação.

E agora, caso a medida provisória não seja aprovada, a secretaria será extinta, Sr. Presidente.

Registre-se, sobre o tema, que o PLV retira a autorização para a criação das secretarias prevista no texto original da MPV, em vista de acordo feito com o Governo quando da votação da matéria na Câmara dos Deputados.

Permaneceu, apenas, disposição transitória para permitir a não extinção automática da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19, única criada com base nessa autorização.

Assim, não há no PLV a autorização para o Poder Executivo criar secretarias, mas se assegura a manutenção desse órgão fundamental ao combate à pandemia.

Além desse ponto, as outras alterações promovidas no Projeto de Lei de Conversão também aperfeiçoaram a iniciativa, especificamente nas questões envolvendo a simplificação e a racionalização dos cargos e funções gerenciais, merecendo destaque o comando que assegura a autonomia das entidades de administração indireta e, especialmente, aquele que garantiu a reserva de, no mínimo, sessenta por cento do total dos cargos em comissão existentes na administração pública federal direta, autárquica e fundacional para os servidores de carreira e o que autorizou as autoridades responsáveis por nomeações de CCE e designações de FCE a optar pela realização de processo de pré-seleção de candidatos para subsidiar a escolha de profissional que será nomeado ou designado e que determina que, caso a autoridade máxima responsável opte pela não realização do processo de pré-seleção para os cargos e funções de níveis 11 a 17, deverá explicitar o motivo em ato fundamentado a ser publicado junto ao perfil da posição e do currículo do selecionado.

Trata-se de providências que, sem dúvida, muito contribuirão para reforçar a tão desejada profissionalização da gestão pública.

No tocante às emendas oferecidas, opinamos pela rejeição.

Quando à Emenda nº 63, a proposição já prevê a reserva de sessenta por cento dos cargos em comissão para os servidores ocupantes de cargo efetivo. Outras restrições poderão dificultar a gestão de alguns órgãos ou entidades.

No tocante às Emendas nºs 64, 65, 67 e 68, é importante que se mantenha a flexibilidade na escolha dos ocupantes de cargo em comissão, uma vez que há situações que o exigem. A proposição já apresenta importantes avanços nesse campo.

Sobre a Emenda nº 66, as diretrizes estabelecidas para indicar a autoridade responsável para a escolha dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança são importantes para que se racionalizem os procedimentos para a nomeação e designação desses servidores.

Quanto às Emendas nºs 69 e 71, a flexibilidade é importante, e a autorização para o Presidente da República dispor sobre a transformação de cargos em comissão e funções de confiança, sem aumento de despesa, já existe, hoje, prevista no art. 8º da Lei nº 13.346, de 2016.

No que se refere à Emenda nº 70, o tema da criação de cotas raciais para cargos em comissão e funções de confiança é extremamente relevante, mas deve ser tratado em proposição específica sobre a matéria.



Diante do exposto, Sr. Presidente, votamos pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 1.042, de 2021, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2021, dela originário, rejeitadas as Emendas nºs 63 a 71, oferecidas à proposição no Plenário do Sendo Federal.

Este é o relatório, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. (**Íntegra do Parecer nº 178/2021-PLEN-SF - Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Eduardo Gomes.

O parecer é favorável ao projeto de lei de conversão e contrário às emendas de Plenário.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

Para discuti-la, passo a palavra ao Líder do Podemos, Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Pela Liderança. *Por videoconferência.*) – Presidente Rodrigo Pacheco, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, primeiramente eu louvo o esforço do Relator dessa proposta de medida provisória, já que há avanços nas alterações promovidas, especialmente com o acolhimento de algumas emendas. Agradeço ao Senador Eduardo Gomes o acolhimento de várias das emendas que apresentamos, especialmente as Emendas 45, 48 e 49.

É preciso destacar, porém, Sr. Presidente, que não se legisla sobre matéria dessa natureza por medida provisória. Essa imposição do Executivo não contribui para aprimorar a Administração Pública da União. Nós temos – pelo menos há notícia –, na Câmara dos Deputados, em debate a reforma administrativa, e essa medida provisória antecipa a reforma administrativa.

É verdade que houve melhora considerável com o projeto que apresenta agora, o projeto de lei de conversão, o Relator Eduardo Gomes. A Emenda 45, por exemplo, suprime a permissão de alteração de denominação de secretarias e criação de novas secretarias. A 48, aprovada parcialmente, restringe a nomeação de cargos em comissão dos níveis mais baixos a servidores eletivos e determina que 60% do total dos níveis mais altos serão ocupados por servidores de carreira. A 49 evita que cargos e funções das autarquias e fundações em geral sejam transformados e realocados em outro órgão ou entidade federal.

Eu creio que nós temos que defender a qualidade do serviço público oferecido à sociedade. Apesar de o projeto de lei que estamos votando, o projeto de conversão, ter melhorado a matéria, inclusive colocando mecanismos de transparência e seleção para a ocupação dos cargos, suprimindo a possibilidade de criação de órgãos, ele ainda dá muita liberdade ao Presidente da República para prejudicar a profissionalização do serviço público. Além do mais, eu repito, estamos antecipando uma reforma administrativa que deve merecer atenção do Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, nós vamos liberar a Bancada do Podemos, oferecendo liberdade a cada um dos seus integrantes para o voto, mas eu, pessoalmente, voto contra esta medida provisória, por entender que essa não é a estratégia mais correta, que esse não é o modelo de gestão pública que nós desejamos para o nosso País. É preciso, sim, uma reforma administrativa, com inteligência, com competência e, sobretudo, responsabilidade.

Portanto, meu voto pessoal será contra a medida provisória, o projeto de lei de conversão, apesar dos avanços, e a Bancada do Podemos está liberada. Nós já estamos antecipando, portanto, o encaminhamento da votação.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra o Líder do PT, Senador Paulo Rocha.



**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, nós também temos uma posição crítica em relação a essas matérias que precisam de maior aprofundamento aqui no Congresso Nacional serem apresentadas através de medidas provisórias. Este é um caso. Não que o governo de então ou qualquer outro governo não tenha o direito de tomar posições, de organizar-se a seu modo, mas, quando se trata de melhorar, aprimorar a estruturação do Estado brasileiro, eu acho que deveria ser por meio de instrumento legislativo que criasse condições de maior aprofundamento ou até de aproveitar experiências de Parlamentares que estão aqui para ajudar a aprimorar uma lei tão importante como essa, que mexe na estrutura de Estado.

O grande amigo Relator Eduardo Gomes justificou que a urgência, ou emergência, se dava porque oportunizou criar a Secretaria Especial de Combate à Covid. Aí, sim, essa matéria poderia ser específica da medida provisória, mas mexer na estrutura de cargos, inclusive diferenciando cargos comissionados, funções comissionadas, que são matérias que mexem com a estrutura de Estado...

Por outro lado, também quero parabenizar o Relator pelo esforço que fez para aproveitar o projeto.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – No entanto, Presidente, nós tivemos uma emenda do Senador Paulo Paim que nós destacamos. Nós já queremos aproveitar para dizer que vamos retirar o destaque e, na hora do encaminhamento, nós vamos dar a nossa orientação para a nossa bancada no sentido de ir ao encontro de avançar. (**Requerimentos n°s 1911 e 1913/2021 - Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

Claro que há avanços na medida provisória à medida que ela faz essas modificações, e não aumenta despesa e nem aumenta o número de cargos e funcionários. Isso é um ponto positivo que há ali na medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Paulo Rocha.

A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

Não há destaques.

Em votação conjunta os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria, e o mérito do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, nos termos do parecer.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para orientar, concedo a palavra aos Líderes por um minuto.

Como orienta o MDB, Líder Eduardo Braga?

Orientação de bancada.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, cumprimentando o nosso eminente Relator, que fez um trabalho brilhante, encaminhamos o voto “sim”, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSD, Senador Carlos Fávaro? (*Pausa.*)

Como orienta o Podemos, Líder Alvaro Dias?

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Conforme já encaminhamos na discussão do projeto, Presidente, respeitando e aplaudindo, inclusive, o esforço do Senador Eduardo Gomes, Relator da matéria, por uma questão de coerência, conduta em relação a temas dessa natureza, até porque não há o cumprimento do pressuposto constitucional da relevância e da urgência, não há urgência para uma matéria dessa natureza, a menos que o Governo não se planeje, não tenha planejamento algum para que, de forma atabalhoada, se coloque em votação reformas dessa natureza à estrutura administrativa. Então, por uma questão de coerência, de postura, nós, pessoalmente, votamos contrariamente a essa medida provisória e liberamos a nossa bancada.

A Bancada do Podemos está liberada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Progressistas, Líder Daniella Ribeiro?

**A SRA. DANIELLA RIBEIRO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, cumprimentando o Senador Eduardo Gomes pelo relatório, a orientação do Progressistas é o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSDB, Líder Izalci Lucas?

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – Presidente, lógico que o ideal seria através de um projeto de lei, mas são atribuições realmente do Executivo. A gente tem que dar a liberdade para ver se realmente melhora a gestão pública. Então, a orientação é "sim", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Democratas, Líder Marcos Rogério? (*Pausa.*)

Como orienta o PT, Líder Paulo Rocha?

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para orientar a bancada.) – O PT vai liberar a bancada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PL, Líder Carlos Portinho?

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, meus colegas, eu confesso que até me surpreendi. Eu não tinha parado sobre o tema e acreditava que era como lá no meu Município, no meu Estado, em que o Executivo tem a plena autonomia na gestão dos seus cargos.

Não é uma reforma administrativa, isso são ajustes. Desde que não represente aumento de custos – e não há aumento de despesa –, você excluir um cargo comissionado, juntar, até reduzir eventualmente uma despesa, eu acho que isso está absolutamente dentro da autonomia. Acho até uma certa invasão do Legislativo ter que autorizar isso.

Então, completamente de acordo com os termos da medida provisória, elogiando o relatório do Líder Eduardo Braga, eu oriento, pela Bancada do PL, a todos os meus Senadores o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Parecer do Senador Eduardo Gomes.

Como orienta o Democratas, Líder Marcos Rogério? (*Pausa.*)

Nós não ouvimos V. Exa., Senador Marcos.



**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O Democratas orienta “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Marcos Rogério.

O Democratas orienta “sim”.

Como orienta o PDT, Líder Cid Gomes? (*Pausa.*)

Como orienta o PROS, Líder Telmário Mota? (*Pausa.*)

Como orienta o Cidadania, Líder Alessandro Vieira? (*Pausa.*)

Como orienta a Rede, Senador Fabiano Contarato? (*Pausa.*)

Como orienta o PSL, Líder Soraya Thronicke?

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O PSL orienta “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Patriota, Líder Flávio Bolsonaro? (*Pausa.*)

Como orienta o PSC, Líder Zequinha Marinho?

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Presidente, o PSC considera que a matéria tem mérito; o Governo do Presidente da República está fazendo o dever de casa. Talvez não precisaria nem uma medida provisória assim, porque, como já disse o Senador Carlos Portinho, o Executivo tem liberdade para fazer isso. Então, o PSC acompanha o Relator e vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Republicanos, Líder Mecias de Jesus?

**O SR. MECIAS DE JESUS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Presidente, o Republicanos orienta a acompanhar o voto do nosso eminente Relator, Senador Eduardo Gomes, nosso querido amigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSD, Senador Carlos Fávaro?

**O SR. CARLOS FÁVARO** (PSD - MT. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, quero parabenizar o Senador Eduardo Gomes, Relator da matéria. O mérito é importante: simplifica a gestão de cargos, aumenta a eficiência sem gerar despesa. Portanto, o PSD encaminha o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta a Maioria, Senadora Kátia Abreu?

**A SRA. KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Relator Eduardo Gomes; parabenizar inclusive o envio desta medida provisória, haja vista a importância de economizar, de dar eficiência, de reduzir... Se o próprio Governo está pedindo para reduzir é porque não era necessário, porque a tendência inclusiva é sempre querer aumentar.

Então, voto com prazer, porque essa matéria nos ajuda muito na reforma administrativa que está em curso. Na realidade, isso deveria ser, de fato, da alcada dos governantes. Há um item aqui que me chamou a atenção, que é a destinação dos cargos em comissão da administração: que 60% sejam ocupados pelos servidores de carreira. Eu aplaudo esse item, até gostaria que fosse mais. Quanto mais servidores de carreira nos postos, nos cargos, se especializando, a proteção do Estado é maior. Deixar uma parcela para quem vem de fora é importante para oxigenar a máquina pública, inclusive, com critérios, como está sendo colocado aqui.



Então, é tema que nós estamos discutindo na reforma administrativa, e não há nada em contrário. Eu votei a favor e encaminho a favor, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta a Minoria, Líder Jean Paul Prates? (*Pausa.*)

Como orienta o Governo, Líder Fernando?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para orientar a bancada.) – O Governo orienta o voto “sim” e cumprimenta o Relator, o nosso Líder, Senador Eduardo Gomes.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta a Oposição, Líder Randolfe Rodrigues? (*Pausa.*)

Como orienta a Bancada Feminina, Senadora Líder Simone Tebet?

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – A Bancada Feminina (*Falha no áudio.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senadora Simone Tebet, a conexão de V. Exa. está falhando.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – A Bancada Feminina (*Falha no áudio.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senadora Simone Tebet, nós não conseguimos ouvir a sua orientação de bancada.

Vamos aguardar o restabelecimento da conexão.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – A Bancada Feminina está liberada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Ah, perfeitamente. Então, a Bancada Feminina está liberada pela Líder, Senadora Simone Tebet.

Estamos em processo de votação nominal. Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar.

Voltamos à lista de oradores.

O próximo orador é o Senador Confúcio Moura. (*Pausa.*)

Senador Zequinha Marinho é o próximo orador inscrito.

Com a palavra.

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Meu Presidente, neste momento, eu gostaria de aqui fazer um registro muito especial ligado ao segmento evangélico brasileiro, lembrando que, na data de ontem, dia 18 de agosto, celebramos, festejamos em alto estilo os cem anos da Convenção de Ministros e Igrejas Assembleia de Deus no Estado do Pará, a nossa Comieadepa. Comieadepa foi a primeira Convenção Regional do Brasil. Nove anos depois, veio a se organizar a Convenção Geral, que hoje conhecemos como CGADB.

Então, ontem foi dia de muita festa para o povo evangélico do Estado do Pará, considerando a celebração de um século de existência dessa entidade que coordena todas as igrejas ligadas à sua gestão e à sua denominação que são Assembleia de Deus Tradicional do Estado do Pará.

O Pará tem diversas convenções hoje. Tem a Convenção da Igreja Mãe, tem a Convenção do Ministério de Anápolis, a Convenção de Madureira, que já é mais antiga também. Enfim, diversos outros ministérios estão se instalando. O Pará é uma terra fértil para o evangelho. As igrejas estão crescendo e logo, logo, possivelmente em novembro, teremos a formação de uma nova convenção ligada à Assembleia de Deus de Missões, em Brasília, do Pastor Orcival, e aqui, no Pará, liderada pelo Pastor Tugval.

Aproveitamos este momento para, através desta sessão, cumprimentar todas as lideranças: o Pastor



Gilberto Marques, que é o Presidente já por mais de 30 anos – são 31 anos de liderança –, com um trabalho muito bem feito, um trabalho com muita dedicação. A convenção tem crescido, a convenção tem se fortalecido ao longo desse período. Nossas homenagens a todas as mesas diretoras, todas as gerações que, durante esses cem anos, puderem servir, de forma muito correta, muito abnegada ao reino de Deus. Isso nos enche de alegria, de orgulho, porque a Assembleia de Deus começou em Belém do Pará, se estendeu pelo Brasil e hoje estamos, graças a Deus, em todos os países organizados no mundo.

A Convenção Geral das Assembleias de Deus hoje congrega e coordena as igrejas brasileiras, mas também as igrejas fora do Brasil. E a Comieadepa é a sua principal e também a sua mais antiga convenção regional.

Então, a todas as nossas lideranças, a partir do Pastor Gilberto Marques, assim como a todos os pastores de campos e auxiliares nossos parabéns! Parabéns pela festa, parabéns pelas comemorações! E parabéns à CGADB pelo Pastor Wellington Junior e pela sua diretoria, que compareceram.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Zequinha Marinho.

A próxima oradora inscrita é a Senador Kátia Abreu. (*Pausa.*)

Senadora Kátia Abreu com a palavra.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Estava baixo o som aqui. O senhor está me dando a palavra, não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Exatamente, Senadora Kátia. V. Exa. tem a palavra como oradora.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria apenas de registrar hoje a nossa audiência na CRE (Comissão de Relações Exteriores), onde nós debatemos com profundidade e por bastante tempo o Acordo Mercosul entre os países. Participaram o Ministro Paulo Guedes; o Ministro do MRE, Carlos França; o Embaixador do Uruguai; a CNI, que se fez representada; o Chanceler e ex-Embaixador Celso Amorim. Debatemos muito sobre a importância da continuidade do Mercosul, mas com a sua modernização. O Mercosul não pode significar uma prisão que possa impedir, que possa retardar a abertura do Brasil para outros países.

O PIB do Mercosul é composto da seguinte forma: 81% do PIB é o Brasil que fornece; 12%, a Argentina; 1%, o Uruguai; e 1%, o Paraguai. Com respeito a todos esses países vizinhos e irmãos, o Brasil é que tem que estar coordenando e impulsionando o Mercosul e não o contrário. O Mercosul não pode ser uma reserva de alguns segmentos da economia entre países, seja da Argentina, do Uruguai, do Paraguai, seja do próprio Brasil. Os acordos comerciais não são para privilegiar segmentos ou produtos; são para privilegiar, para beneficiar a sociedade brasileira, a sociedade desses outros países que têm o direito constitucional, além do direito moral, de absorver produtos de qualidade, com alta tecnologia e, principalmente, com custo mais baixo.

Hoje, a tarifa comum entre os países do Mercosul é de mais de 13%, muito além da de outros países que são similares à economia brasileira, como o Chile, o México, o Peru, a Rússia. Enfim, muitos países do mundo estão... Singapura, que já não é como o Brasil, mas Singapura nem conta aqui neste momento... Mas, na grande maioria dos países, está em torno de 4% a 6% a tarifa para importação, e nós estamos com 13%.

Isso, na verdade, prejudica muito o povo brasileiro, em primeiro lugar. A abertura de comércio é importante para importarmos tecnologia, que ainda não temos suficiente, para importarmos investimentos,



porque não temos recursos próprios.

Então, eu defendo o rebaixamento da Tarifa Externa Comum do Mercosul não só em 10%. Nós temos que ousar e baixar essa tarifa de 13% para pelo menos 10%, Sr. Presidente.

Muito obrigada pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senadora Kátia Abreu.

Todos já votaram?

Senador Carlos Portinho, votou?

Peço aos Senadores que ainda não votaram que possam votar: Senador Renan Calheiros, Senador Fernando Collor, Senadora Rose de Freitas, Senador Jorge Kajuru, Senador Nelsinho Trad, Senador Jader Barbalho, Senador Alessandro Vieiras, Senadora Maria do Carmo Alves, Senador Wellington Fagundes, Senador Jarbas Vasconcelos, Senador Jean Paul Prates.

Encerraremos a votação em instantes.

Próximo orador inscrito, Senador Confúcio Moura.

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o meu tema (*Falha no áudio.*) ... no Senado foi de defender a educação.

Com a pandemia, terminei me transformando, sendo indicado como Presidente da Comissão da covid-19 e, devido às sessões remotas, falei pouco sobre educação.

Eu quero retomar esse assunto, porque no País a gente está observando uma situação que prenuncia dias difíceis para o futuro. E nós temos que ter alguma coisa pós-pandemia, pós-crise pandêmica, pós-covid. O que fazer do nosso País?

Eu só vejo um caminho. Há muitas reformas em tramitação, muitas coisas para se fazer, mas nada se iguala ao investimento na educação do nosso povo de uma maneira séria, de uma maneira correta, porque a educação, a história da educação brasileira é muito triste. E nós estamos nos aproximando dos 200 anos de Independência do Brasil, ano que vem, e não vimos, neste período, grandes transformações, embora tenha havido, em determinadas épocas, movimentos fantásticos em benefício da educação de qualidade.

Então, Sr. Presidente, eu acredito que nós temos que pegar firme no objetivo maior, pois o maior resultado econômico possível para o nosso País no futuro, se é que nós queremos, de fato, que este País progride e prospere, é a educação de qualidade para todos, é a escola pública qualificada, com todo mundo aprendendo com qualidade.

Não adianta fazermos uma reforma daqui, taparmos buraco daqui e de acolá se nós não investirmos nas crianças, nas crianças do ensino básico, na alfabetização correta até os oito anos de idade, se não segurarmos os meninos do ensino médio na escola.

Agora, nós estamos vendo que, no Estado de São Paulo, estão sendo pagos R\$1 mil para os alunos de ensino médio evadidos voltarem para a escola; R\$ 1 mil, por mês, de incentivo.

Então, muita coisa precisa ser tomada de uma atitude homogênea em nosso País, porque há escolas que têm bom desempenho, e outras escolas, ali do outro lado, que não têm bom desempenho. A gestão é fundamental. Nós devemos copiar os bons exemplos.

Educação integral. O Estado da Paraíba se destaca com modelos exemplares.

Ensino profissional e médio. O Estado de Pernambuco tem excelentes exemplos para oferecer a todo o País.

O Estado do Ceará tem dado excelentes exemplos em Municípios pequenos e pobres. O Estado do Piauí, o Espírito Santo, o Estado de Goiás e outros Estados têm feito diferenças importantes.

Então nós temos que ser bons copiadores de nós mesmos, copiadores das boas referências que nós



temos aqui, por esforços isolados dos Governadores ou dos Prefeitos.

Cabe ao Ministério da Educação a coordenação magistral, cabe o pensar do futuro, coordenar Prefeitos, Governadores, abraçar o Brasil. Mas a execução da educação básica é municipal e/ou estadual.

Assim, Sr. Presidente, eu não posso falar que eu fico triste, decepcionado, porque aqui tem que haver uma ponta de esperança e não acreditar que tudo vai dar errado. E eu só acredito que tudo possa, de fato, melhorar, pós-covid, se nós pegarmos no chifre do boi e, assim, para valer, para domar, e é a educação, a educação de qualidade.

São essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado Senador Confúcio Moura.

Todos já votaram?

Está encerrada a votação em turno único.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 61 Srs. Senadores; NÃO, 09 Senadores. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

Está aprovado o projeto de lei de conversão.

Ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas apresentadas.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Eu cumprimento o Senador Eduardo Gomes pelo parecer proferido e ora aprovado no Senado.

Anuncio o item 2 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 486, de 2017, do Senador Antonio Anastasia, que tem como Relator o Senador Davi Alcolumbre.

Esse projeto será adiado para a próxima semana a pedido do Relator, Senador Davi Alcolumbre.

Anuncio o item 3 da pauta.

Projeto de Lei nº 1.585, de 2021, do Senador Wellington Fagundes, que suspende as inscrições de débitos das microempresas e empresas de pequeno porte no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, decretada em razão da pandemia de coronavírus.

Perante a Mesa, foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 5, já disponibilizadas na tramitação da matéria e que serão encaminhadas à publicação. (**Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

A matéria depende de parecer.

Faço a designação da Senadora Daniella Ribeiro para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra a Senadora Daniella Ribeiro.

**A SRA. DANIELLA RIBEIRO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para proferir parecer. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, colegas Senadores...

Está me ouvindo, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senadora Daniella.

**A SRA. DANIELLA RIBEIRO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, vou começar a leitura do relatório do Projeto de Lei nº 1.585, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que suspende as inscrições de débitos das microempresas e empresas



de pequeno porte no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2).

#### Relatório.

Submete-se à apreciação do Plenário o Projeto de Lei (PL) nº 1.585, de 2021, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que tem por objetivo suspender as inscrições de débitos das microempresas e empresas de pequeno porte no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2).

Para tanto, o art. 1º da proposição estabelece que, enquanto vigente o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2), ficam suspensas as inscrições de débitos das microempresas e empresas de pequeno porte no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), instituído pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

O art. 2º da proposta, cláusula de vigência, determina que a lei decorrente do projeto entra em vigor na data da sua publicação.

Na justificação do projeto de lei, seu autor argumenta que “no que concerne ao Cadin, é mister mencionar que as microempresas e empresas de pequeno porte estão entre as mais afetadas pelos efeitos da pandemia da Covid-19”.

No Senado Federal, em razão da urgência imposta pela pandemia da covid-19, a matéria foi encaminhada diretamente para a apreciação do Plenário.

Foram apresentadas cinco emendas.

A Emenda nº 1, de autoria da Senadora Rose de Freitas, que fixa o prazo de suspensão das inscrições de débitos das microempresas e empresas de pequeno porte no Cadin até 31 de dezembro de 2021.

A Emenda nº 2, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que inclui na suspensão os débitos dos microempreendedores individuais (MEI) e exclui do Cadin todas as anotações de inadimplência dos microempreendedores individuais, das microempresas e das empresas de pequeno porte realizadas desde a publicação do estado de Espin, declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2), até o início da vigência da lei que resultar da aprovação do projeto.

A Emenda nº 3, de autoria do Senador Jayme Campos, que amplia o prazo de suspensão das inscrições de débitos das microempresas e empresas de pequeno porte no Cadin para até seis meses após a vigência do estado de Espin.

A Emenda nº 4, de autoria do Senador Carlos Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º do PL nº 1.585, de 2021, para estabelecer que a suspensão da inscrição no Cadin não será aplicável nas hipóteses de não fornecimento de informação solicitada por órgão ou entidade pública; não apresentação ou atraso na apresentação da prestação de contas; omissão na apresentação de contas e rejeição das contas apresentadas.

A Emenda nº 5, de autoria do Senador Izalci Lucas, que amplia o prazo de suspensão das inscrições de débitos das microempresas e empresas de pequeno porte no Cadin para até um ano após a vigência do estado de Espin.

#### Análise.

O PL nº 1.585, de 2021, será apreciado pelo Plenário, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que institui o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal.

No que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, não vislumbramos óbices ou inconformidades que impeçam a aprovação da matéria.



No tocante ao mérito, a proposição legislativa merece ser aprovada.

O estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional foi declarado pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, pelo Ministério da Saúde, acompanhando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020. Essa portaria tem vigência indeterminada e deverá vigorar até o final da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

De acordo com pesquisa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (Sebrae), a epidemia do coronavírus alterou o funcionamento de mais de 5 milhões de micro e pequenas empresas no País, ou cerca de um terço do total. Além disso, outras 10 milhões de micro e pequenas empresas tiveram que interromper temporariamente suas atividades, ou quase dois terços do total.

Quanto à situação econômica, a maior parte das micro e pequenas empresas afirmou que sua situação econômica não era confortável já anteriormente à pandemia do coronavírus, que veio a agravar esse quadro.

Como forma de atenuar as inúmeras dificuldades enfrentadas, justifica-se suspender a inscrição dos débitos das micro e pequenas empresas no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin). Tal providência colaborará para dar maior fôlego financeiro às micro e pequenas empresas, evitando que enfrentem dificuldade no acesso a recursos financeiros, especialmente por força do disposto no art. 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.

Por força do referido comando, é obrigatória a consulta prévia ao Cadin, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, para a realização de operações de crédito que envolvam a utilização de recursos públicos, para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, bem como celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos.

Assim, a aprovação da matéria busca garantir a preservação da atividade produtiva e dos empregos gerados por esse frágil segmento, tendo em vista a possibilidade de voltar a manter o recolhimento dos tributos federais em momento futuro quando a pandemia do coronavírus chegar ao final.

Vale destacar que a suspensão da inscrição não obsta à eventual ação de execução fiscal e tampouco afeta a exigibilidade do tributo. Trata-se somente de suspender a inscrição em cadastro informativo, como forma de assegurar a sobrevivência das microempresas e das empresas de pequeno porte que foram mais afetadas durante o período da pandemia do coronavírus.

Ademais, devemos observar que, no intuito de também conferir algum alívio às micro e pequenas empresas ao longo da pandemia, o Comitê Gestor do Simples Nacional postergou os prazos de pagamento de tributos no âmbito do Simples Nacional, sendo a medida mais recente prevista na Resolução CGSN, de 24 de março de 2021, que fixou as seguintes datas de vencimento dos tributos de que tratam os incisos I a VIII do caput do art. 13 e as alíneas "a", "b" e "c" do inciso V do §3º do art. 18-A, todos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: I - período de apuração março de 2021, com vencimento original em 20 de abril de 2021, vencimento em 20 de julho de 2021; II - período de apuração abril de 2021, com vencimento original em 20 de maio de 2021, vencimento em 20 de setembro de 2021; e III - período de apuração maio de 2021, com vencimento original em 21 de junho de 2021, vencimento em 22 de novembro de 2021.

Igualmente cumpre recordar que o Congresso Nacional aprovou recentemente a Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, que altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para permitir o uso do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) de forma permanente como política oficial de crédito.

A aprovação do projeto de lei sob análise soma-se, assim, a estas medidas já em fase de implementação.



É importante destacar que foram abertas 3 milhões de empresas, mas 1 milhão fecharam, a despeito de todos os auxílios. De acordo com o IBGE, em pesquisa de julho de 2020, 40% das empresas encerraram as atividades por força da pandemia. Em um cenário desses, de magnitude como essa e à margem de qualquer previsão, parece-nos que as iniciativas para resgatar as empresas acabam se somando e nem todas as empresas conseguirão se enquadrar em todos os tipos de programas ofertados.

Passamos agora à análise das emendas apresentadas.

Em relação à Emenda nº 1, somos contrários à sua aprovação, porque não se vislumbra atualmente um prazo definido para o final da pandemia. É possível que a pandemia se estenda para além do prazo de 31 de dezembro de 2021, assinalado na emenda.

Somos favoráveis à aprovação parcial da Emenda nº 2, pois é justificada a inclusão no projeto de lei dos Microempreendedores Individuais (MEI). Somos contrários à aprovação da emenda no que se refere à proposta de exclusão dos débitos desde a publicação do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional até o início da vigência da lei que resultar da aprovação do projeto. Vale destacar que muitas microempresas e empresas de pequeno porte vêm se adaptando à realidade atual da pandemia e mantendo seus recolhimentos tributários em dia, de forma que não concordamos com a exclusão dos débitos em vez de suspensão.

Somos favoráveis à aprovação da Emenda nº 3, haja vista que entendemos razoável a ampliação do prazo de suspensão dos débitos para seis meses após o término da pandemia. A medida possibilitará melhor recuperação econômica e financeira das microempresas e das empresas de pequeno porte.

Também somos favoráveis à aprovação da Emenda nº 4. A falta de prestação de informações aos órgãos ou entidades públicas ou a irregular prestação de contas não estão relacionadas com dificuldades financeiras que possam estar atingindo as microempresas e empresas de pequeno porte em virtude da pandemia do coronavírus.

No que diz respeito à Emenda nº 5, a ampliação do prazo de suspensão dos débitos será de seis meses após o término da pandemia, consoante consta da Emenda nº 3, de forma que estamos atendendo parcialmente a emenda em prazo menor do que o sugerido de um ano.

Voto.

Pelo exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.585, de 2021; pela aprovação das Emendas nºs 3 e 4; pela aprovação parcial das Emendas nºs 2 e 5; e pela rejeição da Emenda nº 1.

É o voto, Sr. Presidente. (**Íntegra do Parecer nº 179/2021-PLEN-SF - Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senadora Daniella Ribeiro.

O parecer é favorável ao projeto e às Emendas nºs 3 e 4, parcialmente favorável às Emendas nºs 2 e 5, na forma da Emenda nº 6, da Relatora, e contrário à Emenda nº 1.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

Para discutir, Líder Carlos Portinho.

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Não, Sr. Presidente, vou passar à frente. Eu estou esperando um material. Depois, vou falar sobre outro assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senador Carlos Portinho.

Para discutir a matéria, Senadora Mara Gabrilli.

**A SRA. MARA GABRILLI** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - SP. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu queria, na verdade, externar minha indignação com



a extrema falta de respeito, de conhecimento, de humanidade do Sr. Milton Ribeiro, que, lamentavelmente, ocupa o cargo do nosso Ministro da Educação.

Ele já havia afirmado, recentemente, na TV Brasil, que criança com deficiência atrapalha as demais crianças quando incluída na escola. Hoje, em Pernambuco, o Milton Ribeiro deu uma entrevista reafirmando essa questão e justificando que muitas dessas crianças atrapalham, sim, e atrapalham porque suas deficiências são tão graves, que é impossível a convivência com elas. Meu Deus do Céu!

Presidente, fico aqui imaginando: e se o Ministro tivesse um filho com deficiência, um filho autista, por exemplo? Eu tive a honra de ser a Relatora da lei que instituiu política pública para quem tem transtorno do espectro autista aqui, no Brasil, e vi o que que é ser mãe de um autista, que só ouviu não a vida inteira.

Eu queria saber: se o senhor tivesse um filho autista, onde o senhor iria enfiá-lo? Eu gostaria de saber como o senhor trataria seu filho, porque, segundo suas palavras, não seria possível conviver com ele.

O senhor realmente acha justo, Ministro, tirar o direito de uma criança sem deficiência de conviver com uma outra criança que fala de forma diferente, que escuta de forma diferente, que caminha de forma diferente, que se mexe de forma diferente? O senhor acha justo subtrair o direito de uma criança de conviver com toda essa grandeza de diversidade? Sabe o que que eu estou imaginando agora? Eu estou imaginando o coração de uma mãe que tem um filho com uma deficiência intelectual e que ouviu as palavras do senhor. O senhor deu uma facada no coração de toda família que tem um filho com deficiência intelectual no Brasil.

E, não contente em mostrar todo seu preconceito, seu desrespeito por nossas crianças e adolescentes com deficiência, o Ministro criticou o que chamou de inclusivismo. Ele afirmou que o Governo Bolsonaro está criando salas especiais para essas crianças. É o retrocesso do retrocesso do retrocesso.

Sr. Milton Ribeiro, em primeiro lugar, estude a nossa Constituição e aprenda que ela é inclusivista, sim, e nós, no Senado, e toda a sociedade brasileira iremos defender o direito à igualdade na educação. É um direito fundamental da nossa Constituição. E, já que o senhor não reconhece o valor da diversidade na sociedade, torna-se impossível reconhecê-lo como Ministro da Educação. E, se há algo que realmente atrapalha a inclusão de uma criança com deficiência no Brasil, é uma fala como a do senhor. Como eu imagino que o senhor não vá fazer nada, eu quero, como Senadora, como pessoa com deficiência neste Parlamento, pedir desculpas pela fala do senhor para as mães de crianças com deficiência neste Brasil, para familiares de pessoas com deficiência neste Brasil e para as pessoas com deficiência neste Brasil, porque elas mereciam coisa muito melhor, e não um ministro que pensa dessa forma rasa, pequena, entendeu? Totalmente discriminatória.

O senhor não só feriu a nossa legislação, como a Convenção da ONU, que demorou dez anos para ser construída, com 193 países trabalhando. E o Brasil se destacou sabe onde, Ministro? Foi justamente na educação. O senhor está andando para trás.

E eu quero aqui, Sr. Presidente, que... Eu peço que a gente vote, como item extrapauta, o requerimento do Senador Weverton, semelhante ao requerimento que eu e o Senador Paim fizemos na CDH, para convocação do Ministro para prestar esclarecimento, porque, Sr. Ministro, o senhor não errou simplesmente; o senhor cometeu um crime. Crime em razão da deficiência. Isso está na nossa legislação. E nós não vamos aceitar a conversão dessa convocação em convite. O senhor merece ser convocado.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senadora Mara Gabrilli.

Para discutir a matéria, Senador Izalci Lucas.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela Liderança.)



– Presidente, antes de falar sobre a matéria, eu só quero reforçar as palavras da nossa Senadora Mara, porque ontem aqui, foi justificado que não foi bem isso que foi falado, e agora a Senadora Mara denuncia mais uma vez a confirmação dessa posição. Realmente é lamentável, não é? Todo o esforço que a gente faz, e a Mara é um exemplo para nós aqui.

Então, esse pedido da Senadora Mara é um pedido do PSDB. Eu gostaria que V. Exa., Presidente, colocasse em extrapauta o pedido do Senador Weverton, dentro da pauta.

Agora, quero agradecer à Senadora Daniella Ribeiro pelo acatamento da emenda e parabenizar, mais uma vez, o Senador Wellington Fagundes por essa iniciativa. As pessoas precisam entender um pouco sobre isso que a Mara falou, sobre a inclusão, agora sobre as pequenas e microempresas. Isso não é um passe de mágica, que você tem uma pequena empresa, e, quando terminar a pandemia, quando terminar a crise, no dia seguinte, volta tudo ao normal. Não é isso.

Para você recuperar uma empresa, você leva anos. Até para construir. Você pode até destruí-la numa semana, num mês, mas, para construir solidamente uma empresa, é muito tempo.

Então a sensibilidade da Relatora, da Senadora Daniella, que estendeu, acatou, não integralmente. Eu tinha colocado um ano após, e a Senadora acatou em seis meses. Eu acho que já é um tempo razoável. O que não é aceitável é isso, é que no dia seguinte, as coisas voltem ao normal automaticamente.

Então parabenizo, mais uma vez, a iniciativa do Senador Wellington Fagundes. A gente precisa prestigiar, cada vez mais, as pequenas e microempresas, que vão precisar de muito apoio.

Eu inclusive, Presidente, estava agora, ontem, na Comissão Mista do Orçamento. E foi discutida a questão dos precatórios, e nós vamos enfrentar essa questão dos precatórios. E foi discutido lá, exatamente pelo Deputado Juscelino, que foi o Relator da LDO, a questão dos precatórios, que muitos Municípios, pequenos Municípios estão também impedidos de receber qualquer recurso, exatamente porque os Prefeitos anteriores estão inadimplentes com a previdência em termos de precatórios também.

Então, fazer um entendimento para que haja uma compensação, para que a gente possa liberar também os pequenos Municípios para poder fazer o que está aqui nessa lei, não é? Para que eles possam também se beneficiar dos recursos do orçamento.

Então, obrigado, Senadora Daniella, e parabéns ao Senador Wellington.

E já aproveito para orientar no sentido de aprovação.

O PSDB orienta "sim", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Esgotada a lista de oradores, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

Foi apresentado o Requerimento nº 1.909, do Senador Izalci Lucas, Líder do PSDB, de destaque, da Emenda nº 5. (**Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

Senador Izalci.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela Liderança.)

– Pois é, retirado porque foi atendido parcialmente, mas de forma satisfatória.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – A emenda foi acolhida parcialmente, retirado o destaque.

Não remanescem destaques.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto e as emendas, em turno único, nos termos do parecer, que é favorável ao projeto e às Emendas nºs 3 e 4 e parcialmente favorável às Emendas nºs 2 e 5, na forma da Emenda nº 6, da Relatora.



As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto com as Emendas nºs 3, 4 e 6.

As adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos, dispensada a redação final, nos termos do art. 14 do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Eu cumprimento o Senador Wellington Fagundes, autor do projeto, e a Senadora Daniella Ribeiro pelo parecer ora aprovado.

Anuncio o item 4 da pauta.

Projeto de Lei nº 1.605, de 2019, do Deputado Federal Eduardo Braide, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer.

Perante a Mesa foram apresentadas as Emendas de 1 a 6, já disponibilizadas na tramitação da matéria e que serão encaminhadas à publicação. (**Vide Item 2.1.3 do Sumário**)

A matéria depende de parecer.

Faço a designação do nobre Senador Carlos Viana para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra o Senador Carlos Viana.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG. Para proferir parecer.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Peço licença para a retirada da máscara também e vênia a V. Exa. para seguir direto à análise do projeto.

O Projeto de Lei nº 1.605, de 2019, será apreciado pelo Plenário, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que regulamenta o funcionamento das sessões e reuniões remotas e semipresenciais no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota.

Além do mérito, incumbe ao Plenário analisar também a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação da técnica legislativa, aspectos em que não vislumbramos óbices ou inconformidades da proposição.

No que tange ao mérito, consideramos louvável o estabelecimento, em lei, de princípios e diretrizes norteadores da atenção à saúde dos pacientes com câncer, com vistas a garantir o cumprimento do dever constitucional do Estado de prover a saúde de forma universal e integral. A relevância da matéria torna-se ainda mais inquestionável se considerarmos a gravidade da doença e os seus altos índices de mortalidade, agravados pelo diagnóstico tardio e pela dificuldade de acesso às terapias mais efetivas disponíveis.

Reconhecemos que a proposição inova o ordenamento jurídico ao instituir um estatuto do paciente com câncer com escopo principiológico, que estabelece princípios e diretrizes balizadoras da atuação dos gestores públicos e delineia os direitos do paciente e os deveres dos diferentes atores sociais, como a família, a sociedade e o Estado.

Corrobora o nosso entendimento, senhores, sobre a relevância da matéria a manifestação do Instituto Oncoguia – organização que trabalha pela defesa dos pacientes com câncer –, que emitiu nota em que ressalta a importância de uma lei própria que estabeleça os direitos dos pacientes com câncer, posicionando-se favoravelmente à aprovação do PL nº 1.605, de 2019.

Segundo a organização, o projeto ora em discussão atende a essa demanda e constitui marco legal de regulamentação do tema no País, o que confere proteção contra a violação dos direitos dos pacientes com câncer.

Com relação à Emenda nº 1, que trata do acesso aos medicamentos antineoplásicos orais para uso domiciliar no âmbito da saúde suplementar, em que pese a nobre e grande intenção do autor, Senador Paim, devemos observar que esse tema foi objeto de recente deliberação por parte das duas Casas do Congresso Nacional, que aprovaram o PL nº 6.330, de 2019, de autoria do Senador Reguffe. Esse projeto foi vetado integralmente pelo Presidente da República, mas o veto ainda não foi analisado pelo Congresso



Nacional.

Assim, cremos que o mais adequado é que esse tema seja apreciado quando da deliberação sobre o voto. Ademais, há que se considerar que a emenda do Senador Paim, nos termos formulados, mantém a sistemática vigente, ao colocar a incorporação dos antineoplásicos orais na esfera da discricionariedade da ANS, tanto no que diz respeito à decisão sobre a inclusão desses medicamentos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, quanto no que se refere ao estabelecimento de prazos. Por essas razões, a emenda não será acatada.

A Emenda nº 2, da Senadora Rose de Freitas, trata da garantia de acesso aos medicamentos mais efetivos e da diminuição das desigualdades existentes em relação ao tratamento ofertado no sistema público de saúde. Pela sua relevância, a emenda será acatada.

E aqui quero dar os parabéns à Senadora Rose, pela proposição e pela sensibilidade, uma vez que, citando como exemplo o câncer de mama, que é uma das principais preocupações hoje em nosso País com relação à saúde das mulheres, muitas vezes, diagnosticado, as pacientes levam 6 meses, às vezes, mais tempo para começarem o tratamento. A Emenda nº 2 nos dá, já, um direcionamento em relação a reforçar a necessidade do atendimento o mais rápido possível.

A Emenda nº 3, do Senador Rogério Carvalho, ao nosso ver, aperfeiçoa a proposição, ao conferir prioridade ao atendimento da pessoa com câncer na modalidade domiciliar. Portanto, somos favoráveis também ao seu acatamento.

A Emenda nº 4, do Senador Luiz do Carmo, inclui no Estatuto dispositivo que garante o direito à educação da pessoa com câncer, seja no âmbito hospitalar, seja no âmbito domiciliar. O caráter inclusivo de tal medida nos parece essencial e perfeitamente condizente com o espírito da lei, que é o de resguardar os direitos da pessoa com câncer. No entanto, do ponto de vista da técnica legislativa, cremos que seja mais adequado incluir tal dispositivo como inciso do *caput* do art. 4º, razão pela qual acataremos a emenda na forma de uma subemenda.

A Emenda nº 5, da Senadora Mara Gabrilli, explicita a necessidade de que as decisões sobre o tratamento sejam orientadas pela prevenção de agravamentos e pela socioeficiência dos pacientes, isto é, pelo seu bem-estar físico e social. Concordamos que essa preocupação, é legítima. Portanto, emenda acatada.

Quanto à Emenda nº 6, do Senador Izalci Lucas, em nosso entendimento, é adequada a alteração redacional proposta. Assim, também temos o acatamento da emenda do Senador Izalci Lucas.

Nosso voto, Sr. Presidente.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.605, de 2019, das Emendas nºs 2, 3, 5 e 6, da Emenda nº 4, na forma da subemenda que apresentamos, e pela rejeição, apenas, da Emenda nº 1.

É o nosso voto, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco.

Muito agradecido e muito obrigado pela possibilidade de ser Relator de uma matéria tão importante para aqueles que lutam e buscam sobrevivência ao câncer em nosso País.

Muito obrigado. (**Íntegra do Parecer nº 180/2021-PLEN-SF - Vide Item 2.1.3 do Sumário**)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Carlos Viana.

O parecer é favorável ao projeto e às Emendas nºs 2, 3, 5 e 6, e, na forma de subemenda, favorável à Emenda nº 4, e pela rejeição da Emenda nº 1. Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

Para discuti-la, passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela Liderança. *Por videoconferência.*) – Presidente Rodrigo Pacheco, meus cumprimentos, boa noite; meus cumprimentos



ao autor, nobre Deputado Federal Eduardo Braide; e ao nosso querido amigo, o Relator Carlos Viana. Agradeço também ao Líder Paulo Rocha que permitiu que eu, Presidente, não só comentasse, mas como encaminhasse o voto da bancada.

O Estatuto da Pessoa com Câncer tem o objetivo de assegurar e de promover condições de igualdade no acesso ao tratamento adequado, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com câncer, com vista, naturalmente, a garantir o respeito à dignidade, à cidadania e à inclusão social.

O projeto segue a linha, como costumo dizer, de fazer o bem sem olhar a quem. Consequentemente, é um projeto humanitário. Prevê os direitos fundamentais do paciente com câncer, bem como os deveres da sociedade e do Estado relacionados ao nosso povo, à nossa gente com essa doença.

Presidente, eu só faço uma consideração, não por não ter sido acatada a minha emenda... Está aí o Relator, que mais do que ninguém pode analisar emenda por emenda. Eu nem fiz emenda nesse sentido que vou comentar agora e termino.

Entendo, todavia, que o nome mais adequado seria Política Nacional do Câncer, tipo PNC. E me lembro que a Senadora Mara Gabrilli, no Estatuto da Pessoa com Deficiência, de minha autoria, ela botou LBI, Lei Brasileira de Inclusão, e eu concordei plenamente. Assim, ficou com o subtítulo de Estatuto. Isso não mexe no mérito em nada, mas também não estou propondo que o nobre Relator, que fez um belo relatório, faça essa mudança.

Faço só esse comentário, mas voto com a maior tranquilidade "sim" ao projeto, porque ele é meritório, relevante, importante e urgente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para discutir, Senador Izalci Lucas.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela Liderança.) – Presidente, em primeiro lugar, eu quero parabenizar o Senador Carlos Viana pelo belo relatório. Um projeto muito importante. Quero parabenizar também o autor, Deputado Eduardo Braide, com relação ao Estatuto da Pessoa com Câncer.

Eu acho que só quem já teve alguém na família com essa doença sabe a importância disso. Eu perdi um irmão com 30 anos e sei a luta que foi para enfrentar isso. E a gente vê o descaso, no Brasil, com relação a isso, em especial aqui no DF.

O Senador Reguffe, eu lembro muito bem, foi um dos que colocou emenda para o Hospital de Base, especificamente para construir a ala da oncologia, porque grande parte dos moradores de Brasília iam a Goiânia fazer o tratamento. S. Exa. tomou a iniciativa também de indicar para a bancada – e a bancada acatou – uma emenda para a construção do Hospital do Câncer, que agora, depois de recuperar o projeto na Caixa Econômica, depois de fazermos várias reuniões, está liberada a construção do Hospital do Câncer, que eu espero que o Governo faça.

Mas, com relação ao projeto, eu queria fazer um apelo, Presidente, a V. Exa. como Presidente do Senado e também ao Líder Eduardo Gomes, em relação à questão do voto ao projeto, que nós aprovamos aqui por unanimidade e que, depois, foi aprovado na Câmara, do Senador Reguffe, e que foi vetado.

Uma coisa tão óbvia que, às vezes, eu, talvez por ser contador, entenda um pouco mais, mas, quando você atende domiciliarmente, fica muito mais barato que ir para o hospital. Aqui em Brasília, eu vi pessoas internadas 100 dias, 120 dias por causa de um parafuso. Quanto custa isso para o Estado? Imagina o tratamento de câncer, que pode ser feito em casa. Fica muito mais barato!

Então, Senador Carlos Viana...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... como



também Vice-Líder do Governo, eu gostaria de pedir a V. Exa. que a gente refletisse um pouco para a derrubada desse voto, que eu acho que é uma coisa que fica mais barata do que propriamente o atendimento no hospital... V. Exa. recusou, com razão, eu acho que a gente tem que derrubar o voto mesmo, não é?

Mas quero parabenizar aqui o relatório e, já antecipando – até porque também foi acatada a emenda –, o PSDB orienta “sim”, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para discutir a matéria, Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, caro Senador Carlos Viana, eu queria cumprimentar o nosso Relator e gostaria, Sr. Presidente, de aqui manifestar o meu apoio a este projeto de lei.

Ainda há pouco eu comentava, Presidente, com o Senador Carlos Viana de indagar a V. Exa. e à Mesa se a sugestão apresentada ainda há pouco pelo Senador Paulo Paim, de mudar o nome do projeto: em vez de “estatuto do câncer”, “projeto de política nacional do câncer”... Parece-me absolutamente apropriada a sugestão do Senador Paulo Paim e eu acho que o nosso Relator está de acordo.

Mas eu creio ser dispensável, Sr. Presidente, defender a importância dessa matéria.

De que trata a proposição? As neoplasias são hoje, no Brasil, a segunda causa de morte, perdendo apenas para as doenças cardiovasculares, e a tendência é de que no futuro venham a ser a principal causa de mortalidade.

Em 2019, mais de 235 mil brasileiros e brasileiras perderam a luta contra o câncer, quase 2,7 mil no meu Amazonas. Isso representa quase 17,5% do total de mortes no Brasil naquele ano. No meu Estado, o câncer foi responsável por quase 15% das mortes.

Segundo a previsão do Instituto Nacional do Câncer (Inca), em 2020, estima-se que mais de 625 mil...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... novos casos de câncer, mais de 5,4 mil no Estado do Amazonas.

Sabidamente, o tratamento contra essa doença é extremamente dependente de dois fatores: a tempestividade no diagnóstico – e, consequentemente, o início do tratamento – e a regularidade do acompanhamento terapêutico. Sem o diagnóstico precoce e sem um tratamento constante e regular, que seja efetivamente levado a cabo até que a doença seja vencida, sem isso, Sr. Presidente, as chances de recuperação do paciente diminuem drasticamente.

Diante disso, é imperativo que tenhamos um quadro normativo que ofereça a segurança e a estabilidade jurídica que o paciente de câncer precisa para que tenha o atendimento de suas necessidades garantido.

A luta contra a doença em si é angustiante e desgastante, Sr. Presidente – inclusive, por experiência própria.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não é justo que a incerteza se some a esta angústia e se torne mais um fator de morbidade.

Indo para a conclusão, Sr. Presidente.

A proposição que ora discutimos pretende justamente reunir em um mesmo marco regulatório, que sirva de base e referência para a atuação do Estado no enfrentamento dessa doença, princípios, objetivos diretos e deveres relativos à prevenção e ao combate e ao tratamento com câncer.

O Estatuto estabelece como princípio o acesso universal equânime ao tratamento, o estímulo à



prevenção, o fomento à formação e à especialização dos profissionais, a ampliação da rede de atendimento, a humanização, fundamental na atenção ao paciente e à sua família.

Reunir essas diretrizes normativas em um mesmo diploma legal, voltado especificamente para pacientes com câncer...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... é uma contribuição importante para o cuidado com a saúde e para o bem-estar da população, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Eduardo Braga.

Para discutir a matéria, passo a palavra ao Senador Reguffe.

**O SR. REGUFFE** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, parabenizar o Relator da matéria, o Senador Carlos Viana, e dizer que é um projeto de extrema relevância, que terá o meu voto favorável, e agradecer também as palavras aqui do meu colega e amigo aqui do Distrito Federal, Senador Izalci Lucas, e pedir – já falei com V. Exa. e falei também com vários Senadores – que nós consigamos derrubar o veto ao PL 6.330, de 2019, de minha autoria, que, com muita luta, nós conseguimos aprovar nas duas Casas. Ele foi aprovado aqui no Senado por unanimidade, depois foi para a Câmara. Foi uma luta para conseguir votar esse projeto lá. Conseguí votar. Aprovamos o meu projeto na Câmara, um projeto que vai beneficiar milhares de pacientes com câncer em todo o País, e aí o Presidente da República veta o projeto numa insensibilidade, numa falta de sensibilidade com o tema, o que é completamente inaceitável, Sr. Presidente.

Fala-se muita coisa dessa questão do câncer e é importante se colocarem aqui alguns pontos.

O primeiro deles é que, no custo, é mais caro se pagar uma internação no hospital para o paciente tomar a quimioterapia na veia, inclusive com possíveis custos posteriores de possíveis infecções, do que os comprimidos ou pelo menos a maioria dos comprimidos para o paciente tomar a quimioterapia em casa, no conforto da sua casa.

Então, acho que a gente precisa...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. REGUFFE** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - DF) – ... ver essa questão. Espero que a gente consiga derrubar esse veto.

Uma outra questão é que o projeto não gera um centavo de dinheiro público, só mexe com os planos de saúde. Não tem cabimento ter duas análises: uma análise da Anvisa e, depois, a ANS ainda precisa registrar isso. Às vezes, leva três, quatro anos para registrar. Três, quatro anos para um paciente com câncer é muito tempo. Quantas vidas foram perdidas e quantas vidas podem ser salvas com a aprovação desse projeto?

Então, eu queria solicitar, mais uma vez, aos Senadores que ajudem na derrubada desse veto ao PL 6.330, de 2019, e parabenizar, mais uma vez, o Senador Carlos Viana pelo relatório. Esse projeto do Deputado Eduardo Braide é, sem dúvida nenhuma, um grande avanço nessa questão e tem o meu voto favorável. É um projeto meritório, e é muito importante a sua votação nesta Casa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. *Fazendo soar a campainha.*) – Obrigado, Senador Reguffe.

Para discutir a matéria, Senador Rogério Carvalho.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela



ordem. *Por videoconferência.*) – Meus cumprimentos.

Quero cumprimentar a todos os Senadores e as Senadoras.

Eu quero agradecer ao Senador Carlos Viana por acatar a emenda de minha autoria que prevê o tratamento domiciliar de pacientes com câncer. É uma medida que humaniza o tratamento, que facilita para as famílias que têm dificuldades de se deslocar. Então, eu queria parabenizar o Senador Carlos Viana e agradecer-lhe pela incorporação da emenda, parabenizar o autor do projeto e também V. Exa., por ter pautado essa matéria no Plenário do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Rogério Carvalho.

Para discutir a matéria, Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.)

– Só para reiterar, especialmente depois da fala do Senador Reguffe, a minha inteira solidariedade, em primeiro lugar, quanto à derrubada do voto. E, em segundo lugar, se houver uma outra alternativa, que se tente convencer, pelo meio legislativo próprio, o Governo para a necessidade de que essa alternativa seja objeto de dispositivo legal aceito e sancionado pelo Governo.

Tenho certeza de que o nosso querido califa, nosso amigo Carlos Viana, vai nos ajudar a tornar isso possível. E eu estarei muito feliz por cumprir um compromisso que eu havia assumido com o prezado amigo Senador Reguffe e com um dos inspiradores desse projeto, talvez o mais, que é o Dr. Fernando Maluf.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Podemos encerrar a discussão? Podemos votar, Senador Viana? Depois, eu passo a palavra ao senhor.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG. Como Relator.) – Gostaria apenas...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pois não.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG) – ... antes de votarmos, Sr. Presidente, de dizer que concordo plenamente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG) – ... com o posicionamento do Senador Paim de mudarmos de Estatuto da Pessoa com Câncer para Política Nacional do Câncer.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG) – Entendo que isso torna mais abrangente o tema e, naturalmente, nos traz aqui, nos remete à importância de como o Brasil precisa tratar esse assunto.

Gostaria também de fazer uma homenagem a todos os médicos oncologistas do Brasil na pessoa do Dr. Roberto Fonseca e do Dr. Amândio Soares, da Oncomed em nossa Minas Gerais, em nossa Belo Horizonte, com quem aprendi muito nesses últimos anos sobre essa questão. O Dr. Roberto, inclusive, é autor de um artigo referência em que ele cita, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Srs. Senadores, a importância de que o País trate a questão do câncer sob vários aspectos, não só a questão clínica da prevenção, do tratamento o mais rápido possível e, posteriormente, da sequência. Não se pode tratar essa questão apenas com as informações da indústria química, com aqueles que produzem o medicamento. É preciso atentar para o lado humano, é preciso planejamento e é preciso considerar o lado orçamentário no País, para que a gente possa ter uma política efetiva e que se torne realidade para todas as pessoas dos vários Estados brasileiros.

Quero deixar o meu agradecimento, mais uma vez, e os parabéns ao autor do projeto pela proposta



que tive aqui a honra de relatar no Senado Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Carlos Viana.

Esgotada a lista de oradores, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

Foi apresentado o Requerimento nº 1.912, do Senador Paulo Rocha, Líder do PT, de destaque da Emenda nº 1. (**Vide Item 2.1.3 do Sumário**)

Líder Paulo Rocha, V. Exa. mantém o destaque?

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, o Senador Paulo Paim está autorizado a resolver essa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pois não.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela Liderança. *Por videoconferência.*) – Agradeço ao Relator e a todos os Senadores pela grandeza do projeto e também ao Senador Carlos Viana. Embora eu não tenha apresentado emenda, só aqui sugeri, ele e o Senador Eduardo Braga acataram.

Eu não teria outra posição a não ser a de agradecer a todos e retirar o meu destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente.

Fica a retirado o destaque.

Não remanescem destaques em relação a esta matéria.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto e as emendas, em turno único, nos termos do parecer, que é favorável ao projeto e às Emendas nºs 2, 3, 5 e 6, na forma de subemenda; favorável à Emenda nº 4 e também à emenda de redação acolhida pelo Senador Carlos Viana, no Plenário do Senado Federal.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, com as Emendas nºs 2, 3, 5, 6 e 4, com subemenda, e a emenda redacional de Plenário.

As adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos, dispensada a redação final, nos termos do art. 14 do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

Cumprimento o Senador Carlos Viana pelo belo trabalho feito no parecer ora aprovado.

Com a palavra, o Senador Carlos Portinho, como orador.

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discursar.) – Meus colegas de Plenário, eu vou me dirigir a uma pessoa por quem eu tenho grande apreço e admiração, que é o Ministro Paulo Guedes, e também a todos nós Senadores para contar uma história importante a respeito do marco do modernismo urbano que é o Palácio Capanema, que já foi sede do Ministério da Educação e Cultura, cujo prédio o Governo Federal, de uma forma incompreensível, colocou dentro de um grande leilão de imóveis que fará no Rio de Janeiro para obter caixa. Com exceção desse imóvel, cuja inclusão no leilão realmente é incompreensível, me parece até uma boa medida, mas não incluindo o Palácio Gustavo Capanema.

Para que todos tenham noção da importância do simbolismo desse prédio, eu venho aqui ler uma entrevista recente, recente porque republicada há alguns anos pela revista *Projeto*, da minha tia-avó. A minha tia-avó foi a primeira urbanista mulher do Brasil, a terceira engenheira mulher do Brasil e a



responsável por um ícone da habitação social, que é o edifício Pedregulho, em Benfica, no Rio de Janeiro. Refiro-me à Carmen Portinho, que, nessa entrevista, contava acerca do projeto do Palácio Capanema.

Capanema havia feito um concurso para o prédio do ministério, e muitos arquitetos acadêmicos dele participaram. Mas foi um fracasso, os projetos vencedores não eram bons. E o Capanema, que era um sujeito muito adiantado, dizia Carmen Portinho, chamou Lúcio Costa e pediu a ele para constituir uma equipe para fazer o projeto do Ministério, anulando o concurso.

Dessa equipe – vejam só! –, participaram Lúcio Costa, Ernani Vasconcellos, Jorge Moreira, Affonso Eduardo Reídy, companheiro de tia Carmen Portinho, Oscar Niemeyer e Carlos Leão. Lembrou, o Capanema, a conveniência de convidar Le Corbusier para vir aqui orientá-los sobre o projeto. Le Corbusier, então, veio ao Brasil, foi ao Rio de Janeiro orientá-los, trabalhou um mês com eles, dizia Carmen Portinho, e fez um anteprojeto para o ministério, para um local perto de onde hoje funciona o Museu de Arte Moderna na minha cidade, próximo ao Aeroporto Santos Dumont.

Esse projeto era feito no sentido horizontal. Depois Le Corbusier (*Falha no áudio.*) ...do terreno, e o projeto dessa equipe teve que mudar, mais para o sentido vertical, mas seguindo religiosamente todos os princípios de Le Corbusier.

Veio então a guerra, e eles perderam o contato com Le Corbusier, mesmo pelo correio ou qualquer outro meio, porque naquele tempo era difícil a comunicação com a Europa. Então, eles, perdendo o contato, fizeram o projeto sozinhos, seguindo, entretanto, os princípios de Le Corbusier, a orientação que ele dera quando estivera no Rio de Janeiro e do projeto que ele tinha feito.

Concluída a construção do edifício, disse Carmen Portinho na sua entrevista, deu-se uma coisa muito engraçada. Ela se candidatou a uma bolsa, durante a guerra, para ir à Inglaterra, porque lá as cidades estavam quase todas destruídas e bombardeadas e, mesmo durante o conflito, havia comissões e mais comissões de planos de reconstrução dessas cidades. Ela, então, se candidatou a uma bolsa de estudos do Conselho Britânico, tendo em vista os títulos que apresentava, de engenheira e de urbanista, mas, achando que não era o caso de bolsa, convidou-a para ficar estagiando nessas diversas comissões.

Diz ela:

Percorri a Inglaterra toda e, quando a guerra acabou, em 1945, consegui uma licença para ir à França, porque eu queria encontrar-me com Le Corbusier.” A embaixada do Brasil se empenhou e me deram o visto, e fui à França procurar diretamente Le Corbusier no seu ateliê-residência. Acontece que eu levava uma caixa de diapositivos sobre o Ministério da Educação [que já estava terminado] e mostrei a Le Corbusier. Ele levou um choque terrível. Não sabia que o Ministério da Educação tinha ficado pronto, que a obra era um sucesso e que aquela equipe que ele conhecia e com a qual teve contato conseguira, depois de alguns anos, construir o edifício [chamado Palácio Capanema]. A reação dele foi muito violenta. A princípio tive a impressão de que não gostou daquilo, ele era um sujeito muito temperamental. E me disse: ”Como esses jovens conseguiram fazer num país como o Brasil uma coisa que não consigo fazer aqui na Europa? Todos os meus projetos são frustrados, me combatem, ninguém executa meus projetos, e esses novos fazem isso?”

Claro que não respondi nada, fiquei olhando para ele. E ele continuava olhando os diapositivos. Cada um que olhava, ele se danava mais: porque tudo estava lá. Não estava o Le Corbusier do livro, não, estava o Le Corbusier da obra, do edifício. Quando ele acabou, veio outra reação. Já estava mais calmo e percebi que ele ficou não só calmo como contente, ele já tinha mudado. E começou a conversar muito comigo, e me mostrou seu ateliê.

Essa, Ministro Paulo Guedes, é a importância e a história da obra do Palácio Capanema, ícone do



Modernismo na cidade do Rio de Janeiro e sede, já foi, do Ministério da Educação e da Cultura, do MEC. Por isso o meu apelo, como sobrinho-neto de Carmen Portinho, que acompanhou com Affonso Reidy toda a obra e toda a magia da arquitetura construída por brasileiros sobre o projeto de Le Corbusier. E aí eu peço, Sr. Ministro: tire esse prédio desse leilão. É a história do nosso País e ela deve ser preservada como a nossa cultura.

Segunda-feira eu tenho um encontro com a equipe do Ministro Paulo Guedes. Vou poder levar a ele diretamente esse pedido e acrescentar algo sobre os 13 milhões de lance inicial que se cogitou para o leilão do prédio do Ministério da Educação e da Cultura no Rio de Janeiro. Eu tenho a solução: trocá-lo por R\$15 milhões da venda do campo de aviação de Saquarema para a Prefeitura de Saquarema, que está disposta a pagar R\$15 milhões por um terreno que ocupa a metade do centro da cidade de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, onde será feito um grande parque para a população. Troquemos a história, o leilão da nossa história, R\$13 milhões, por um projeto importante em Saquarema no campo de aviação que renderá aos cofres valor até superior, R\$15 milhões. A troca é justa.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Carlos Portinho.

Neste instante anuncio item extrapauta.

Requerimento nº 1.910, de 2021, do Senador Carlos Portinho e outros Senadores, que solicitam a realização de sessão de debates temáticos destinada a discutir os projetos de concessão de aeroportos do Governo Federal e seus impactos na operação e otimização dos atuais aeroportos situados nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo.

A Presidência submeterá a matéria diretamente a votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Aprovado o seu requerimento, Senador Carlos Portinho...

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – ... de sessão de debates.

Item extrapauta.

Requerimento nº 1.881, de 2021, do Senador Jaques Wagner e outros Senadores, que solicitam a realização de sessão de debates temáticos destinada a discutir os resultados apresentados em relatório do IPCC, e os impactos e recomendações para o Brasil.

A Presidência submeterá a matéria diretamente a votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Leila Barros.

**O SR. JEAN PAUL PRATES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Presidente, só para registrar meu voto no item 1.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senador Jean Paul.



**O SR. JEAN PAUL PRATES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Jean Paul.

Só um minuto, Senadora Leila.

**O SR. JEAN PAUL PRATES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O voto de V. Exa. no item 1 é o voto "sim"?

**O SR. JEAN PAUL PRATES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Isso. Voto "sim" no item 1.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Também comunico ao Plenário que o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Rose de Freitas informaram que apresentaram problema de conexão e não conseguiram registrar seus votos no item 1, Medida Provisória 1.042, de 2021, requerendo a esta Presidência que registre também seus votos "sim".

Portanto, determino à Secretaria-Geral da Mesa que consigne em ata o voto "sim" do Senador Alessandro Vieira e o da Senadora Rose de Freitas, a exemplo do que fez o nobre Líder Senador Jean Paul Prates.

Agora sim, Senadora Leila Barros com a palavra.

**A SRA. LEILA BARROS** (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - DF. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu cumprimento o senhor e todas as Senadoras e Senadores.

Sr. Presidente, hoje, 19 de agosto, é o Dia Nacional do Ciclista. Formalizado através da Lei 13.508, de 22 de novembro de 2017, o Dia Nacional do Ciclista foi definido a partir de uma tragédia ocorrida aqui mesmo, em Brasília, há 15 anos. Em 19 de agosto de 2006, dia em que celebrava o aniversário de oito anos de sua filha, morreu, aos 25 anos de idade, o biólogo Pedro Davison, o Pedrinho, atingido por um motorista bêbado que fugiu sem prestar socorro, enquanto pedalava no Eixão Sul, em Brasília. Uma história trágica de uma pessoa que amava pedalar.

Nas palavras de sua filha Luíza, a quem eu aproveito para dar os parabéns, em nome do Senado Federal, pelos seus 23 anos, "ele via a bicicleta como símbolo de liberdade, como o futuro da nossa relação com a cidade, com o respeito às pessoas na rua. Não precisava dessa tragédia, mas é reconfortante ver como a voz dele ecoou com a mensagem que ele deixou", mensagem transformada em lei pela luta incansável de mais de 11 anos da ONG Rodas da Paz, aqui em Brasília, a qual eu rendo minhas homenagens pelo trabalho em promover a mobilidade sustentável, plural e pacífica como direito de todo cidadão, que culmina com a celebração do Dia Nacional do Ciclista, dia de nos perguntarmos: qual futuro queremos para a sociedade? Qual relação queremos ter com o meio ambiente e que tipo de qualidade de vida buscamos?

Pedalar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é promover saúde, é reduzir poluição, é demonstrar respeito e amor pelo meio ambiente, é ampliar a qualidade de vida das pessoas, é reduzir o barulho, o trânsito e o estresse na vida das pessoas. Também é refletir sobre respeitar o próximo, respeitar o ciclista e o seu espaço nas cidades, respeitar os pedestres e os motociclistas, respeitar todos que compartilham as ruas, respeitar todos que vivem nas cidades. É lutar contra a mistura fatal, Sr. Presidente, de álcool e direção. É seguir trabalhando para reduzir a ocorrência dessa conduta abominável. É conscientizar ainda mais as pessoas, mas também é punir de forma mais dura e exemplar os infratores, os criminosos, aqueles que tiram a vida de alguém por dirigir bêbados.

Enfim, Sras. e Srs. Senadores, mais do que uma comemoração do Dia Nacional do Ciclista é uma



data para reflexão sobre nossas vidas, sobre nossas atitudes no trânsito e sobre a necessidade de proteção ao ciclista por parte das autoridades, seja com fiscalização e punição a motoristas irresponsáveis ou com implantação de mais ciclovias como forma de proteção física. É um dia para se pensar em maneiras de aumentar a segurança de quem pedala nas ruas das nossas cidades, seja como meio de transporte, seja por lazer ou seja para a prática esportiva. É um dia de pensar um mundo melhor.

Parabéns a todos os ciclistas do Brasil! Parabéns ao Pedro e à Luiza Davison! Parabéns a todos que lutam e vivem por um mundo melhor! Vivam os ciclistas, Sr. Presidente!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senadora Leila Barros.

Com a palavra o próximo orador, Senador Wellington Fagundes.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu gostaria, primeiro, de agradecer a V. Exa. por ter pautado o projeto de lei de minha autoria, também à nossa Relatora, Daniella Ribeiro, a nossa paraibana, por ter feito um relatório extremamente brilhante, e ainda, é claro, agradecer também o aperfeiçoamento do projeto, com as emendas que foram realizadas e até acatadas pela nossa Relatora: do Senador Jayme Campos, do Senador Randolfe Rodrigues, do Senador Carlos Viana e ainda do Senador Izalci Lucas, que fez um bom comentário como auditor, como contador.

Esse projeto de lei visa exatamente, neste momento da pandemia, permitir que as micro e pequenas empresas possam ter sobrevida. É sabido que muitas empresas no Brasil fecharam em função da pandemia. Então, incluir as empresas no Cadin por uma dívida fiscal federal penaliza, praticamente quebra mais ainda as empresas, o crédito fica restrito. Hoje, no Brasil, para um pequeno e microempresário tomar crédito não é fácil. Felizmente, o Senador Jorginho e nós aprovamos o Pronampe, que foi já uma modernização, mas é claro que a inclusão no Cadin praticamente inviabiliza as empresas.

Por isso, o nosso projeto de lei que foi aprovado – e agradeço aqui a todos os Senadores – suspende a inscrição de débitos das micro e empresas de pequeno porte no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin). E isso, com certeza, vai fazer com que as empresas tenham sobrevida. E a gente quer aproveitar até, neste momento, para pedir também para valorizar a microempresa. Você, que mora no bairro, compre do vizinho, compre próximo, porque é a geração de emprego da família. Então, essas micro e pequenas empresas são as empresas que mais geram emprego no Brasil. Mais de 70% dos empregos são gerados pelas pequenas e microempresas no Brasil. Por isso, eu tenho certeza de que a Câmara dos Deputados vai apreciar e aprovar esse projeto de lei, de nossa autoria.

Da mesma forma, eu quero parabenizar aqui o Senador Carlos Viana, que também relatou o Projeto de Lei 1.605, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer. Hoje esses tratamentos normalmente são muito demorados. Então, o respeito ao paciente, a prioridade. As pessoas com câncer serão incluídas no direito à prioridade e terão, com isso, as mesmas garantias concedidas aos idosos e também às gestantes e às pessoas com deficiência.

E, claro, também aprovamos, na semana passada, outro projeto de lei que também traz – estou vendo aqui o Senador Confúcio Moura, que é médico – a humanização para as pessoas que hoje estão sendo tratadas com tratamento intensivo, principalmente nas UTIs, como no caso da covid. O projeto que aprovamos, que eu tive a oportunidade de relatar, permite que se faça videoconferência nas UTIs. A família, às vezes, está distante, e uma UTI realmente não é local de muito trânsito de pessoas. Então, hoje, com a telecomunicação, a videoconferência permite também humanizar o tratamento dessas pessoas que estão ali, às vezes isoladas da família, dos amigos e companheiros. Então, acho que todas são atitudes que



estamos tomando no sentido de humanizar a convivência hoje, neste momento de pandemia, que, claro, distancia todos nós.

Eu quero, ainda, Sr. Presidente, registrar que hoje recebemos aqui o Presidente da República Jair Bolsonaro. Tivemos a oportunidade de sair hoje bem cedo de Brasília, numa comitiva em que estavam presentes conosco, além do Presidente Bolsonaro, o Ministro Gilson Machado, do Turismo, a Ministra Tereza Cristina, da Agricultura, o General Heleno, o General Ramos, o Senador Jayme Campos e os Deputados Neri, Nelson e José Medeiros, e viemos aqui hoje para um seminário regional de etnodesenvolvimento e sustentabilidade das comunidades indígenas. Nós temos bons exemplos no Mato Grosso, principalmente nos paresí, que hoje desenvolve uma agricultura intensa, gerando com isso riqueza, gerando renda e melhorias na qualidade de vida das populações indígenas.

Hoje entregamos aqui 80 máquinas, tratores, equipamentos para que essas comunidades, essas etnias possam produzir e, claro, liberação de crédito, pesquisa, incentivo à comercialização, toda uma complexidade dentro da cadeia produtiva, já que o Mato Grosso hoje é um grande produtor de alimentos para o mundo, mas nós temos também que fazer com que a nossa cesta básica, a sustentação das famílias também tenha essa produção no campo.

Hoje então foi um dia extremamente importante porque em Mato Grosso ainda temos uma dívida, Senador Confúcio, como Rondônia, que é a regularização fundiária, principalmente no nortão de Mato Grosso, para onde mais de 80 mil famílias vieram para integrar a Amazônia, para não entregar a Amazônia. E essas famílias estão aí há 20, 30, 40 anos e não têm documento. Então, também esse desafio de fazer a regularização fundiária será, a partir de agora, junto numa parceria com as prefeituras, com o Governo do Estado – e quero registrar que também estava conosco o Governador Mauro Mendes, nós estivemos, inclusive, esta semana também em Brasília.

E amanhã teremos aqui a presença do Ministro da Infraestrutura. Vamos entregar a liberação da duplicação, praticamente a conclusão, de Rondonópolis-Cuiabá, com a passagem urbana em Cuiabá, com os viadutos que estão sendo construídos.

E na sexta-feira estaremos lá na cidade de Sinop e no sábado haverá um grande encontro para discutir o sistema viário de infraestrutura do Estado de Mato Grosso e da região, a 364, a 163, a 174, a 158, a 242 e também o sistema ferroviário, em que estamos trabalhando para avançar a ferrovia Ferronorte de Rondonópolis-Cuiabá até o nortão de Mato Grosso; a Fico, que é a Ferrovia da Integração do Centro-Oeste, lá de Mara Rosa, em Goiás, chegando a Água Boa; e ainda, no futuro, a Ferrogrão, que é outra ferrovia extremamente importante, ligando o nortão de Mato Grosso a Miritituba.

Por isso, eu quero aqui agradecer, em nome de toda a população, a presença do Presidente Bolsonaro, e inclusive também registrar aqui algumas outras reivindicações que foram feitas, principalmente dos índios paresí. O Arnaldo apresentou um desafio para o Presidente, eles que já estão produzindo, só este ano, produziram R\$50 milhões em produção agrícola. E eles fizeram o desafio de construir uma escola agrícola para atender as comunidades indígenas. E o cacique Arnaldo foi muito firme: "Presidente, ou o Governo faz ou nós faremos com recurso próprio, porque nós estamos trabalhando e estamos produzindo".

E é isso que a gente quer: fazer com que a extensão, a pesquisa e a orientação para as comunidades indígenas aconteçam, porque a gente tem aqui condições de produzir, ajudar a população mato-grossense, a população brasileira e até a população mundial.

Encerro inclusive dizendo que um grande exemplo foi a criação da Universidade Federal de Rondonópolis, na região sudeste de Mato Grosso, onde essa universidade criada, implantada agora, já formou a segunda turma de Medicina e a universidade tomou por decisão que, em todos os cursos, são duas vagas suplementares para os nossos irmãos indígenas. E nessa formatura da segunda turma de Medicina, Senador Confúcio, já tivemos uma índia formada como médica lá do Xingu. Então isso tudo é inovação.



Então, eu quero agradecer aqui a todos, porque acho que hoje é um dia em que, mais uma vez, o Senado da República também fez justiça social, ao aprovar todos esses projetos.

Presidente Rodrigo Pacheco, eu quero aqui agradecer muito. E amanhã nós teremos a reunião da Comissão da Covid, e eu quero aqui já justificar, Senador Confúcio: terei que dividir as minhas atenções porque teremos aqui também a presença do ministro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Wellington Fagundes.

Consulto o Senador Confúcio Moura se deseja fazer uso da palavra.

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sim, Sr. Presidente, apenas para um convite.

Amanhã temos uma importante audiência pública, de interesse geral, dialogando e debatendo com cientistas de diversas universidades e institutos sobre as mutações, as variantes, a situação das variantes, para a gente entender a complexidade das mutações do vírus. E eu convido todos os Senadores que tiverem disponibilidade. Às 10h abriremos a reunião, exatamente, pontualmente às 10h.

É importante para que a gente tome conhecimento sobre as consequências desse vírus em nosso País e inclusive a situação, o efeito da imunidade de rebanho, que é hoje colocada em xeque, em dúvida, justamente pelo crescimento das mutações. As mutações são uma ameaça até à imunidade coletiva. Então estão todos convidados.

Eram essas as minhas palavras. Muito obrigado a V. Exa., Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Fala da Presidência.) – Obrigado, Senador Confúcio.

Não temos mais oradores.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que estão convocadas as seguintes sessões remotas de debates temáticos para amanhã, sexta-feira: às 11h, sessão de debates temáticos para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2019, que reforma o sistema tributário nacional com o tema ”A reforma tributária do consumo sob a perspectiva dos entes federativos”; e, às 14h, sessão de debates destinada a discutir o Projeto de Lei nº 4.199, de 2020, que institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (BR do Mar). (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Líder da Oposição, Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP. Pela Liderança.) – Excelência, Presidente Rodrigo, é só um minuto para que V. Exa. submeta à apreciação o requerimento de nossa autoria para a realização de sessão solene em celebração ao 119º aniversário da Independência do País. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, nessa solene, nós deveremos fazer o lançamento, pela primeira vez na história nacional, dos panfletos da Independência.

Eu queria, se V. Exa. me permite, descrever... Os panfletos da Independência são documentos históricos que foram distribuídos pelo País entre os anos de 1821 e 1822, nos momentos que antecederam a Independência nacional. Esses documentos integravam – integraram, melhor dizendo – a Biblioteca Oliveira Lima.

Francisco Oliveira Lima foi um dos primeiros historiadores da historiografia brasileira, um pernambucano que recolheu esses documentos da nossa Independência. Após a morte de Francisco Oliveira Lima, esses documentos foram entregues à biblioteca da Universidade Católica de Washington.

Depois de quase um século, Sr. Presidente, o Conselho Editorial do Senado firmou um acordo de cooperação, no ano passado, com a Universidade Católica de Washington, o que possibilitou que esses panfletos, que os originais dos panfletos da Independência, pudessem integrar uma obra que estará sendo



lançada pelo Conselho Editorial do Senado Federal na oportunidade da celebração do 119º aniversário da nossa Independência. Combinado com isso, pretendemos lançar, apresentar, as programações que irão até o bicentenário da Independência, no ano que vem, a partir do conselho curador que foi designado no ano passado. Muito nos honra V. Exa. ser, inclusive, um dos membros.

Então, o requerimento é para essa sessão solene em que celebraremos o 119º aniversário da Independência de nosso País. Ao mesmo tempo, faremos o lançamento público da obra panfletos da Independência, que tem prefácio de uma conterrânea sua, Presidente, da historiadora Heloísa Starling. Ao mesmo tempo em que faremos o lançamento, faremos também o anúncio das programações que chegarão até o bicentenário da Independência. A data proposta no requerimento é o próximo dia 16 de setembro.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Fala da Presidência.) – Muito obrigado, Senador Randolfe Rodrigues.

Anuncio o item extrapauta.

Requerimento nº 1.346, de 2021, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, que solicitam a realização de sessão especial, destinada a realizar o lançamento da obra inédita no Brasil "Vozes do Brasil: Linguagem Política da Independência (1820-1824)".

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Meus cumprimentos ao Senador Randolfe Rodrigues.

Feitos, já, os anúncios das sessões de debates designadas para amanhã às 11h e 14h, respectivamente, a Presidência registra, ainda, que, na próxima semana, realizaremos esforço concentrado destinado à apreciação de autoridades submetidas à deliberação desta Casa, de sorte que solicitamos a presença física...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – ... das Senadoras e dos Senadores nas dependências do Senado Federal, na terça, na quarta e na quinta-feira da próxima semana.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa semipresencial do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

Boa noite.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 01 minuto.*)





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

**Senado Federal**  
**56ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

## 93ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 16 horas

Presenças no período: 19/08/2021 15:00:00 até 19/08/2021 19:01:00

Votos no período: 19/08/2021 15:00:00 até 19/08/2021 19:01:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSD	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	X
PDT	CE	Cid Gomes	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X	X
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
PROGRES	PI	Elmano Férrer	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
REDE	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
Podemos	PR	Flávio Arns	X	X
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
MDB	SP	Giordano	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
DEM	MT	Jayme Campos	X	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X	
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
Cidadania	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
MDB	GO	Luiz do Carmo	X	X
PROGRES	AC	Mailza Gomes	X	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
MDB	AC	Marcio Bittar	X	X

Emissão 19/08/2021 19:04:55





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

**Senado Federal**  
**56ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**93ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 16 horas**

Presenças no período: 19/08/2021 15:00:00 até 19/08/2021 19:01:00

Votos no período: 19/08/2021 15:00:00 até 19/08/2021 19:01:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X	X
República	RR	Mecias de Jesus	X	X
MDB	PB	Nilda Gondim	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
Podemos	DF	Reguffe	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	X	
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RJ	Romário	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X
PSC	PA	Zequinha Marinho	X	X

*Compareceram 74 senadores.*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 93<sup>a</sup> SESSÃO

## DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**Projeto de Lei de Conversão nº 18/2021  
(proveniente da Medida Provisória nº  
1042/2021)**





## SENADO FEDERAL

### EMENDAS

Apresentadas à Medida Provisória nº 1042, de 2021, que "Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias."

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Paulo Paim (PT/RS)	063; 064; 065; 066; 067; 068; 069
Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)	070
Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)	071

TOTAL DE EMENDAS: 9



[Página da matéria](#)





MPV 1042  
00063

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO À MEDIDA PROVISÓRIA N° 1042,  
DE 14 DE ABRIL DE 2021**

**EMENDA MODIFICATIVA  
(DE PLENÁRIO)**

Dê-se ao inciso I do art. 13 a seguinte redação:

“Art. 13. Nas nomeações ou designações de cargos em comissão e funções de confiança, serão observadas as seguintes regras:

I - para os CCE dos níveis 1 a 7, somente poderão ser nomeados servidores ocupantes de cargo efetivo, empregados permanentes da administração pública e militares;

.....”

**JUSTIFICAÇÃO**

O art. 13, em seu inciso I, assegura que apenas os cargos CCE 1 a 4 serão privativos de servidor efetivo. Ocorre que se trata dos mais baixos níveis de cargos, equivalentes a DAS-1. A regra deveria ser elevada para pelo menos o nível CC-7, equivalente a DAS-2, como forma de manter minimamente vedado o uso de tais cargos para nomeações de pessoas sem vinculação com servidores de carreira, cuja baixa remuneração e menor complexidade de responsabilidades não justifica o livre provimento, burlando o concurso público.

Sala das Sessões,

**SENAJOR PAULO PAIM**

**PT/RS**





**MPV 1042  
00064**

## **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO À MEDIDA PROVISÓRIA N° 1042, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

### **EMENDA MODIFICATIVA (DE PLENÁRIO)**

Dê-se ao § 6º do art. 10 a seguinte redação:

“§ 6º Na ausência de regulamentação a que se refere o art. 10 desta Lei, o órgão ou entidade deverá adotar em seus processos de pré-seleção de candidatos as competências essenciais de liderança para o setor público brasileiro estabelecidas em ato do órgão central do Sistema de Pessoal Civil, mediante proposta da Escola Nacional de Administração Pública do Ministério da Economia.”

### **JUSTIFICAÇÃO**

O § 6º do art. 10 delega à ENAP, impropriamente, definir “competências essenciais de liderança”, solapando a competência do órgão central do SIPEC.

Ocorre que a ENAP é Escola de Governo, responsável pela oferta de cursos de formação e aperfeiçoamento, e não pode ter função normativa ou cogente para outros órgãos. Por isso, deve-se preservar a função do órgão central do SIPEC, mediante proposta da ENAP.

Sala das Sessões,

**SENAJOR PAULO PAIM**

**PT/RS**





**MPV 1042  
00065**

## **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO À MEDIDA PROVISÓRIA N° 1042, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

### **EMENDA SUPRESSIVA (DE PLENÁRIO)**

Dê-se aos §§ 3º e 4º do art. 10 a seguinte redação:

“§ 3º As autoridades responsáveis por nomeações de CCE e designações de FCE realização processo de pré-seleção de candidatos para subsidiar a escolha de profissional que será nomeado ou designado.

§ 4º Em caráter excepcional e provisório, poderá ser dispensada a realização do processo de pré-seleção para os cargos e funções de níveis 11 a 17, devendo a autoridade responsável pela indicação, nomeação ou designação, explicitar o motivo em ato fundamentado a ser publicado junto ao perfil da posição e do currículo do selecionado, vedada a delegação.”

### **JUSTIFICAÇÃO**

O § 3º do art. 10 trata o processo seletivo como faculdade, quando deveria ser obrigatório, exceto em casos de excepcionalidade, onde o provimento não pode aguardar a sua realização, ou onde não há condição de promover seleção por razões de sigilo ou outra, devidamente demonstrada.

A emenda visa prever a regra geral, portanto, e sua exceção, de forma a que o processo seletivo seja a regra e não a exceção.

Sala das Sessões,

**SENADOR PAULO PAIM**

PT/RS





MPV 1042  
00066

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO À MEDIDA PROVISÓRIA N° 1042,  
DE 14 DE ABRIL DE 2021**

**EMENDA SUPRESSIVA  
(DE PLENÁRIO)**

Suprime-se o “caput” do art. 12 e seus §§ 1º e 2º.

**JUSTIFICAÇÃO**

O art. 12, caput, e os §§ 1º e 2º definem quem terá competência para nomear CCE ou designar FCE,;

Trata-se, porém, de norma inconstitucional. Não cabe a Lei definir quem proverá cargos no Poder Executivo. Essa competência é constitucionalmente atribuída ao Presidente, que a delega na medida das necessidades a outras autoridades, admitida a subdelegação. Assim, a matéria deve ser definida com base na Constituição Federal.

Sala das Sessões,

**SENADOR PAULO PAIM  
PT/RS**





**MPV 1042  
00067**

## **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO À MEDIDA PROVISÓRIA N° 1042, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

### **EMENDA MODIFICATIVA (DE PLENÁRIO)**

De-se a seguinte redação ao § 2º do art. 10:

“§ 2º Será considerada nos critérios para ocupação de CCE ou de FCE a conclusão, com aproveitamento, de cursos de formação e aperfeiçoamento voltados ao exercício de cargos públicos, ministrados por Escolas de Governo, observada a adequação entre as atribuições dos cargos efetivos e dos CCe ou FCE a serem exercidos.”

### **JUSTIFICAÇÃO**

A redação do § 2º coloca como mera possibilidade a consideração nos critérios para ocupação de CCE ou de FCE a conclusão, com aproveitamento, de cursos de formação e aperfeiçoamento voltados ao exercício de cargos públicos, desde que para cargos ou funções exclusivos de servidores.

A redação é confusa e não valoriza, como requer o art. 39, § 2º da CF.. a formação em escola de governo, ou a profissionalização do servidor por meio de cursos inerentes ao desenvolvimento na carreira, e necessária adequação entre as atribuições dos cargos efetivos e dos CCE ou FCE a serem exercidos.

Vale dizer: não deve bastar ser servidor efetivo para a investidura, mas que detenha qualificações próprias e haja alguma identidade entre o CCE ou FCE e o cargo efetivo ocupado, sob pena de apenas se substituir um “amplo provimento” por outro, sendo ambos avessos ao sistema do mérito.

Sala das Sessões,

**SENADOR PAULO PAIM  
PT/RS**





MPV 1042  
00068

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1042,  
DE 14 DE ABRIL DE 2021**

**EMENDA MODIFICATIVA  
(DE PLENÁRIO)**

De-se ao art. 10, caput, a seguinte redação:

“Art. 10. Decreto definirá requisitos mínimos para ocupação dos CCE e FCE, estabelecerá os perfis profissionais exigíveis e disciplinará a sua divulgação, e estabelecerá os procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, com a valorização da gestão por competências e da vinculação entre o cargo efetivo, na carreira, e as atribuições e responsabilidades do CCE ou FCE.

.....”

**JUSTIFICAÇÃO**

O art. 10, genericamente, refere-se a uma mera “disciplina da exigência de divulgação de perfil profissional”, que deverá ser fixado em ato de cada órgão ou entidade, se levar em conta critérios de coerência e a necessidade de uma profissionalização ampla do serviço público a partir da valorização da Carreira e da identidade entre o CCE e FCE e as atribuições de cada carreiras e as qualificações de seus membros. A gestão por competências é apenas um dos meios a serem empregados para esse objetivo.

A emenda, portanto, visa aperfeiçoar a regra proposta de forma a fortalecer o sentido da carreira pública.

Sala das Sessões,

**SENADOR PAULO PAIM  
PT/RS**





**MPV 1042  
00069**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO À MEDIDA PROVISÓRIA N° 1042,  
DE 14 DE ABRIL DE 2021**

**EMENDA SUPRESSIVA  
(DE PLENÁRIO)**

Suprima-se:

- I- o inciso II do art. 1º;
- II- o art. 6º
- III- o art. 7º.
- IV- O art. 8º

**JUSTIFICAÇÃO**

Mantida a previsão de que decreto poderá transformar cargos, o que é inconstitucional frente ao art. 48 e art. 84 da CF. Somente é autorizada a extinção de cargos vagos, mas não a sua transformação, por ato do Presidente da República.

O § 3º do art. 6º amplia, ainda, a possibilidade de criação de Cargos de Direção em IFEs, mediante transformação de funções gratificadas. Assim, poderá ser ampliado o provimento de cargos por servidores aposentados, os quais somente podem ser investidos em cargos de direção.

O art. 7º, conexo com o art. 6º, mantém a possibilidade de criação de CCE e FCE por decreto.

O art. 8º amplia as possibilidades de criação de cargos por transformação no caso de reorganização de entidades ou órgãos, com absorção de atividades ou competências, ou por meio de permuta, ou no caso de “obsolescência ou redimensionamento de atividades executadas pela entidade”.

Permite uso de cargos transformados em órgãos da administração direta por decreto em autarquias e fundações, ou seja, tais cargos poderão ser transferidos para essas entidades.

Sala das Sessões,

**SENADOR PAULO PAIM**



**MPV 1042  
00070****EMENDA N° - CM**  
(à MPV nº 1042, de 2021)

Acrescenta-se o art. 2º-A ao PLV 18/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Ficam reservadas aos negros vinte por cento das vagas oferecidas para ocupação de cargos CCE e FCE, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

A MPV 1042/2021 simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

O art. 4º da MPV institui, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE.

Sabe-se que, no que tange aos cargos de livre provimento, é evidente a predominância de indivíduos não negros na ocupação do espaço de poder, o que revela a desigualdade social presente no país.



Dados do governo mostram que, embora sejam aproximadamente 55% da população, negros ocupam 35,6% dos postos no serviço público federal. A disparidade fica ainda mais visível quando é feito o recorte por hierarquia de cargos e nível de escolaridade. Pretos e pardos ocupam apenas 15% das cadeiras mais altas.<sup>1</sup>

É dever do Estado brasileiro, por meio de seus Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), promover e garantir a igualdade material de oportunidades, adotando ações afirmativas que visem a correção das desigualdades raciais existentes no serviço público.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres senadores para o acolhimento desta emenda.

Sala das Comissões,

SENADOR FABIANO CONTARATO

---

<sup>1</sup><https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/12/negros-sao-minoria-no-servico-publico-federal-e-ocupam-apenas-15-de-cargos-mais-altos.shtml>



**MPV 1042  
00071**

**EMENDA N° - PLEN**  
(ao PLV nº 18, de 2021)

Suprimam-se, no Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2021, o parágrafo único do art. 3º, os arts. 6º, 7º e 8º, inciso III do art. 17, bem como, no *caput* do art. 3º, o trecho “ou nos termos do disposto no art. 6º”.

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme prevê o inciso X do art. 48 da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional dispor, por lei, sobre a criação, transformação e extinção de cargos e funções públicos, podendo o Presidente da República, tão somente, na forma da alínea *b* do inciso VI do seu art. 84, extinguir esses cargos e funções, quando vagos.

Ocorre, entretanto, que a Medida Provisória nº 1.042, de 14 de abril de 2021, em comando mantido pelo PLV nº 18, de 2021, dela proveniente, autoriza o Poder Executivo a promover a transformação de cargos em comissão e funções de confiança.

Ora, trata-se, aqui, de delegação legislativa que vulnera a nossa Constituição, além de representar verdadeiro *cheque em branco* para o Chefe do Poder Executivo.

Impõe-se, assim, a supressão dos dispositivos que promovem essa delegação.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Gomes

**PARECER N° 178, DE 2021 - PLEN/SF**  
SF/2167254721-94

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2021, que *simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional; altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007; e revoga dispositivos das Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.625, de 7 de abril de 1998, 9.649, de 27 de maio de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.556, de 13 de novembro de 2002, 10.667, de 14 de maio de 2003, 10.682, de 28 de maio de 2003, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e 13.346, de 10 de outubro de 2016, e da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, proveniente da Medida Provisória nº 1.042, de 14 de abril de 2021, que simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos – CCE e as Funções Comissionadas Executivas – FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.*

RELATOR: Senador EDUARDO GOMES



## I – RELATÓRIO

Vem à analise desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 18, de 2021, que *simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional; altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007; e revoga dispositivos das Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.625, de 7 de abril de 1998, 9.649, de 27 de maio de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.556, de 13 de novembro de 2002, 10.667, de 14 de maio de 2003, 10.682, de 28 de maio de 2003, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e 13.346, de 10 de outubro de 2016, e da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001*, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 1.042, de 14 de abril de 2021, que *simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos – CCE e as Funções Comissionadas Executivas – FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.*


  
SF/2167254721-94

Recebida pelo Congresso Nacional no dia 15 de abril de 2021, a matéria foi despachada à Coordenação de Comissões Mistas, para recebimento de emendas.

No dia 20 subsequente, tendo recebido 62 emendas, na forma do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, que *dispõe sobre o regime de tramitação, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, de medidas provisórias durante a pandemia de Covid-19*, seguiu para a Câmara dos Deputados, onde foi designado relator o Deputado Acácio Favacho (PROS-AP).

No dia 17 de agosto de 2021, a proposição, cujo prazo de validade se encerra em 25 de agosto de 2021, consoante o art. 10 da Resolução nº 1, de 8 de maio de 2002, do Congresso Nacional, que *dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências*, combinado com o art. 62, § 7º, da Lei Maior, foi aprovada pela Câmara dos Deputados, na forma de projeto de lei de conversão.





SF/2167254721-94

A MPV promove alteração no quadro de cargos em comissão e funções de confiança do Poder Executivo da União, mediante a instituição dos Cargos Comissionados Executivos (CCE), com níveis de 1 a 18, e das Funções Comissionadas Executivas (FCE), com níveis de 1 a 17, que substituirão todos os cargos e funções dessa natureza existentes no âmbito daquele Poder, salvo os Cargos Comissionados de Direção (CD) das instituições federais de ensino (IFE).

A MPV não se aplica também aos cargos de Ministro de Estado.

Nesse sentido, determina a extinção, em 31 de outubro de 2022, para os alocados em autarquias ou em fundações públicas; e em 31 de março de 2023, para os alocados em órgãos da administração pública direta ou sem alocação definida:

I – dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS), instituídos pelo inciso I do *caput* do art. 2º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970;

II – das Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE), instituídas pela Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016;

III – das Funções Comissionadas Técnicas (FCT), de que trata o art. 58 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001;

IV – das Funções Gratificadas (FG), instituídas pelo art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991;

V – das Gratificações de Representação dos Órgãos Integrantes da Presidência da República, de que trata o art. 13 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, previstas na tabela c do Anexo III à Lei nº 11.526, de 2007; e

VI – das Gratificações Temporárias pelo exercício na Advocacia-Geral da União, de que trata o art. 17 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995.

Os novos cargos e funções serão criados por lei ou mediante ato do Poder Executivo que, para tal, fica autorizado a efetuar a alteração, mediante transformação, dos quantitativos e da distribuição de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações, observados os respectivos valores de remuneração e desde que não implique aumento de despesa e não haja transformação de função de confiança em cargo em comissão, bem como a definir os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos CCE e das FCE.



Determina, ainda, que são critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I – idoneidade moral e reputação ilibada;

II – perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, a função ou a gratificação para a qual tenha sido indicado; e

III – não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Ademais, os CCE dos níveis 1 a 4 somente poderão ser ocupados por servidor efetivo, por empregado permanente da administração pública ou por militar, e somente poderão ser designados para as FCE servidores efetivos oriundos de órgão ou de entidade de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A MPV fixa a remuneração dos novos cargos e funções, que variam de R\$ 330,79 a 17.327,65, no caso dos CCE; de R\$ 330,79 a 10.166,94, no caso das FCE.

O servidor designado para FCE receberá a remuneração do cargo efetivo acrescida do valor da FCE, e no caso de nomeação para CCE poderá optar por uma das seguintes formas de remuneração:

I – a remuneração do CCE acrescida dos anuênios já incorporados à remuneração;

II – a diferença entre a remuneração do CCE e a remuneração do cargo efetivo, do emprego ou do posto ou da graduação;

III – a remuneração do cargo efetivo, do emprego ou do posto ou da graduação, acrescida do valor do CCE, para os níveis 1 a 4; ou

IV – a remuneração do cargo efetivo, do emprego ou do posto ou da graduação acrescida do percentual de sessenta por cento do valor do CCE, para os níveis 5 a 18.

Finalmente, em alteração proposta à Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que *estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos*

SF/2167254721-94



*das Leis nºs 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, o diploma legal autoriza o Poder Executivo federal a, sem aumento de despesa:*

I – alterar a denominação das secretarias especiais e das secretarias nacionais; e

II – criar secretarias, salvo as especiais, além dos limites previstos na Lei.

Segundo a Exposição de Motivos nº 91, de 13 de Abril de 2021, do Ministro de Estado da Economia, que a acompanha, “a medida objetiva melhorar a qualidade do serviço público federal mediante revisão e modernização da gestão de cargos em comissão, das funções de confiança e de gratificações de livre concessão não intrínsecas às carreiras, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, por meio de maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis sem implicar em aumento de despesa, promovendo a valorização do servidor de carreira por meio de maior profissionalização, reforçando a adoção de critérios técnicos para a ocupação das posições de chefia, direção e assessoramento”.

O PLV nº 18, de 2021, além de uma série de alterações formais, promove as seguintes modificações na MPV:

1. suprime a alteração pretendida na Lei nº 13.844, de 2019;

2. determina que, nas autarquias e fundações públicas, as transformações e realocações dos cargos em comissão e funções de confiança somente poderão ocorrer no âmbito da própria entidade, salvo no caso de absorção de atividades da entidade por órgão ou outra entidade; alteração de competência da entidade; permuta com órgãos e outras entidades; ou obsolescência ou redimensionamento de atividades executadas pela entidade.

3. prevê que os órgãos e as entidades deverão definir e manter atualizado o perfil profissional desejável para os CCE e as FCE de níveis 11 a 17 alocados em suas estruturas regimentais ou em seus estatutos, observados os critérios gerais definidos na Lei que resultar da proposição, requisitos mínimos definidos na regulamentação e a necessidade de validação pela autoridade máxima do respectivo órgão ou da entidade;

4. estabelece que os órgãos e as entidades deverão utilizar mecanismos de transparência ativa para divulgação do perfil profissional desejável de CCE e FCE de níveis 11 a 17 alocados em suas estruturas

SF/2167254721-94



  
SF/2167254721-94

regimentais ou em seus estatutos, na forma prevista no art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e em orientações da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

5. prevê as autoridades que poderão prover os cargos em comissão e funções de confiança, da seguinte forma:

a) os CCE dos níveis 15 a 18 e os FCE dos níveis 15 a 17 serão nomeados e designados pelo Presidente da República;

b) os CCE e os FCE dos níveis 1 a 14 serão nomeados e designados pelos Ministros de Estado e pelas autoridades máximas de autarquias e fundações no âmbito dos respectivos órgãos e entidades.

c) nas unidades descentralizadas de órgãos e entidades da Administração Pública Federal nos Estados e no Distrito Federal, as nomeações de cargos e designações de funções serão realizadas, no caso da autoridade máxima, pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República; e nos demais, por essa autoridade máxima;

d) no caso das unidades descentralizadas da Controladoria Geral da União, da Advocacia-Geral da União, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, as nomeações serão disciplinadas por ato regulamentar da autoridade máxima desses Órgãos;

6. autoriza as autoridades responsáveis por nomeações de CCE e designações de FCE a optar pela realização de processo de pré-seleção de candidatos para subsidiar a escolha de profissional que será nomeado ou designado e determina que, caso a autoridade máxima responsável opte pela não realização do processo de pré-seleção para os cargos e funções de níveis 11 a 17, deverá explicitar o motivo em ato fundamentado a ser publicado junto ao perfil da posição e do currículo do selecionado;

7. prevê que, no mínimo, sessenta por cento do total dos cargos em comissão existentes na Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional serão ocupados por servidores de carreira.

A proposição recebeu nove Emendas, a saber:



  
SF/2167254721-94

nº 63, do Senador Paulo Paim, que prevê que os CCE de nível 1 a 7 serão privativos de servidores ocupantes de cargo efetivo;

nº 65, do Senador Paulo Paim, para determinar que as autoridades responsáveis por nomeações de CCE e designações de FCE realização processo de pré-seleção;

nº 66, do Senador Paulo Paim, para suprimir as normas que disciplinam as autoridades responsáveis pela nomeação e designação de ocupantes de cargo em comissão e função de confiança;

nº 67, do Senado Paulo Paim, para determinar que serão considerados nos critérios para ocupação de CCE ou de FCE a conclusão, com aproveitamento, de cursos de formação e aperfeiçoamento direcionados ao exercício de cargos públicos;

nº 68, do Senador Paulo Paim, para determinar que se estabeleça vinculação entre o cargo efetivo, na carreira, e as atribuições e responsabilidades do CCE ou FCE;

nº 69, do Senador Paulo Paim, para suprimir os dispositivos que autorizam o Presidente da República a promover a transformação de cargos em comissão e funções de confiança;

nº 70, do Senador Fabiano Contarato, que determina a reserva aos negros de vinte por cento das vagas oferecidas para ocupação de cargos CCE e FCE, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

nº 71, da Senador Rose de Freitas, para suprimir os dispositivos que autorizam o Presidente da República a promover a transformação de cargos em comissão e funções de confiança.

## II – ANÁLISE

Em primeiro lugar, é preciso examinar a admissibilidade da proposta, nos termos do *caput* e do § 5º do art. 62 da Constituição Federal (CF),





SF/2167254721-94

o qual permite a sua adoção pelo Presidente da República nos casos de relevância e urgência.

Sobre o tema, citamos a citada Exposição de Motivos nº 19, de 2021, que afirma que “a urgência e relevância da medida se deve ao fato de que a atual estrutura de cargos, funções e gratificações ocasiona ineficiências na alocação de recursos orçamentários, cada vez mais escassos, bem como disfunções gerenciais que direta e indiretamente influenciam a prestação dos serviços públicos. Além disso, na situação atual existe uma quantidade excessiva de espécies de cargos, funções e gratificações, o que ocasiona imenso quantitativo de atos legais e infralegais para disciplinar o tema, muitos deles já desconexos com as necessidades de gestão do Poder Público. A proliferação de espécies acarreta descoordenação e ineficiências de alocação de recursos, já que a maioria delas é exclusiva para determinado órgão, carreira ou atividade, não sendo possível sua utilização de forma comum e abrangente por todos os órgãos e entidades. Portanto, faz-se necessária ação sanadora imediata que, ademais, será implementada sem aumento de despesa”.

A MPV vem vazada em boa técnica legislativa, obedece aos devidos trâmites legislativos, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios a esse instrumento legislativo, consignados no art. 62 da CF. A MPV não versa sobre as matérias relacionadas no inciso I do § 1º do referido art. 62; não se enquadra nas hipóteses dos seus incisos II a IV; não se destina a regulamentar artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda, respeitando-se, dessa forma, a vedação expressa no art. 246 da Carta Política; e tampouco representa reedição, na mesma sessão legislativa, de MPV que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido a sua eficácia por decurso de prazo (art. 62, § 10, CF).

Do ponto de vista formal, o ato tem fundamento constitucional, dispondo sobre matéria que deve ser objeto de lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, *ex vi* das alíneas *a*, *c* e *e* do inciso II do § 1º do art. 61 da Lei Maior.

Evidencia-se, portanto, a constitucionalidade da MPV nº 1.042, de 2021.

No tocante à adequação orçamentária e financeira, segundo a Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 22, de 22 de abril de 2021, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle desta Casa, não foram



identificados na proposição pontos *que impactem as despesas ou receitas públicas ou que contrariem diplomas normativos vigentes com conteúdo orçamentário e financeiro, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.*

No tocante ao mérito, a proposição também deve ser acolhida, na medida em que representa passo fundamental no sentido de se promover a racionalização da gestão dos cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo, sem implicar aumento de despesa, bem como a profissionalização e a probidade na ocupação de cargos e funções de direção no âmbito da Administração Pública.

E tudo é feito sem que haja redução do número de funções de confiança privativas de servidores ocupantes de cargo efetivo ou ampliação das hipóteses de provimento de cargos em comissão por pessoas estranhas ao serviço público.

Ao contrário, a proposição também avança no sentido de estabelecer restrições para a ocupação de cargos de direção por despreparadas ou sem ficha limpa.

Vale, ainda observar que a MPV foi fundamental para permitir a criação da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 no Ministério da Saúde, que coordena as atividades de vacinação no Brasil. Sem a autorização dada pela MPV para a criação de secretarias nos Ministérios teria sido impossível instituir aquele órgão agora, em face das restrições determinadas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2021, promulgada logo após a criação.

E agora, caso a MPV não seja aprovada, a Secretaria terá que ser extinta.

Registre-se, sobre o tema, que o PLV retira a autorização para a criação das secretarias prevista no texto original da MPV, em vista de acordo feito com o Governo quando da votação da matéria na Câmara dos Deputados.

Permaneceu, apenas, disposição transitória para permitir a não extinção automática da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19, única criada com base na autorização.

SF/2167254721-94



Assim, não há mais no PLV a autorização para o Poder Executivo criar secretarias, mas se assegura a manutenção desse órgão fundamental ao combate à pandemia.

Além desse ponto, as outras alterações promovidas no Projeto de Lei de Conversão também aperfeiçoaram a iniciativa, especificamente nas questões envolvendo a simplificação e a racionalização dos cargos e funções gerenciais, merecendo destaque o comando que assegura a autonomia das entidades de administração indireta e, especialmente, aquele que garantiu a reserva de, no mínimo, sessenta por cento do total dos cargos em comissão existentes na Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional para os servidores de carreira e o que autorizou as autoridades responsáveis por nomeações de CCE e designações de FCE a optar pela realização de processo de pré-seleção de candidatos para subsidiar a escolha de profissional que será nomeado ou designado e que determina que, caso a autoridade máxima responsável opte pela não realização do processo de pré-seleção para os cargos e funções de níveis 11 a 17, deverá explicitar o motivo em ato fundamentado a ser publicado junto ao perfil da posição e do currículo do selecionado.

Trata-se de providências que, sem dúvida, muito contribuirão para reforçar a tão desejada profissionalização da gestão pública.

No tocante às Emendas oferecidas, opinamos pela rejeição.

Quando à Emenda nº 63, a proposição já prevê a reserva de sessenta por cento dos cargos em comissão para os servidores ocupantes de cargo efetivo. Outras restrições poderão dificultar a gestão de alguns órgãos ou entidades.

No tocante às Emendas nºs 64, 65, 67 e 68, é importante que se mantenha a flexibilidade na escolha dos ocupantes de cargo em comissão, uma vez que há situações que o exigem. A proposição já apresenta importantes avanços nesse campo.

Sobre a Emenda nº 66, as diretrizes estabelecidas para indicar a autoridade responsável para a escolha dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança são importantes para que se racionalizem os procedimentos para a nomeação e designação desses servidores.

SF/2167254721-94



Quanto às Emendas nº 69 e 71, a flexibilidade é importante e a autorização para o Presidente da República dispor sobre a transformação de cargos em comissão e funções de confiança, sem aumento de despesa, já existe, hoje, prevista no art. 8º da Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016.

No que se refere à Emenda nº 70, o tema da criação de cotas raciais para cargos em comissão e funções de confiança é extremamente relevante, mas deve ser tratado em proposição específica sobre a matéria.

SF/2167254721-94

### III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 1.042, de 2021, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2021, dela originário, rejeitadas as Emendas nºs 63 a 71, oferecidas à proposição no Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1911, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda nº 65-PLEN, apresentada à MPV nº 1042/2021 - PLV nº 18/2021.

**AUTORIA:** Líder do PT Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PT, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 65, do Senador Paulo Paim, à MPV 1042/2021, que “simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias”.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2021.

**Senador Paulo Rocha  
(PT - PA)  
Líder do PT**

SENADO FEDERAL  
SF21867-18520-69 (LexEdit)





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1913, DE 2021

Retirada do RQS nº 1911/2021.

AUTORIA: Líder do PT Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 1911/2021, que “destaque para votação em separado da Emenda nº 65-PLEN, apresentada à MPV nº 1042/2021 - PLV nº 18/2021”.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2021.

**Senador Paulo Rocha  
(PT - PA)  
Líder do PT**

SF/21593.79668-70 (LexEdit)





**Senado Federal**  
**56ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**  
**Quórum Simples**

**Projeto de Lei de Conversão nº 18/2021, e Pressupostos de Relevância e Urgência da MPV nº 1042/2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Matéria **PLV 18/2021** Início Votação **19/08/2021 17:21:29** Término Votação **19/08/2021 17:42:22**  
 Sessão **93º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2021 16:00:00**

<b>Partido</b>	<b>Orientação</b>
MDB	SIM
PSD	SIM
Podemos	LIVRE
PROGRES	SIM
PSDB	SIM
DEM	SIM
PT	LIVRE
PL	SIM
PSC	SIM
República	SIM
PSL	SIM
Maioria	SIM
Governo	SIM
Banc Fem	LIVRE

<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Nome Senador</b>	<b>Voto</b>
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	NÃO
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	SIM
DEM	RR	Chico Rodrigues	SIM
PDT	CE	Cid Gomes	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM
MDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
MDB	TO	Eduardo Gomes	SIM
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM

Emissão 19/08/2021 17:42:27





**Senado Federal**  
**56ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**  
**Quórum Simples**

**Projeto de Lei de Conversão nº 18/2021, e Pressupostos de Relevância e Urgência da MPV nº 1042/2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Matéria **PLV 18/2021** Início Votação **19/08/2021 17:21:29** Término Votação **19/08/2021 17:42:22**

Sessão **93º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2021 16:00:00**

REDE	ES	Fabiano Contarato	NÃO
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
Podemos	PR	Flávio Arns	NÃO
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
MDB	SP	Giordano	SIM
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
PSD	TO	Irajá	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	NÃO
DEM	MT	Jayme Campos	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
PSDB	SP	José Aníbal	SIM
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
Cidadania	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
MDB	GO	Luiz do Carmo	SIM
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
MDB	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	SIM
República	RR	Mecias de Jesus	SIM
MDB	PB	Nilda Gondim	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
Podemos	DF	Reguffe	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	NÃO
PL	RJ	Romário	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSL	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM

Emissão 19/08/2021 17:42:27





**Senado Federal**  
**56ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**  
**Quórum Simples**

**Projeto de Lei de Conversão nº 18/2021, e Pressupostos de Relevância e Urgência da MPV nº 1042/2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Matéria **PLV 18/2021** Início Votação **19/08/2021 17:21:29** Término Votação **19/08/2021 17:42:22**

Sessão **93º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2021 16:00:00**

PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	NÃO
PROS	RN	Zenaide Maia	NÃO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SIM

*Presidente: Rodrigo Pacheco*

**SIM:61 NÃO:9 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:71**

---

Primeiro-Secretario



# Projeto de Lei nº 1585/2021





## SENADO FEDERAL

### EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 1585, de 2021**, que "Suspende as inscrições de débitos das microempresas e empresas de pequeno porte no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2)."

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)	001
Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)	002
Senador Jayme Campos (DEM/MT)	003
Senador Carlos Viana (PSD/MG)	004
Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)	005

**TOTAL DE EMENDAS: 5**



[Página da matéria](#)



**PL 1585/2021  
00001**

**EMENDA N° - PLEN**  
(ao PL nº 1.585, de 2021)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 1.585, de 2021, a seguinte redação:

**“Art. 1º.** Em virtude do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2), ficam suspensas até 31 de dezembro de 2021 as inscrições de débitos das microempresas e empresas de pequeno porte no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), instituído pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda tem por objetivo estabelecer o prazo de suspensão das inscrições de débitos da microempresas e empresas de pequeno porte no CADIN para até 31 de dezembro de 2021, em virtude do estado de ESPIN, declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus.

O prazo assinalado no texto do projeto de lei original é o fim do estado de emergência, mas consideramos mais pertinente estabelecermos um prazo definido para diminuir o impacto econômico e financeiro causado às micro e pequenas empresas em virtude das restrições de funcionamento dos estabelecimentos, razão pela qual defendemos a fixação do prazo sugerido para 31 de dezembro de 2021.

Nesse sentido, gostaríamos de ressaltar que a decretação da ESPIN se deu por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, sendo de competência deste mesmo Órgão sua revogação, quando considerar cessadas as questões de ordem sanitária subjacentes. Como se sabe, ainda que exista uma correlação, os impactos econômicos e financeiros da pandemia podem se dar em horizonte de tempo diferente daquele relacionado a seus impactos sanitários, inclusive com



muitos especialistas defendendo que os impactos sobre a economia poderão perdurar por um horizonte de tempo mais extenso.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares no sentido de aprovar esta emenda ao texto do Projeto de Lei nº 1.585, de 2021.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS





*SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

**PL 1585/2021  
00002**

**EMENDA N° - PLEN**  
(ao PL nº 1585, de 2021)

Inclua-se o seguinte parágrafo único e dê a seguinte redação ao *caput* do art. 1º do PL nº 1.585 de 2021:

“Art. 1º .Enquanto vigente o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2), ficam suspensas as inscrições de débitos dos microempreendedores individuais, das microempresas e das empresas de pequeno porte no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), instituído pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Parágrafo único. Consideram-se automaticamente excluídas do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) todas as anotações relativas à inadimplência dos microempreendedores individuais, das microempresas e das empresas de pequeno porte realizadas desde a publicação do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2), até o início da vigência desta lei.”

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 1.585 de 2021 apresenta instrumento fundamental para garantir o crédito às microempresas e empresas de pequeno porte, suspendendo as inscrições dos seus débitos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

A presente emenda explicita que o escopo do projeto incluindo também os microempreendedores individuais (MEI) e que serão automaticamente excluídas do CADIN todas as anotações relativas à inadimplência das respectivas empresas desde a publicação do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2), até o início da vigência desta lei.

Sala das Sessões,

**Senador RANDOLFE RODRIGUES  
(REDE/AP)**



**PL 1585/2021  
00003**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JAYME CAMPOS

**EMENDA Nº - PLEN**  
(ao PL nº 1.585, de 2021)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 1.585, de 2021, a seguinte redação:

**“Art. 1º.** Até seis meses após a vigência do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), ficam suspensas as inscrições de débitos das microempresas e empresas de pequeno porte no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), instituído pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda tem por objetivo ampliar o prazo de suspensão das inscrições de débitos das microempresas e empresas de pequeno porte no CADIN para até seis meses após a vigência do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus.

O prazo assinalado no texto do projeto de lei original merece ser ampliado para diminuir o impacto econômico e financeiro causado às micro e pequenas empresas em virtude das restrições de funcionamento dos estabelecimentos, razão pela qual defendemos o aumento do prazo sugerido para mais seis meses além do previsto. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares no sentido de aprovar esta emenda ao texto do Projeto de Lei nº 1.585, de 2021.

Sala das Sessões,

Senador JAYME CAMPOS



**PL 1585/2021  
00004**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

**EMENDA Nº - CCJ**  
(ao PL 1.585, de 2021)

Acrescente-se o parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 1.585, de 2021, com a seguinte redação:

**“Art. 1º.....**

Parágrafo único. A suspensão da inscrição no CADIN não será aplicável nas seguintes hipóteses:

- I – não fornecimento de informação solicitada por órgão ou entidade pública;
- II – não apresentação ou atraso na apresentação da prestação de contas;
- III – omissão na apresentação de contas;
- IV – rejeição das contas apresentadas.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda tem por objetivo excluir a suspensão da inscrição no CADIN nas hipóteses assinaladas, que se relacionam com a prestação de contas da microempresa ou da empresa de pequeno porte.

A nosso ver, a ausência de prestação de informações devidas aos órgãos ou entidades públicas ou a inadequação na prestação de contas não guardam relação direta com dificuldades financeiras que possam ser enfrentadas pela pessoa natural ou pela pessoa jurídica.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres parlamentares para aprovar esta emenda ao texto do Projeto de Lei nº 1.585, de 2021.

Sala das Sessões,



Senador CARLOS VIANA

---

Senado Federal - Anexo II - Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23  
70165-900 - Brasília - DF



**PL 1585/2021  
00005**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

**EMENDA N° - PLEN**  
(ao PL nº 1.585, de 2021)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 1.585, de 2021, a seguinte redação:

**“Art. 1º.** Até um ano após o fim da vigência do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), ficam suspensas as inscrições de débitos das microempresas e empresas de pequeno porte no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), instituído pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.”

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda tem por objetivo ampliar o prazo de suspensão das inscrições de débitos da microempresas e empresas de pequeno porte no CADIN para até um ano após a vigência do estado de ESPIN, declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus.

O prazo assinalado no texto do projeto de lei original é insuficiente para diminuir o impacto econômico e financeiro causado às micro e pequenas empresas em virtude das restrições de funcionamento dos estabelecimentos, razão pela qual defendemos o aumento do prazo sugerido para mais um ano além do previsto.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares no sentido de aprovar esta emenda ao texto do Projeto de Lei nº 1.585, de 2021.

Sala das Sessões,



Senador **IZALCI LUCAS**  
**(PSDB/DF)**

*lg2021-09494*





SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

**PARECER N° 179, DE 2021 - PLEN/SF**

SF/21469.55499-90

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei nº 1.585, de 2021, do Senador Wellington Fagundes, que *suspende as inscrições de débitos das microempresas e empresas de pequeno porte no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2).*

Relatora: Senadora **DANIELLA RIBEIRO**

**I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação do Plenário o Projeto de Lei (PL) nº 1.585, de 2021, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que tem por objetivo suspender as inscrições de débitos das microempresas e empresas de pequeno porte no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2).

Para tanto, o art. 1º da proposição estabelece que, enquanto vigente o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2), ficam suspensas as inscrições de débitos das microempresas e empresas de pequeno porte no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), instituído pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.



O art. 2º da proposta, cláusula de vigência, determina que a lei decorrente do projeto entra em vigor na data da sua publicação.

Na justificação do projeto de lei, seu autor argumenta que “no que concerne ao Cadin, é mister mencionar que as microempresas e empresas de pequeno porte estão entre as mais afetadas pelos efeitos da pandemia da Covid-19”.

No Senado Federal, em razão da urgência imposta pela pandemia da Covid-19, a matéria foi encaminhada diretamente para a apreciação do Plenário.

Foram apresentadas cinco Emendas.

A Emenda nº 1, de autoria da Senadora Rose de Freitas, que fixa o prazo de suspensão das inscrições de débitos das microempresas e empresas de pequeno porte no CADIN até 31 de dezembro de 2021.

A Emenda nº 2, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que inclui na suspensão os débitos dos microempreendedores individuais (MEI) e exclui do CADIN todas as anotações de inadimplência dos microempreendedores individuais, das microempresas e das empresas de pequeno porte realizadas desde a publicação do estado de ESPIN, declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2), até o início da vigência da lei que resultar da aprovação do projeto.

A Emenda nº 3, de autoria do Senador Jayme Campos, que amplia o prazo de suspensão das inscrições de débitos das microempresas e empresas de pequeno porte no CADIN para até seis meses após a vigência do estado de ESPIN.

A Emenda nº 4, de autoria do Senador Carlos Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º do PL nº 1.585, de 2021, para estabelecer que a suspensão da inscrição no CADIN não será aplicável nas hipóteses de não fornecimento de informação solicitada por órgão ou entidade pública; não apresentação ou atraso na apresentação da prestação de contas; omissão na apresentação de contas e rejeição das contas apresentadas.

A Emenda nº 5, de autoria do Senador Izalci Lucas, que amplia o prazo de suspensão das inscrições de débitos das microempresas e

SF/21469-55499-90  
|||||



empresas de pequeno porte no CADIN para até um ano após a vigência do estado de ESPIN.

## II – ANÁLISE

O PL nº 1.585, de 2021, será apreciado pelo Plenário, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que institui o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal.

No que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, não vislumbramos óbices ou inconformidades que impeçam a aprovação da matéria.

No tocante ao mérito, a proposição legislativa merece ser aprovada.

O estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) foi declarado pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, pelo Ministério da Saúde, acompanhando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020. Essa Portaria tem vigência indeterminada e deverá vigorar até o final da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

De acordo com pesquisa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (SEBRAE), a epidemia do coronavírus alterou o funcionamento de mais de cinco milhões de micros e pequenas empresas no País, ou cerca de um terço do total. Além disso, outras dez milhões de micros e pequenas empresas tiveram que interromper temporariamente suas atividades, ou quase dois terços do total.

Quanto à situação econômica, a maior parte das micros e pequenas empresas afirmou que sua situação econômica não era confortável já anteriormente à pandemia do coronavírus, que veio a agravar esse quadro.

Como forma de atenuar as inúmeras dificuldades enfrentadas, justifica-se suspender a inscrição dos débitos das micros e pequenas empresas no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN). Tal providência colaborará para dar maior fôlego financeiro às micros e pequenas empresas, evitando que enfrentem dificuldade no acesso a recursos financeiros, especialmente por força do



SF/21469/55499-90



disposto no art. 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2022, que *dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências*. Por força do referido comando, é obrigatória a consulta prévia ao Cadin, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, para a realização de operações de crédito que envolvam a utilização de recursos públicos, para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, bem como celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. Assim, a aprovação da matéria busca garantir a preservação da atividade produtiva e dos empregos gerados por esse frágil segmento, tendo em vista a possibilidade de voltar a manter o recolhimento dos tributos federais em momento futuro quando a pandemia do coronavírus chegar ao final.


  
SF/21469-55499-90

Vale destacar que a suspensão da inscrição não obsta eventual ação de execução fiscal e tampouco afeta a exigibilidade do tributo. Trata-se somente de suspender a inscrição em cadastro informativo, como forma de assegurar a sobrevivência das microempresas e das empresas de pequeno porte que foram mais afetadas durante o período da pandemia do coronavírus.

Ademais, devemos observar que, no intuito de também conferir algum alívio às micro e pequenas empresas, ao longo da pandemia o Comitê Gestor do Simples Nacional postergou os prazos de pagamento de tributos no âmbito do Simples Nacional, sendo a medida mais recente prevista na Resolução CGSN, de 24 de março de 2021, que fixou as seguintes datas de vencimento dos tributos de que tratam os incisos I a VIII do caput do art. 13 e as alíneas "a", "b" e "c" do inciso V do § 3º do art. 18-A, todos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

I - período de apuração março de 2021, com vencimento original em 20 de abril de 2021, vencimento em 20 de julho de 2021;

II - período de apuração abril de 2021, com vencimento original em 20 de maio de 2021, vencimento em 20 de setembro de 2021; e

III - período de apuração maio de 2021, com vencimento original em 21 de junho de 2021, vencimento em 22 de novembro de 2021.

Igualmente cumpre recordar que o Congresso Nacional aprovou recentemente a Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, que altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para permitir o uso do Programa Nacional



*de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), de forma permanente, como política oficial de crédito.*

A aprovação do projeto de lei sob análise soma-se, assim, a estas medidas já em fase de implementação.

É importante destacar que foram abertas três milhões de empresas, mas um milhão fecharam, a despeito de todos os auxílios. De acordo com o IBGE, em pesquisa de julho de 2020, quarenta por cento das empresas encerraram as atividades por força da pandemia. Em um cenário desses, de magnitude muito grande e à margem de qualquer previsão, parecemos que as iniciativas para resgatar as empresas acabam se somando e nem todas as empresas conseguirão se enquadrar em todos os tipos de programas ofertados.

Passamos agora à análise das emendas apresentadas. Em relação à Emenda nº 1, somos contrários à sua aprovação, porque não se vislumbra atualmente um prazo definido para o final da pandemia. É possível que a pandemia se estenda para além do prazo de 31 de dezembro de 2021 assinalado na Emenda.

Somos favoráveis à aprovação parcial da Emenda nº 2, pois é justificada a inclusão no projeto de lei dos Microempreendedores Individuais (MEI). Somos contrários à aprovação da Emenda no que se refere à proposta de exclusão dos débitos desde a publicação do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) até o início da vigência da lei que resultar da aprovação do projeto. Vale destacar que muitas microempresas e empresas de pequeno porte vêm se adaptando à realidade atual da pandemia e mantendo seus recolhimentos tributários em dia, de forma que não concordamos com a exclusão dos débitos em vez de suspensão.

Somos favoráveis à aprovação da Emenda nº 3, haja vista que entendemos razoável a ampliação do prazo de suspensão dos débitos para seis meses após o término da pandemia. A medida possibilitará melhor recuperação econômica e financeira das microempresas e das empresas de pequeno porte.

Também somos favoráveis à aprovação da Emenda nº 4. A falta de prestação de informações aos órgãos ou entidades públicas ou a irregular prestação de contas não estão relacionadas com dificuldades financeiras que

SF/21469.65499-90  
|||||



possam estar atingindo as microempresas e empresas de pequeno porte em virtude da pandemia do coronavírus.

No que diz respeito à emenda Emenda nº 5, ampliação do prazo de suspensão dos débitos será de seis meses após o término da pandemia, consoante consta da Emenda nº 3, de forma que estamos atendendo parcialmente a Emenda em prazo menor do que o sugerido de um ano.


  
SF/21469/55499-90

### III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.585, de 2021; pela aprovação das Emendas nºs 3 e 4; pela aprovação parcial das Emendas nºs 2 e 5, e; pela rejeição da Emenda nº 1, na forma da seguinte Emenda:

#### **EMENDA Nº 6 - PLEN**

(ao PL nº 1.585, de 2021)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 1.585, de 2021, a seguinte redação:

**“Art. 1º.** Até seis meses após a vigência do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), ficam suspensas as inscrições de débitos dos microempreendedores individuais, das microempresas e das empresas de pequeno porte no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), instituído pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Parágrafo único. A suspensão da inscrição no CADIN não será aplicável nas seguintes hipóteses:

I – não fornecimento de informação solicitada por órgão ou entidade pública;

II – não apresentação ou atraso na apresentação da prestação de contas;



III – omissão na apresentação de contas; ou  
IV – rejeição das contas apresentadas.”

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relatora

SF/21469-55499-90  






# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1909, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda nº 5-PLEN, apresentada ao PL nº 1585/2021.

AUTORIA: Líder do PSDB Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PSDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 05 ao PL 1585/2021, que “suspende as inscrições de débitos das microempresas e empresas de pequeno porte no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2)”.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2021.

**Senador Izalci Lucas  
Líder do PSDB**

SF21718.05634-40 (LexEdit)  




# Projeto de Lei nº 1605/2019





## SENADO FEDERAL

## EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 1605, de 2019**,  
que "*Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências.*"

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Paulo Paim (PT/RS)	001
Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)	002
Senador Rogério Carvalho (PT/SE)	003
Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)	004
Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)	005
Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)	006

**TOTAL DE EMENDAS: 6**



[Página da matéria](#)





## PROJETO DE LEI Nº 1.605, DE 2019

Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências

### EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se o seguinte artigo:

“Art. ... Os planos de saúde assegurarão, em caráter obrigatório, a cobertura de tratamentos antineoplásicos domiciliares de uso oral, incluindo medicamentos para o controle de efeitos adversos relacionados ao tratamento e adjuvantes, em conformidade com a prescrição médica, desde que os medicamentos utilizados estejam registrados no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, com uso terapêutico aprovado para essas finalidades, e observada a avaliação técnica da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para a inclusão de medicamentos e procedimentos ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, e assegurado o seu fornecimento nos prazos definidos em ato da ANS.”

### JUSTIFICAÇÃO

Ao dispor sobre o Estatuto da Pessoa com Câncer, o PL 1.605, de 2019, deixou de abordar a necessidade de que seja assegurada em caráter obrigatório, pelos planos de saúde, a cobertura de tratamentos antineoplásicos domiciliares de uso oral, incluindo medicamentos para o controle de efeitos adversos relacionados ao tratamento e adjuvantes, em conformidade com a prescrição médica, desde que os medicamentos utilizados estejam registrados no órgão federal responsável pela vigilância sanitária.

Atualmente, esses tratamentos são facultativos, e dependem de cada plano de saúde contratado.

O Congresso Nacional aprovou o PL 6330/2019, do Senador Reguffe, que simultaneamente alterava a Lei dos Planos de Saúde para prever a cobertura obrigatória, mas fixava prazo de 48 horas para o atendimento, pelo plano de saúde, do fornecimento dos medicamentos.

O Presidente da República vetou integralmente o PL, por considerar que “a medida, ao incluir esses novos medicamentos de forma automática, sem a devida avaliação técnica da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para a inclusão de medicamentos e procedimentos ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, e





em razão do prazo de 48 horas para o fornecimento. Alegou, ainda, o alto custo dos antineoplásicos orais e a imprevisibilidade da aprovação e concessão dos registros pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, e potencial comprometimento da sustentabilidade do mercado de planos privados de assistência à saúde, “o qual teria como consequência o inevitável repasse desses custos adicionais aos consumidores, de modo que encareceria, ainda mais, os planos de saúde, além de poder trazer riscos à manutenção da cobertura privada aos atuais beneficiários, particularmente aos mais pobres.”

O veto ainda não foi apreciado, e os argumentos quanto ao alto custo revelam o caráter antissocial da decisão presidencial.

Considerando os riscos de que o veto integral seja mantido, a deliberação ora em andamento permite que nova alternativa seja adotada, para prever a obrigatoriedade, mas submetida tanto à aprovação da ANVISA quanto à avaliação técnica da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para a inclusão de medicamentos e procedimentos ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, e a atribuição à ANS da fixação do prazo para o seu fornecimento.

Com essa solução redacional, ora proposta, estaria aberto o caminho à garantia do direito, hoje obstaculizado pela Lei dos Plano de Saúde, complementando-se o PL proposto e aprovado pela Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões,

**SENADOR PAULO PAIM**



**PL 1605/2019  
00002**

**EMENDA N° - PLEN**  
(ao PL nº 1.605, de 2019)

Incluam-se os seguintes incisos III e IV no art. 7º do Projeto de Lei nº 1.605, de 2019, renumerando-se os atuais incisos III e IV e os seguintes:

“Art. 7º .....

.....

III – garantir o acesso de todos os pacientes aos medicamentos mais efetivos contra o câncer;

IV – promover avaliação periódica do tratamento ofertado ao paciente com câncer na rede pública de saúde e adotar as medidas necessárias para diminuir as desigualdades existentes;

.....”

**JUSTIFICAÇÃO**

Há estudos que mostram a existência de discrepâncias regionais e até mesmo locais em relação aos tratamentos medicamentosos providos pelos serviços públicos de assistência oncológica. Em alguns centros do Sistema Único de Saúde (SUS), observa-se que o padrão de tratamento adotado é inferior àquele que o próprio Ministério da Saúde sugere nas diretrizes terapêuticas que edita.

Como os princípios basilares do SUS envolvem a universalidade, a igualdade e a integralidade da atenção à saúde, é necessário que se estabeleça, como dever do Estado, o desenvolvimento de políticas públicas que cuidem de garantir o acesso de todos os pacientes aos medicamentos mais efetivos contra o câncer, com avaliação periódica e adoção de medidas para diminuir as desigualdades existentes.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS



PL 1605/2019  
00003



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

**EMENDA Nº - PLEN**

(ao PL 1605, de 2019)

Aditiva

Dê-se nova redação ao Projeto nos termos dos itens 1 e 2 a seguir.

**Item 1** – Altere-se o art. 4º do Projeto para acrescentar inciso VII nos termos a seguir:

“Art. 4º.....

VII. tratamento domiciliar priorizado.

.....” (NR)

**Item 2** – Altere-se o art. 12º do Projeto para alterar o §1º, nos termos a seguir:

“Art. 12 .....

§ 1º Para efeitos desta Lei, entende-se por atendimento integral aquele realizado nos diversos níveis de complexidade e hierarquia, bem como nas diversas especialidades médicas, de acordo com as necessidades de saúde da pessoa com câncer, incluídos assistência médica e de fármacos, assistência psicológica, atendimentos especializados, e, sempre que possível, atendimento e internação domiciliares.”

.....” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

O câncer é uma árdua doença que afeta não apenas o portador da mesma, mas também a família e pessoas a seu redor. Sendo assim, a presente emenda tem como objetivo tornar o tratamento domiciliar um direito e uma prioridade dentro do Estatuto da Pessoa com Câncer.

O tratamento domiciliar é um alento em meio ao caos que se instaura na estrutura familiar da pessoa com câncer. A priorização da terapia em domicílio garante mais conforto à pessoa com câncer, facilita, em termos práticos, a vida dos familiares que cuidam do paciente e, acima de tudo, humaniza o tratamento.

Por fim, entendemos que nossa emenda está em perfeita consonância ao princípio da humanização da atenção ao paciente e à família, previsto no art. 2º, inciso XII do projeto, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador Rogério Carvalho

PT – SE



**PL 1605/2019  
00004**



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

### **EMENDA N° - PLEN** (ao PL nº 1605, de 2019)

Acrescente-se ao § 2º do art. 4º do Projeto de Lei nº 1.605, de 2019, o seguinte inciso VII:

“VII – atendimento educacional em classe hospitalar ou regime domiciliar, conforme interesse da pessoa com câncer e de sua família, nos termos do respectivo sistema de ensino.”

### **JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com a Constituição Federal a educação é “direito de todos” (art. 205), assegurado ainda o direito à “aprendizagem ao longo da vida” (art. 206, IX), sendo o ensino um “direito público subjetivo” (art. 208, § 1º).

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), além de acompanhar esses dispositivos da Constituição Federal, define as condições para o ensino. Especificamente sobre as pessoas em tratamento de saúde, a LDB estabelece o seguinte:

**Art. 4º-A.** É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa.

O documento “Classe Hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações”, do Ministério da Educação (dez. 2002), por sua vez, afirma que a previsão desse tipo de atendimento “diz respeito ao paradigma de inclusão e contribui para com a humanização da assistência hospitalar.”

---

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo II – Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF  
CEP 70.165-900 – Telefone: (61) 3303-6439 e 6440



Esta determinação da legislação federal é seguida por legislações subnacionais e se fundamenta na ideia de que o atendimento da pessoa hospitalizada não se limita aos aspectos estritamente clínicos de tratamento da enfermidade, mas que se exige também uma atenção integral, evitando que ela perca os vínculos familiares e sociais anteriores ou se desvincule de seus projetos de vida. Nesse sentido, tem grande importância a continuação nos estudos.

Assim, consideramos que esse direito deve ser assegurado também à pessoa com câncer, razão pela qual apresentamos esta emenda.

Sala das Sessões,

Senador LUIZ DO CARMO



**PL 1605/2019  
00005**



**SENADO FEDERAL  
Senadora Mara Gabrilli**

**EMENDA N° - PLEN**  
(ao PL nº 1.605, de 2019)

Dê-se ao inciso XI do art. 2º do Projeto de Lei nº 1.605, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....  
XI – sustentabilidade dos tratamentos, garantida, inclusive, a tomada de decisão com vistas à prevenção de agravamentos e à socioeficiência;”

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo da emenda que apresentamos é deixar claro que o conceito de sustentabilidade dos tratamentos deve perpassar pela oferta do melhor e mais eficaz tratamento ao paciente e levar em conta a sua qualidade de vida. É importante que a pessoa que vive com câncer seja vista como integrada à sociedade, e não como mero “custo” ao sistema.

Por isso, propomos que, entre os princípios norteadores do Estatuto, esteja a garantia de que a tomada de decisão sobre o tratamento leve em consideração a prevenção de agravamentos e a prevalência do melhor interesse do paciente.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI



**PL 1605/2019  
00006**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

**EMENDA N° - PLEN**  
(ao PL nº 1.605, de 2019)

Suprimam-se os incisos III e IV do § 2º do art. 4º do Projeto de Lei nº 1.605, de 2019 – renumerando-se os demais – e incluam-nos como incisos VII e VIII do *caput* do art. 4º, nos seguintes termos:

“Art. 4º .....

.....

VII – presença de acompanhante durante o atendimento e o período de tratamento;

VIII – acolhimento da pessoa com câncer preferencialmente por sua própria família, em detrimento de abrigo ou de instituição de longa permanência, exceto da que não possua ou careça de condições de manutenção da própria sobrevivência.”

### **JUSTIFICAÇÃO**

Esta é uma emenda de redação que busca aprimorar o texto da proposição. Não nos parece adequado caracterizar como “direito à prioridade” a garantia da presença de acompanhante durante o atendimento e o período de tratamento, bem como o acolhimento do paciente pela própria família. Assim, propomos que sejam reposicionados como direitos dos pacientes, previstos no *caput* do art. 4º.

Sala das Sessões,

Senador **IZALCI LUCAS**  
PSDB/DF





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador CARLOS VIANA

## PARECER Nº 180, DE 2021 - PLEN/SF

SF/21/16:39496-11

De PLENÁRIO, em substituição às Comissões, sobre o Projeto de Lei nº 1.605, de 2019, que *institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências.*

Relator: Senador CARLOS VIANA

### I – RELATÓRIO

Vem à análise e deliberação do Plenário o Projeto de Lei (PL) nº 1.605, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Braide, que *institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências.*

A proposição foi aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados, na forma de uma Submenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 1.605, de 2019.

O projeto que ora se submete à apreciação do Senado Federal contém 15 artigos, distribuídos em seis capítulos, ao longo dos quais são estabelecidos princípios e objetivos que devem reger a proteção dos direitos da pessoa com câncer e a efetivação de políticas públicas de prevenção e combate ao câncer. Também, são definidos os direitos fundamentais do paciente com câncer e os deveres da família, da sociedade e do Estado relacionados à proteção desses pacientes.

A proposição determina como princípios essenciais do Estatuto: o respeito à dignidade da pessoa humana, à igualdade, à não discriminação e à autonomia individual; o acesso universal e equânime ao tratamento adequado; o diagnóstico precoce; o estímulo à prevenção; a informação clara



e confiável sobre a doença e o seu tratamento; a transparência das informações dos órgãos e das entidades em seus processos, prazos e fluxos; o oferecimento de tratamento sistêmico referenciado em acordo com diretrizes preestabelecidas por órgãos competentes; o fomento à formação e à especialização dos profissionais envolvidos; o estímulo à conscientização, à educação e ao apoio familiar; ampliação da rede de atendimento e de sua infraestrutura; a sustentabilidade dos tratamentos; e a humanização da atenção ao paciente e à sua família.

O projeto delinea os direitos dos pacientes com câncer, inclusive ao tratamento especial a ser dispensado a crianças e adolescentes; vedo que a pessoa com câncer seja objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação ou violência e impõe que todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, seja punido na forma da lei. Além disso, incumbe a todo cidadão o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação às determinações da lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento.

O projeto assegura a prestação de assistência social ao paciente com câncer, especialmente aquele que esteja em situação de vulnerabilidade social, além de determinar ao poder público a promoção do acesso da pessoa com câncer a todas as instâncias judiciais e à assistência jurídica voltada para o conhecimento e o acesso aos incentivos e subsídios a que tem direito.

A proposição foi submetida diretamente à decisão do Plenário do Senado Federal.

Foram apresentadas seis emendas ao projeto.

A Emenda nº 1-PLEN, do Senador Paulo Paim, determina que os planos de saúde assegurarão, em caráter obrigatório, a cobertura de tratamentos antineoplásicos domiciliares de uso oral, em conformidade com a prescrição médica, desde que os medicamentos estejam registrados no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, com uso terapêutico aprovado para essas finalidades, e observada a avaliação técnica da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para a sua inclusão no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, e assegurado o seu fornecimento nos prazos definidos em ato da ANS.

A Emenda nº 2-PLEN, da Senadora Rose de Freitas, inclui dois incisos no art. 7º do projeto, para: i) garantir o acesso de todos os pacientes aos medicamentos mais efetivos contra o câncer; e ii) determinar a avaliação



periódica do tratamento ofertado ao paciente com câncer na rede pública de saúde e a adoção de medidas para diminuir as desigualdades existentes.

A Emenda nº 3-PLEN, do Senador Rogério Carvalho, altera os arts 2º e 12 do projeto, para determinar que seja priorizada a atenção domiciliar no atendimento do paciente com câncer.

A Emenda nº 4-PLEN, do Senador Luiz do Carmo, inclui um inciso no § 2º do art. 4º do projeto, para estabelecer como direito do paciente com câncer o atendimento educacional em classe hospitalar ou regime domiciliar, conforme interesse do paciente e de sua família, nos termos do respectivo sistema de ensino.

A Emenda nº 5-PLEN, da Senadora Mara Gabrilli, altera a redação do inciso XI do art. 2º do projeto de lei, para explicitar que as decisões sobre o tratamento levem em consideração a necessidade de prevenir agravamentos e a socioeficiência.

A Emenda nº 6-PLEN, do Senador Izalci Lucas, propõe alteração de ordem redacional. O autor considera que não é adequado caracterizar como “direito à prioridade” a garantia da presença de acompanhante durante o atendimento e o período de tratamento, bem como o acolhimento do paciente pela própria família e, por isso, propõe a sua inclusão entre os direitos previstos no *caput* do art. 4º, e não como incisos do § 2º do mesmo artigo.

## II – ANÁLISE

O PL nº 1.605, de 2019, será apreciado pelo Plenário, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que *regulamenta o funcionamento das sessões e reuniões remotas e semipresenciais no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota*.

Além do mérito, incumbe ao Plenário analisar também a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação da técnica legislativa, aspectos em que não vislumbramos óbices ou inconformidades da proposição.

No que tange ao mérito, consideramos louvável o estabelecimento, em lei, de princípios e diretrizes norteadores da atenção à saúde dos pacientes com câncer, com vistas a garantir o cumprimento do dever constitucional do Estado de prover a saúde de forma universal e



integral. A relevância da matéria torna-se ainda mais inquestionável se considerarmos a gravidade da doença e os seus altos índices de mortalidade, agravados pelo diagnóstico tardio e pela dificuldade de acesso às terapias mais efetivas disponíveis.

Reconhecemos que a proposição inova o ordenamento jurídico ao instituir um estatuto do paciente com câncer com escopo principiológico, que estabelece princípios e diretrizes balizadoras da atuação dos gestores públicos e delinea os direitos do paciente e os deveres dos diferentes atores sociais, como a família, a sociedade e o Estado.

Corrobora o nosso entendimento sobre a relevância da matéria a manifestação do Instituto Oncoguia – organização que trabalha pela defesa dos pacientes com câncer –, que emitiu nota em que ressalta a importância de uma lei própria que estabeleça os direitos dos pacientes com câncer, posicionando-se favoravelmente à aprovação do PL nº 1.605, de 2019. Segundo a organização, o projeto ora em discussão atende a essa demanda e constitui marco legal de regulamentação do tema no País, o que confere proteção contra a violação dos direitos dos pacientes com câncer.

Com relação à Emenda nº 1-PLEN, que trata do acesso aos medicamentos antineoplásicos orais para uso domiciliar no âmbito da saúde suplementar –, em que pese a nobre intenção do autor, devemos observar que esse tema foi objeto de recente deliberação por parte das duas Casas do Congresso Nacional, que aprovaram o PL nº 6.330, de 2019, de autoria do Senador Reguffe. Esse projeto foi vetado integralmente pelo Presidente da República, mas o veto ainda não foi analisado pelo Congresso Nacional. Assim, cremos que o mais adequado é que esse tema seja apreciado quando da deliberação sobre o veto. Ademais, há que considerar que a emenda do Senador Paim, nos termos formulados, mantém a sistemática vigente, ao colocar a incorporação dos antineoplásicos orais na esfera da discricionariedade da ANS, tanto no que diz respeito à decisão sobre a inclusão desses medicamentos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, quanto no que se refere ao estabelecimento de prazos. Por essas razões, a emenda não será acatada.

A Emenda nº 2-PLEN, da Senadora Rose de Freitas, trata da garantia de acesso aos medicamentos mais efetivos e da diminuição das desigualdades existentes em relação ao tratamento ofertado no sistema público de saúde. Pela sua relevância, a emenda será acatada.



SF/212/639496-11



A Emenda nº 3-PLEN, do Senador Rogério Carvalho, ao nosso ver, aperfeiçoa a proposição, ao conferir prioridade ao atendimento da pessoa com câncer na modalidade domiciliar. Portanto, somos favoráveis ao seu acatamento.

A Emenda nº 4-PLEN, do Senador Luiz do Carmo, inclui no Estatuto dispositivo que garante o direito à educação da pessoa com câncer, seja no âmbito hospitalar, seja no âmbito domiciliar. O caráter inclusivo de tal medida nos parece essencial e perfeitamente condizente com o espírito da lei, que é o de resguardar os direitos da pessoa com câncer. No entanto, do ponto de vista da técnica legislativa, cremos que seja mais adequado incluir tal dispositivo como inciso do *caput* do art. 4º, razão pela qual acataremos a emenda na forma de uma subemenda.


  
SF/21/21639496-11

A Emenda nº 5-PLEN, da Senadora Maria Gabrilli, explicita a necessidade de que as decisões sobre o tratamento sejam orientadas pela prevenção de agravamentos e pela socioeficiência dos pacientes, isto é, pelo seu bem-estar físico e social. Concordamos que essa preocupação é legítima e, portanto, a emenda será acatada.

Quanto à Emenda nº 6-PLEN, do Senador Izalci Lucas, em nosso entendimento, é adequada a alteração redacional proposta. Assim, somos pelo seu acatamento.

### III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.605, de 2019, das Emendas nºs 2, 3, 5 e 6-PLEN, da Emenda nº 4-PLEN, na forma da subemenda que apresentamos, e pela **rejeição** da Emenda nº 1-PLEN.

#### SUBEMENDA À EMENDA Nº 4 -PLEN (ao PL nº 1.605, de 2019)

Acrescente-se ao *caput* do art. 4º do Projeto de Lei nº 1.605, de 2019, o seguinte inciso VII:

“Art. 4º .....

.....

VII – atendimento educacional em classe hospitalar ou regime domiciliar, conforme interesse da pessoa com câncer e de sua família, nos termos do respectivo sistema de ensino.



.....”

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

SF/21/21639496-11  


---

Senado Federal - Anexo II - Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23  
70165-900 - Brasília - DF





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP**  
**COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO E MONTAGEM – COREM**

SF - 1

19/08/2021

**TRECHOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO DELIBERATIVA  
 ORDINÁRIA – SEMIPRESENCIAL, REALIZADA EM 19/08/2021, REFERENTES A  
 SUGESTÃO DE AJUSTE REDACIONAL APRESENTADA PELO SENADOR PAULO PAIM  
 AO PL 1605/2019 E AO SEU ACATAMENTO PELO RELATOR DO PROJETO, SENADOR  
 CARLOS VIANA**

---

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela Liderança. *Por videoconferência.*) – Presidente Rodrigo Pacheco, meus cumprimentos, boa noite; meus cumprimentos ao autor, nobre Deputado Federal Eduardo Braide; e ao nosso querido amigo, o Relator Carlos Viana. Agradeço também ao Líder Paulo Rocha que permitiu que eu, Presidente, não só comentasse, mas como encaminhasse o voto da bancada.

O Estatuto da Pessoa com Câncer tem o objetivo de assegurar e de promover condições de igualdade no acesso ao tratamento adequado, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com câncer, com vista, naturalmente, a garantir o respeito à dignidade, à cidadania e à inclusão social.

O projeto segue a linha, como costumo dizer, de fazer o bem sem olhar a quem. Consequentemente, é um projeto humanitário. Prevê os direitos fundamentais do paciente com câncer, bem como os deveres da sociedade e do Estado relacionados ao nosso povo, à nossa gente com essa doença.

Presidente, eu só faço uma consideração, não por não ter sido acatada a minha emenda... Está aí o Relator, que mais do que ninguém pode analisar emenda por emenda. Eu nem fiz emenda nesse sentido que vou comentar agora e terminei.

Entendo, todavia, que o nome mais adequado seria Política Nacional do Câncer, tipo PNC. E me lembro que a Senadora Mara Gabrilli, no Estatuto da Pessoa com Deficiência, de minha autoria, ela botou LBI, Lei Brasileira de Inclusão, e eu concordei plenamente. Assim, ficou com o subtítulo de Estatuto. Isso não mexe no mérito em nada, mas também não estou propondo que o nobre Relator, que fez um belo relatório, faça essa mudança.

Faço só esse comentário, mas voto com a maior tranquilidade "sim" ao projeto, porque ele é meritório, relevante, importante e urgente.

---

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Podemos encerrar a discussão? Podemos votar, Senador Viana? Depois, eu passo a palavra ao senhor.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG. Como Relator.) – Gostaria apenas...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pois não.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG) – ... antes de votarmos, Sr. Presidente, de dizer que concordo plenamente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG) – ... com o posicionamento do Senador Paim de mudarmos de Estatuto da Pessoa com Câncer para Política Nacional do Câncer.

---





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 1912, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda nº 1-PLEN, apresentada ao PL nº 1605/2019.

**AUTORIA:** Líder do PT Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PT, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 1, do Senador Paulo Paim, ao PL 1605/2019, que “institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2021.

**Senador Paulo Rocha  
(PT - PA)  
Líder do PT**

SENADO FEDERAL  
SFR21034-00850-42 (LexEdit)



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Comunicações



**SENADO FEDERAL**

Gabinete da Liderança do Partido Democrático Trabalhista

OF. GLPDT nº 048/2021

Brasília, 18 de agosto de 2021.

SF/21862/34089-83

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indica Membro Titular na CCT**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 78, do Regimento Interno do Senado Federal, indico o Senador ACIR GURGACZ (PDT/RO) para integrar, como Titular, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em vaga destinada ao Partido Democrático Trabalhista.

Cordialmente,

Senador **CID GOMES**  
Líder do PDT

*Senado Federal – Edifício Principal, Ala Dinarte Mariz, Gabinete 5  
CEP 70165-900 - Brasília-DF.  
Telefone: (61) 3303-4740/4575*





**Liderança do Movimento Democrático Brasileiro no Senado Federal**

OF. N° 070/2021 GLMDB

Brasília, 19 de agosto de 2021.

SF/21978-40988-86

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador **RODRIGO PACHECO**  
 Presidente do Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador **JADER BARBALHO** (MDB/PA) para ocupar a vaga de titular na CCJ, em substituição à Senadora **ROSE DE FREITAS** (MDB/ES), que passará a ocupar a vaga de **Quinto Suplente** nessa mesma Comissão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Senador **EDUARDO BRAGA**  
 Líder do MDB

---

Ala Antônio Carlos Magalhães, Gab. 04 – 70165-900 Brasília/DF. Tel: (61) 3303-1400



# Encaminhamento de matérias



Os documentos seguintes foram recebidos pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhados à Comissão competente, que os disponibilizarão nas respectivas páginas no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
OF. 195728/2021	Encaminha o relatório de operações de crédito e limite de endividamento de Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, referente a junho de 2021.	Ministério da Economia	CAE
OF. 162201/2021	Encaminha o relatório de operações de crédito e limite de endividamento de Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, referente a maio de 2021.	Ministério da Economia	CAE
OF. 131811/2021	Encaminha o relatório de operações de crédito e limite de endividamento de Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, referente a abril de 2021.	Ministério da Economia	CAE
OF. 8562/2021	Encaminha, nos termos do art. 11 da Lei Complementar 176/2021, o Relatório de Inflação e Relatório de Estabilidade Financeira, do Banco Central do Brasil.	Banco Central do Brasil	CAE
OF. 9588/2021	Encaminha, nos termos da Lei Complementar 166/2019, o Relatório	Banco Central do Brasil	CAE



	sobre Cadastro Positivo de Crédito, do Banco Central do Brasil.		
OF. 100638/20 21	Encaminha o relatório de operações de crédito e limite de endividamento de Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, referente a março de 2021.	Ministério da Economia	CAE

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
OF. 50/2021	Encaminha o Relatório de Gestão 2020 e o Plano de Ação INPI 2021, do Ministério da Economia.	Ministério da Economia	CAE
OF. 66074/202 1	Encaminha o relatório de operações de crédito e limite de endividamento de Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, referente a fevereiro de 2021.	Ministério da Economia	CAE
OF. 38050/202 1	Encaminha o relatório de operações de crédito e limite de endividamento de Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, referente a janeiro de 2021.	Ministério da Economia	CAE
OF. 5574/2021	Encaminha, nos termos do art. 147, da Lei 13.898/2019, as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil, referentes ao 2º semestre de 2020.	Banco Central do Brasil	CAE



OF. 263459/20 20	Encaminha o relatório de operações de crédito e limite de endividamento de Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, referente a setembro de 2020.	Ministério da Economia	CAE
OF. 19042/202 1	Encaminha o relatório de operações de crédito e limite de endividamento de Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, referente a dezembro de 2020.	Ministério da Economia	CAE
OF. 29/2021	Encaminha, em atendimento ao art. 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, o Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior referente ao quarto trimestre de 2020.	Ministério da Economia	CAE
OF. 211/2020	Encaminha, nos termos da Resolução nº 48/2007, do Senado Federal, proposta de intralimite anual de concessão de garantias da União a operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	Ministério da Economia	CAE



Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
OF. 327706/2020	Encaminha o relatório de operações de crédito e limite de endividamento de Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, referente a novembro de 2020.	Ministério da Economia	CAE
OF. 473/2020	Encaminha, em atendimento ao art. 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, o Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior referente ao terceiro trimestre de 2020.	Ministério da Economia	CAE
OF. 231144/2021	Encaminha o relatório de operações de crédito e limite de endividamento de Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, referente a novembro de 2019.	Ministério da Economia	CAE
OF. 208497/2020	Encaminha o relatório de operações de crédito e limite de endividamento de Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, referente a julho de 2020.	Ministério da Economia	CAE
OF. 183281/2020	Encaminha o relatório de operações de crédito e limite de endividamento de Estados, Distrito Federal e	Ministério da Economia	CAE



	Municípios, em cumprimento ao art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, referente a junho de 2020.		
OF. 321/2021	Encaminha, em atendimento ao art. 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, o Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior referente ao segundo trimestre de 2020.	Ministério da Economia	CAE
OF. 147614/20 20	Encaminha o relatório de operações de crédito e limite de endividamento de Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, referente a abril e maio de 2020.	Ministério da Economia	CAE
OF. 20449/201 9	Encaminha o relatório de operações de crédito e limite de endividamento de Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, referente a agosto de 2019.	Ministério da Economia	CAE



Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
OF. 583/2021	Encaminha, em atendimento ao art. 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, o Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior referente ao terceiro trimestre de 2019.	Ministério da Economia	CAE
OF. 74770/2019	Encaminha, em atendimento ao art. 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, o Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior referente ao mês de novembro de 2019, de outubro de 2019.	Ministério da Economia	CAE
OF 45879/2020	Encaminha o relatório de operações de crédito e limite de endividamento de Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, de janeiro de 2020.	Ministério da Economia	CAE
OF. 94341/2020	Encaminha o relatório de operações de crédito e limite de endividamento de Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, de fevereiro de 2020.	Ministério da Economia	CAE
OF.	Encaminha o relatório de operações de crédito e limite de endividamento	Ministério da Economia	CAE



100832/20 20	de Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, de março de 2020.		
OF 15327/201 9	Encaminha, nos termos da Lei 9.096/1995, demonstrativo das emissões referentes ao segundo trimestre de 2019.	Banco Central do Brasil	CAE
OF. 190/2020	Encaminha, em atendimento aos arts. 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 2004, o Relatório do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, referente ao primeiro trimestre de 2020.	Ministério da Economia	CAE



Os documentos seguintes foram recebidos pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhados à Comissão competente, que os disponibilizarão nas respectivas páginas no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
OF. 14853/2021	Encaminha o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental da BR 135/BA.	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	CTFC
OF. 947/2020	Encaminha o Relatório de Segurança de Barragens - RSB, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, referente a 2019.	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	CTFC
s/n	Encaminha o Relatório: Capitalização da Eletrobras, da Academia Nacional de Engenharia - ANE Brasil.	Academia Nacional de Engenharia - ANE Brasil	CTFC
OF. 144/2021	Encaminha, nos termos do §2º do art. 53 da Lei 11.284/2006, o Relatório de Gestão de Florestas Públicas da União de 2020.	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento	CTFC
OF. 334/2021	Encaminha, nos termos do art. 18, §3º, da Lei 13.848/2019, a 2ª Atualização do Plano de Gestão Tático 2021-2022 da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	CTFC
OF. 313/2021	Encaminha, nos termos do §4º, art. 15, da Lei 13.848/2019, o Relatório Anual de Atividades da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, referente a 2019.	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	CTFC



OF. 4920/2021	Encaminha, nos termos do art. 15, da Lei 13.848/2019, o Plano de Gestão Anual do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, referente a 2021.	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	CTFC
------------------	--	--	------



Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
MSG 352/2021	Encaminha, nos termos do art. 64 da Lei 14.116/2020, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao 3º bimestre de 2021.	Presidência da República	CTFC
OF. 16635/2021 1	Encaminha, nos termos do art. 15, §2º, da Lei 13.848/2019, o Relatório Anual de Atividades da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, referente a 2020.	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	CTFC
AV. 573/2021	Encaminha cópia do Acórdão nº 723/2021, acompanhado do respectivo Relatório e Voto, proferidos nos autos do TC 012.437/2017-4.	Tribunal de Contas da União	CTFC
OF. 31/2021	Encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.954/2016, o Relatório de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de longo prazo da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, referente a 2020.	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	CTFC
OF. 86/2021	Encaminha a Republicação do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, do primeiro quadrimestre de 2021.	Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	CTFC
OF. 11/2021	Encaminha, nos termos do §6º, art. 22 da Lei 13.848/2019, o Relatório da Ouvidoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	CTFC



	Vigilância Sanitária - ANVISA, referente a 2020.		
OF. 217/2021	Encaminha o Relatório Anual de Gestão da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente a 2020.	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	CTFC
OF. 67/2021	Encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.954/2016, o Relatório de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de longo prazo da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, referente a 2020.	Empresa Brasil de Comunicação - EBC	CTFC
MSG 219/2021	Encaminha, nos termos do art. 64, da Lei 14.116/2020, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao 2º bimestre de 2021.	Presidência da República	CTFC
OF. 175/2021	Encaminha a Atualização do Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações - PERT, da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	CTFC



Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
OF. 171/2021	Encaminha, nos termos do art. 15, da Lei 13.848/2019, o Relatório de Gestão e Atividades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, referente a 2020.	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	CTFC
OF. 99/2021	Encaminha, nos termos do art. 15, da Lei 13.848/2019, o Relatório de Prestação de Contas Anual da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, referente a 2020.	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	CTFC
OF. 2924/2021	Encaminha, nos termos do art. 15, da Lei 13.848/2019, o Relatório Integrado de Gestão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, referente a 2020.	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	CTFC
OF. 201/2021	Encaminha, nos termos do art. 15, §2º, da Lei 13.848/2019, o Relatório Anual de Gestão da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente a 2020.	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	CTFC
OF. 209/2021	Encaminha, nos termos do §4º, do art. 15 da Lei 13.848/2019, o Relatório de Atividades da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, de 2020.	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	CTFC
s/n	Encaminha, nos termos do art. 15 da Lei 13.848/2019, o Relatório Anual Circunstanciado da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, referente a 2020.	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	CTFC
OF. 82/2021	Encaminha, nos termos do art. 15 da Lei 13.848/2019, o Relatório de Gestão da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, referente a 2020.	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	CTFC



OF. 13130/2021	Encaminha, nos termos da Lei 13.848/2019, o Relatório de Gestão da Agência Nacional de Mineração - ANM, referente a 2020.	Agência Nacional de Mineração - ANM	CTFC
OF. 171/2021	Encaminha, nos termos da Lei 13.848/2019, o Relatório de Gestão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, referente a 2020.	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	CTFC
OF. 30/2021	Encaminha, nos termos do art. 18 da Lei nº 13.848/2019, o Plano de Gestão Anual da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, referente a 2021.	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	CTFC
OF. 154/2021	Encaminha, nos termos do art. 18, §3º, da Lei 13.848/2019, a Atualização do Plano de Gestão Tático, da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para o biênio 2021-2022.	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	CTFC
OF. 9303/2021	Encaminha, nos termos do art. 22, §6º, da Lei 13.848/2019, o Relatório da Ouvidoria da Agência Nacional de Mineração - ANM, referente a 2020.	Agência Nacional de Mineração - ANM	CTFC



Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
OF. 22/2021	Encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.954/2016, o Relatório de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de longo prazo da CAIXA Participações S.A., referente a 2020.	CAIXA Participações S.A.	CTFC
OF. 24/2021	Encaminha, nos termos do art. 22, inciso III, da Lei 13.848/2019, o Relatório de Atividades, da Ouvidoria da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, referente a 2020.	Agência Nacional de Saúde Suplementar	CTFC
OF. 144/2021	Encaminha, nos termos do §2º do art. 53 da Lei 11.284/2006, o Relatório de Gestão de Florestas Públicas da União de 2020.	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento	CTFC
MSG 85/2021	Encaminha, nos termos do art. 64, da Lei 14.116/2020, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao 1º bimestre de 2021.	Presidência da República	CTFC
OF. 61/2021	Encaminha, nos termos do art. 28, da Lei 11.079/2004, o comunicado sobre Parceria Público Privada, da Prefeitura de Belém.	Prefeitura de Belém	CTFC
OF. 10/2021	Encaminha o Relatório Gerencial Trimestral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, referente ao quarto trimestre de 2020.	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	CTFC



CAR 273/2020	Encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.954/2016, o Relatório de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de longo prazo da Pré-Sal Petróleo S.A., referente a 2019.	Pré-Sal Petróleo S.A.	CTFC
OF. 6/2021	Encaminha, nos termos do §3º, art. 18, da Lei 13.848/2019, o Plano de Gestão Tático da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, do biênio 2021-2022.	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	CTFC
OF. 2/2021	Encaminha, nos termos do §3º, art. 18, da Lei 13.848/2019, o Plano de Gestão Anual da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, referente a 2021.	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	CTFC
OF. 16/2021	Encaminha, nos termos do art. 18 da Lei 13.848/2019, o Plano de Gestão Anual da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, de 2021.	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	CTFC



Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
OF. 24/2020	Encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.954/2016, o Relatório de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de longo prazo da Gas Brasiliano Distribuidora S.A., referente a 2019.	Gas Brasiliano Distribuidora S.A.	CTFC
OF. 578/2020	Encaminha, nos termos do art. 28 da Lei 11.079/2004, o comunicado sobre a Parceria Público Privada, do Município de Sapucaia do Sul.	Município de Sapucaia do Sul	CTFC
OF. 104/2021	Encaminha, nos termos do art. 28 da Lei 11.079/2004, o comunicado sobre a Parceria Público Privada, da Prefeitura Municipal de Aracaju.	Prefeitura Municipal de Aracaju	CTFC
OF. 353/2020	Encaminha, nos termos do art. 28 da Lei 11.079/2004, o comunicado sobre a Parceria Público Privada, da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.	Prefeitura Municipal de Franco da Rocha	CTFC
OF. 282/2020	Encaminha, nos termos do art. 28 da Lei 11.079/2004, o comunicado sobre a Parceria Público Privada, da Prefeitura Municipal de Feira de Santana.	Prefeitura Municipal de Feira de Santana	CTFC
OF. 463/2020	Encaminha o Relatório Anual de Atividades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, referente ao exercício de 2019.	Agência Nacional da Aviação Civil	CTFC
OF. 618/2020	Encaminha o Relatório de Atividades do Gabinete do Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr - CNMP.	Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP	CTFC



OF. 878/2020	Encaminha o Relatório de Gestão da Presidência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, referente ao biênio 2018-2020.	Conselho Nacional de Justiça - CNJ	CTFC
MSG 533/2020	Encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao 4º bimestre de 2020.	Presidência da República	CTFC
OF. 5/2020	Encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.954/2016, o Relatório de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de longo prazo da Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A.	Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A.	CTFC
OF. 46/2020	Encaminha, nos termos do art. 28 da Lei 11.079/2004, a contratação de parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa para gestão dos serviços de iluminação pública no Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.	Prefeitura Municipal de Barra do Garças	CTFC
OF. 312/2020	Encaminha a Revisão do Plano de Gestão 2019-2020 da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.	Agência Nacional de Telecomunicações	CTFC



Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
OF. 0141/2020	Encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.954/2016, o Relatório de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de longo prazo do Banco do Nordeste do Brasil S.A., referente ao exercício de 2019.	Banco do Nordeste do Brasil S.A.	CTFC
AV. 683/2020	Encaminha cópia do Acórdão nº 1428/2020 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), proferido nos autos do TC-016.827/2020-1.	Tribunal de Contas da União	CTFC
MSG 503/2019	Encaminha, nos termos do art. 59 da Lei 13.707/2018, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, extemporâneo de outubro de 2019.	Presidência da República	CTFC
OF. 171/2019	Encaminha, nos termos do art. 1 da Resolução do Senado Federal nº 4/2013, o Relatório de Atividades da Agência Nacional de Saúde Suplementar, de 2018.	Agência Nacional de Saúde Suplementar	CTFC
MSG 581/2019	Encaminha, nos termos do art. 59, da Lei 13.707/2018, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, extemporâneo.	Presidência da República	CTFC
MSG 605/2019	Encaminha, nos termos do art. 59 da Lei 13.707/2018, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao 5º bimestre de 2019.	Presidência da República	CTFC



OF. 296/2020	Encaminha a aprovação do Regulamento de Arrecadação de Receitas Tributárias da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	CTFC
OF. 19/2020	Encaminha, nos termos do art. 18 da Lei 13.848/2019, o Plano de Gestão Anual da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, de 2020.	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	CTFC
OF. 21266/2019	Encaminha o Relatório Anual sobre a Implementação da Lei de Acesso à Informação, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.	Controladoria-Geral da União	CTFC
OF. 25/2020	Encaminha, nos termos do art. 22, inciso III, da Lei 13.848/2019, o Relatório de Atividades da Ouvidoria da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, de 2019.	Agência Nacional de Saúde Suplementar	CTFC
OF. 4/2020	Encaminha, nos termos do art. 22, §6º, da Lei 13.848/2019, o Relatório da Ouvidoria da Anatel, referente ao exercício de 2019.	Agência Nacional de Telecomunicações	CTFC



Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
OF. 186/2020	Encaminha, nos termos do art. 15, §2º, da Lei 13.848/2019, o Relatório Anual de Gestão da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, de 2019.	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	CTFC
OF. 192/2020	Encaminha o Relatório de Gestão da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, de 2019.	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	CTFC
MSG 112/2020	Encaminha, nos termos do art. 60, da Lei 13.898/2019, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao 1º bimestre de 2020.	Presidência da República	CTFC
OF. 74/2020	Encaminha, nos termos do §1º, do art. 28, da Lei nº 11.079/2004, comunicado de realização de Contrato por intermédio de Parceria Público-Privada, objetivando a Concessão Administrativa para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de Iluminação Pública do município de Timbó/SC.	Prefeitura de Timbó/SC	CTFC
OF. 17/2020	Encaminha o Relatório Fiscal de Contribuição econômica e social da Petrobras, de 2019.	Petrobras	CTFC
OF. 96/2020	Encaminha, nos termos do § 2º do art. 53, da Lei 11.284/2006, o Relatório de Gestão de Florestas Públicas da União (RGFP) de 2019.	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento	CTFC
OF. 45/2020	Encaminha o Relatório Gerencial Trimestral dos Recursos do Tesouro Nacional, do BNDES, referente ao primeiro trimestre de 2020.	BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social	CTFC



OF. 84690/202 0	Encaminha o Relatório de acompanhamento do andamento dos empreendimentos e demais ações no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, do exercício de 2019.	Ministério da Economia	CTFC
OF. 285/2020	Encaminha, o Relatório Anual de Atividades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, do ano de 2019.	Agência Nacional da Aviação Civil	CTFC
OF. 112/2020	Encaminha, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei 13.848/2019, o Relatório de Atividades da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, do ano de 2019.	Agência Nacional de Saúde Suplementar	CTFC
OF. 89/2020	Encaminha, nos termos do art. 15, da Lei 13.848/2019, a Prestação de Contas Anual da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, de 2019.	Agência Nacional de Energia Elétrica	CTFC
OF. 30/2021	Encaminha, nos termos do art. 18 da Lei nº 13.848/2019, o Plano de Gestão Anual da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, referente a 2021.	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	CTFC



- Projeto de Lei Complementar nº 33, de 2021, do Senador Cid Gomes, que altera a *Lei Complementar nº 123, de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para determinar a não abrangência do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação incidente sobre as operações e prestações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do tributo, relativo à diferença entre a alíquota interna do Estado de destino e a interestadual.*

A matéria vai à CAE.



Recebidas as informações do Ministro de Estado das Comunicações, referentes ao Requerimento nº 6, de 2020, de informações para instrução do Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2017.

A matéria retorna à CCT.



## Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 435, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária do P Sul - Adicops para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Ceilândia, Distrito Federal.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1770750&filename=PDL-435-2019](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1770750&filename=PDL-435-2019)



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária do P Sul - Adicops para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Ceilândia, Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.865, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária do P Sul - Adicops para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Ceilândia, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 17 de agosto de 2021.

ARTHUR LIRA  
Presidente





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 124/2021/PS-GSE

Brasília, 19 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador IRAJÁ  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária do P Sul - Adicops para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Ceilândia, Distrito Federal”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218407830000>

Página 3 de 3

Avulso do PDL 435/2019.

CxEdit  
  
 \* C D 2 1 8 4 0 7 8 3 0 0 0 0 \*



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9, DE 2021

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para excluir da incidência da inelegibilidade prevista na alínea g do inciso I do caput do seu art. 1º os responsáveis que tenham tido as contas julgadas irregulares, sem imputação de débito, com condenação exclusiva ao pagamento de multa.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1960236&filename=PLP-9-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1960236&filename=PLP-9-2021)



[Página da matéria](#)



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para excluir da incidência da inelegibilidade prevista na alínea *g* do inciso I do *caput* do seu art. 1º os responsáveis que tenham tido as contas julgadas irregulares, sem imputação de débito, com condenação exclusiva ao pagamento de multa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para excluir da incidência de inelegibilidade prevista na alínea *g* do inciso I do *caput* do art. 1º da referida Lei os responsáveis que tenham tido suas contas julgadas irregulares, sem imputação de débito, com condenação exclusiva ao pagamento de multa.

Art. 2º O art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º-A:

"Art. 1º .....

.....  
§ 4º-A A inelegibilidade prevista na alínea *g* do inciso I do *caput* deste artigo não se aplica aos responsáveis que tenham tido suas contas julgadas irregulares, sem imputação de débito, e sancionados exclusivamente com o pagamento de multa.

....." (NR)





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de junho de 2021.

ARTHUR LIRA  
Presidente





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 713/2021/SGM-P

Brasília, 30 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para excluir da incidência da inelegibilidade prevista na alínea g do inciso I do caput do seu art. 1º os responsáveis que tenham tido as contas julgadas irregulares, sem imputação de débito, com condenação exclusiva ao pagamento de multa”.

Atenciosamente,



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 90142 - 2



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990 - Lei das Inelegibilidades; Lei de Inelegibilidade - 64/90

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1990;64>

- artigo 1º



# Proposta de Emenda à Constituição





# SENADO FEDERAL

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 2021

Altera os arts. 10 e 19 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, para dispor sobre o tempo de contribuição das mulheres.

**AUTORIA:** Senadora Nilda Gondim (MDB/PB) (1ª signatária), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Leila Barros (CIDADANIA/DF), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (PODEMOS/DF), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Romário (PL/RJ), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)



[Página da matéria](#)



**Senado Federal**  
Gabinete da Senadora Nilda Gondim

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2021**

SF/21201.32508-52

Altera os arts. 10 e 19 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, para dispor sobre o tempo de contribuição das mulheres.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Os arts. 10 e 19 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, passam a vigorar acrescidos dos seguintes parágrafos:

“**Art. 10.** .....

.....  
§ 8º As servidoras públicas terão reconhecido como tempo de contribuição o período de tempo dedicado ao cuidado com os filhos, devendo a lei a que se refere o *caput* observar os seguintes termos:

I - um ano para cada filho nascido vivo;

II - dois anos para cada filho adotado ou portador de deficiência.” (NR)

“**Art. 19.** .....

.....  
§ 3º As seguradas do Regime Geral de Previdência Social terão reconhecido como tempo de contribuição o período de tempo dedicado ao cuidado com os filhos, devendo a lei a que se refere o *caput* observar os seguintes termos:

I - um ano para cada filho nascido vivo;

II - dois anos para cada filho adotado ou portador de deficiência.” (NR)





**Senado Federal**  
Gabinete da Senadora Nilda Gondim

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Esta proposição tem por finalidade reparar os efeitos negativos suportados pelas mulheres em função das atividades de cuidado desempenhadas por elas. Os cuidados constituem aquelas ações proporcionadas, majoritariamente pelas mulheres, na esfera doméstico-familiar no marco mais abrangente das necessidades de atenção à vida.

Em consequência da divisão sexual de tarefas que relega às mulheres os cuidados, muitas se retiram do mercado de trabalho pela dificuldade de conciliar trabalho e cuidados. A face laboral e previdenciária desta realidade é que muitas mulheres não conseguem se aposentar pois não alcançam o tempo mínimo de contribuição requerido para fazer jus ao benefício. Prova disso é que a mulheres eram a minoria dentre os beneficiários da antiga aposentadoria por tempo de contribuição e maioria dentre os beneficiários da aposentadoria por idade. Isso porque as mulheres necessitavam de 30 anos para aposentarem-se por tempo de contribuição e de 15 anos para aposentarem-se por idade.

A Reforma da Previdência ocorrida em 2019 ao unificar as aposentadorias e estabelecer a regra geral de idade mínima de 62 anos para mulheres e tempo de contribuição de 15, tornou ainda mais difícil para as mulheres de menor renda alcançar a almejada aposentadoria. Estas enfrentam mais dificuldade em alcançar o tempo de contribuição que está, em grande parte, condicionado pelas atividades de cuidado das mulheres com os filhos e a família. A necessidade conciliar trabalho e cuidados leva a que elas tenham trajetórias laborais mais descontínuas e instáveis, além de se encontrarem nos trabalhos mais precários e pior remunerados.

Dessa forma, essa proposta se alinha ao objetivo constitucional de construir uma sociedade justa, de erradicar a pobreza e as desigualdades. Se trata de justiça entre os homens e mulheres na medida em que todas as mulheres desempenham mais atividades de cuidados que os homens. Dados

SF/21201.32508-52





**Senado Federal**  
Gabinete da Senadora Nilda Gondim

SF/21201-32508-52

do IBGE de 2019 mostraram que elas dedicam em média 10h semanais a mais que os homens aos afazeres domésticos e atividades de cuidado, elas 21,4 horas e eles 11 horas. Mas, sobretudo, destacamos a justiça com as mulheres de rendas mais baixas, visto que são as mais afetadas pela ausência do Estado no cumprimento de seu dever constitucional de prover assistência gratuita em creches e pré-escolas. É notório o déficit de creches no país e as famílias de menores rendas, por não terem escolha, se apoiam na atividade de cuidados feminina. Entretanto, este apoio tem um elevado custo para as mulheres, a saída do mercado de trabalho ou a inserção no mercado informal.

A crise desencadeada pela Covid-19 evidenciou o ônus que recai sobre as mulheres em razão dos cuidados. Podemos dizer que esta foi uma crise suportada majoritariamente por elas, tanto em termos de cuidados realizados quanto em termos laborais. As exigências de cuidados com os filhos aumentaram ainda mais pelas alterações sofridas nos serviços educacionais e de cuidados.

Podemos dizer que a crise da Covid-19 onera duplamente as mulheres, no momento atual e futuramente, quando elas enfrentarão dificuldades para se aposentar por falta de tempo de contribuição. Um estudo da Cepal indica que a pandemia trouxe retrocesso de 10 anos na participação das mulheres no mercado de trabalho da América Latina. Houve uma contundente saída de mulheres da força de trabalho para atender às demandas de cuidados. Além disso, elas foram mais afetadas pela pobreza e pelo desemprego por se encontrarem em setores mais impactados pela crise, como serviços e comércio.

Outros países já avançaram na esfera dos cuidados. Desde 2011, a Espanha reconhece como períodos contributivos aqueles em que os pais se ausentaram do mercado laboral em razão dos cuidados com filhos. A França, por sua vez, concede até oito trimestres aos pais pelo cuidado com filhos, 4 trimestres por maternidade e 4 trimestres por atividade educacional. O caso francês ainda concede aumentos no valor da aposentadoria dos pais.

Essa realidade, no entanto, não é apenas de países desenvolvidos. A Argentina, país com muitas semelhanças ao Brasil, acaba de aprovar o direito às mulheres de ter reconhecido o tempo dedicado ao





**Senado Federal**  
Gabinete da Senadora Nilda Gondim

cuidado com os filhos. Nos inspiramos no caso argentino para esta proposição.

A Lei que vier a regulamentar o tempo de contribuição para aposentadoria no âmbito dos regimes de previdência poderá tratar a matéria, observado o aqui disposto, de reconhecer como tempo de contribuição das mulheres 1 ano para cada filho nascido vivo ou 2 anos para cada filho adotivo ou portador de deficiência. A diferenciação de períodos se dá pelas exigências maiores de cuidados que requerem os últimos casos.

SF/21201.32508-52

Certos de que este constitui um passo inicial para reparar injustiças de gênero, que trata de dar visibilidade ao trabalho invisível e não remunerado de cuidados realizados pelas mulheres e da importância deste trabalho na reprodução social, contamos com o apoio das nobres senadoras e dos nobres senadores para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Senadora NILDA GONDIM



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - parágrafo 3º do artigo 60
- Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019 - EMC-103-2019-11-12 - 103/19  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2019;103>
  - artigo 10
  - artigo 19



# Requerimentos





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 1908, DE 2021

Voto de aplauso ao Sr. Ronaldo Andrade, proprietário do Sebo "O Cata-Livros", por completar 35 anos de história em Campina Grande.

**AUTORIA:** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

**REQUERIMENTO N° DE**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Sr. Ronaldo Andrade, proprietário do Sebo "O Cata-Livros", por completar 35 anos de história em Campina Grande.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

O famoso Sebo "O Cata-Livros", em Campina Grande, está completando, em 2021, 35 anos de história.

Ex-morador de Natal, no Rio Grande do Norte, Ronaldo Oliveira, proprietário da livraria, começou a trabalhar no ramo em Campina Grande na Rodoviária Velha e depois montou uma espécie de banca no 'Calçadão' Jimmy de Oliveira, em 1986.

Após um tempo trabalhando no famoso 'Calçadão', o prefeito da época, Félix de Araújo Filho, o procurou para avisar que iria reformar o local e que ele teria que procurar outro lugar para vender seus livros. Foi aí que se mudou na Praça da Clementino Procópio, em local concedido pela prefeitura.

Com um acervo de mais de 30 mil livros catalogados, Ronaldo tem dois sebos no Centro da cidade: o mais antigo fica na Praça Clementino Procópio, e o outro, administrado pela esposa dele, está instalado na rua Getúlio Vargas.

SF21192-24393-74 (LexEdit)



Com seus estabelecimentos, Ronaldo contribui com a disseminação da literatura, incentivando o desenvolvimento intelectual não somente dos Campinenses, mas de todos os brasileiros, que atende por meio da venda de livros on-line.

Por essas razões, apresento este voto de aplauso, de modo a reconhecer a importância do ofício desempenhado pelo Sr. Ronaldo Oliveira, incentivando-o a continuar com seu trabalho de disseminar a cultura, o conhecimento e o saber para a população.

Sala das Sessões, de de .

**Senadora Daniella Ribeiro  
(PP - PB)**

Página 3 de 3

Avulso do ROS 1908/2021.





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 1910, DE 2021

Realização de sessão de debates temáticos, em data oportuna, para debater os projetos de concessão de aeroportos do Governo Federal e seus impactos na operação e otimização dos atuais aeroportos situados nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo.

**AUTORIA:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PSL Lasier Martins (PODEMOS/RS), Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Wellington Fagundes (PL/MT), Líder do PT Paulo Rocha (PT/PA), Senador Antonio Anastasia (PSD/MG), Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Liderança do Partido Liberal

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater os projetos de concessão de aeroportos do Governo Federal e seus impactos na operação e otimização dos atuais aeroportos situados nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo.. .

Propomos para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Exmo. Sr. Paulo Guedes - Ministro da Economia
2. Exmo Sr. Tarcísio de Freitas - Ministro da Infraestrutura
3. Exmo Sr. Gilson Machado - Ministro do Turismo
4. Exmo. Sr. Claudio Castro - Governador do Estado do Rio de Janeiro
5. Exmo Sr. Eduardo Paes - Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro
6. Exmo Sr. André Cecílio - Presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro - ALERJ
7. Exmo. Sr. Gustavo Tutuca - Secretário de Estado de Turismo do Rio de Janeiro
8. Exmo. Sr. Delmo Pinho - Secretário de Estado de Transporte do Rio de Janeiro
9. Exmo. Sr. Fernando Scharlack Marcato - Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra) de Minas Gerais
10. Exmo. Sr. Cristiano Beraldo - Secretário de Turismo da Cidade do Rio de Janeiro
11. Representante da Agencia Nacional de Aviação Civil – ANAC

SF21582-15986-29 (LexEdit)



12. Representante da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero
13. Representante da concessionária RIOgaleão
14. Representantes das Empresas Aéreas Nacionais que operam nestes estados, GOL, Latam, Azul e Itapemirim

## **JUSTIFICAÇÃO**

Como amplamente divulgado pela imprensa o Aeroporto Santos Dumont, localizado na cidade do Rio de Janeiro deverá ir a leilão na próxima rodada de concessões organizada pelo Governo Federal, em um Bloco de concessões que ainda contempla o Aeroporto de Jacarepaguá, também situado também na cidade do Rio de Janeiro e mais três aeroportos localizados no Estado de Minas Gerais.

Dados da Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC) apresentados recentemente em audiência pública realizada pela Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados salienta que estes cinco aeroportos transportam hoje entre 11 e 12 milhões de passageiros ano, contam com algo em torno de 400 colaboradores da Infraero e têm em conjunto um potencial de receita estimado em 400 milhões de reais. Aproximadamente 2/3 do total destes números dizem respeito exclusivamente aos dados referentes ao Aeroporto Santos Dumont, localizado na cidade do Rio de Janeiro.

Em contrapartida a estes expressivos números relacionados ao Aeroporto Santos Dumont, o Rio de Janeiro tem assistido nos últimos anos um esvaziamento aeroportuário e econômico, com graves consequências sociais no que tange as operações do Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim, também situado na cidade e distante apenas 17 km do Aeroporto Santos Dumont.

Entendemos ser primordial levar em consideração a vocação de cada Aeroporto, avaliando a melhor relação no custo de oportunidade para os


  
SF21582:15986-29 (LexEdit)


passageiros e para cidade do Rio de Janeiro na hora de definir a modelagem para a futura concessão.

É sabido que o Aeroporto Santos Dumont possui uma das pontes aéreas mais importantes do mundo e também tem um grande atrativo territorial no que tange a atração de passageiros do setor de turismo.

Já o Aeroporto Internacional do Galeão precisa se consolidar como um Hub internacional e dentre outras especificidades necessita ter vôos domésticos em escala suficiente para que seja atrativo ao passageiro estrangeiro que visita o Brasil. Aqui entendemos como hub internacional aquele aeroporto que na unidade da Federação possui a maior oferta de vôos internacionais e maior infraestrutura para atender esta demanda.

Por fim acreditamos que precisamos fazer alguns questionamentos que precisam ser debatidos e respondidos pela sociedade e pelas autoridades que atuam diretamente neste tema, compostas nos três níveis de governo. São eles, sem prejuízo de outros:

1 – A cidade do Rio de Janeiro comporta uma livre concorrência entre dois aeroportos com apenas 17 kilometros de distância entre si?

2 - Essa relação multi aeroportos tão próxima pode se converter em uma ação predadora para a cidade?

3 – Estes dois aeroportos atendem juntos aos requisitos de estudos técnicos no que se refere à relação direta entre número de aeroportos e distanciamento territorial e/ou quantidade de passageiros ano?

4 - Qual a lógica de concessão para os aeroportos das três capitais (SP, RJ e MG) e seus impactos econômicos, urbanos, sociais e ambientais para as cidades?

É nessa linha que propomos a sessão de debate temático em foco. É imprescindível debatermos o papel do Senado Federal frente às mudanças


  
SF21582:15986-29 (LexEdit)


de cunho econômico e social que ocorre nas cidades após estes importantes programas de concessões públicas capitaneados pelo Governo federal.

Diante da importância desta medida, pedimos o apoio dos pares na subscrição e aprovação.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2021.

  
SF21582:15986-29 (LexEdit)

**Senador Carlos Portinho**  
**(PL - RJ)**

**Senador Romário**  
**(PL - RJ)**

**Senador Antonio Anastasia**  
**(PSD - MG)**



# Término de Prazos



Encerrou-se em 18 de agosto o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2020.

Foram recebidas as Emendas nºs 1-PLEN e 2-PLEN.

A matéria retorna à CAE para exame das Emendas.





## SENADO FEDERAL

### EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2020**, que "Altera a Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, para vedar a instituição, no Sistema Financeiro Nacional, de cobrança de tarifas por disponibilização de serviços sem a efetiva utilização pelo usuário."

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Plínio Valério (PSDB/AM)	001
Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)	002

**TOTAL DE EMENDAS: 2**



[Página da matéria](#)



**PLP 2/2020  
00001**

### **EMENDA Nº - PLEN (ao PLP nº 2, de 2020)**

Confira-se aos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2020, a seguinte redação:

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Altera a Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para vedar a instituição, no Sistema Financeiro Nacional, de cobrança de tarifas por disponibilização de serviços sem a efetiva utilização pelo usuário, **nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional.** (NR)

Art. 2º Acrescente-se à Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, o seguinte artigo 53-A:

Art. 53-A. Fica vedada, **observada a regulamentação do Conselho Monetário Nacional**, a instituição e manutenção, no Sistema Financeiro Nacional, de cobrança de tarifas por disponibilização de serviços sem a efetiva utilização pelo usuário.” (NR)

**Parágrafo único – O consumidor poderá optar por cesta de serviços com pacote de tarifas compatível com as suas necessidades mediante solicitação à instituição com a qual mantenha relacionamento. (NR)**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Comissão de Assuntos Econômicos aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2020, de autoria do nobre Senador Jorginho Mello (PL-SC), para vedar a



cobrança de serviços bancários que não forem efetivamente utilizados pelos consumidores.

A iniciativa é meritória e merece o apoio. A finalidade alegada pelo autor é proteger o cidadão contra tarifas indevidas.

A cobrança por serviços bancários é disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional, nos termos do art. 4º, inciso IX, da Lei 4.595/64:

*Art. 4º Compete ao Conselho Monetário Nacional, segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República:*

.....  
**IX - Limitar, sempre que necessário, as taxas de juros, descontos comissões e qualquer outra forma de remuneração de operações e serviços bancários ou financeiros, inclusive os prestados pelo Banco Central da República do Brasil, assegurando taxas favorecidas aos financiamentos que se destinem a promover:**  
.....

Diante do exposto, o Plenário do Senado precisa efetuar o ajuste que propomos nesta emenda para harmonizar a proposta aprovada pela CAE com a legislação vigente, a qual já dispõe que o Conselho Monetário é competente para regulamentar questões referentes a tarifas bancárias.

A inclusão do Conselho Monetário Nacional no PLP 2/20 é fundamental para garantirmos a continuidade de um tratamento técnico e economicamente equilibrado pelos órgãos competentes no que se refere às tarifas bancárias.

Ademais, o Banco Central está devidamente instrumentalizado pela Lei 13.506/17 para sancionar instituições financeiras que cobram tarifas indevidas. De acordo com dados oficiais do supervisor do Sistema Financeiro Nacional, de 2017 a 2021 foram aplicadas diversas multas que somadas ultrapassam R\$ 710 milhões, em razão de diversas infrações, entre elas cobrança indevida de tarifas.

Por sua vez, os órgãos de defesa do consumidor também estão devidamente habilitados pela legislação vigente a combaterem cobranças eventualmente



abusivas ou indevidas, não apenas as efetuadas pelos bancos, mas por quaisquer prestadores de serviços.

Por fim, o parágrafo único visa preservar a liberdade do consumidor optar por aderir a pacote de serviços compatível com suas necessidades.

Por todo o exposto, **para evitarmos eventual injuridicidade** que prejudique o avanço da proposta pedimos aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Salas das Sessões,

Senador PLÍNIO VALÉRIO

PSDB/AM



**PLP 2/2020  
00002**



SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

**EMENDA N° , de 2021 – PLEN**  
(ao PLP nº 02/2020)

Dê-se ao art. 53-A da Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, acrescido pelo art. 2º do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 2, de 2020, a seguinte redação:

“Art. 2º .....

*‘Art. 53-A. Fica vedada a instituição e manutenção, no Sistema Financeiro Nacional, de cobrança de tarifas por disponibilização de serviços **avulsos** sem a efetiva utilização pelo usuário’.”*

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do PLP 02/2020, que acertadamente busca garantir que a cobrança de tarifa bancária somente poderá ocorrer quando for efetivamente prestado um serviço.

A atual regulação do tema, prevista na Resolução 3919/2010, dispõe que mesmo quando há prestação de serviços, é vedada às instituições financeiras a cobrança de tarifas pela prestação de serviços bancários essenciais a pessoas naturais, como o fornecimento de cartão com função movimentação, realização de até dois saques por mês, realização de até duas transferências, entre outros.

Por outro lado, a Resolução determina que as instituições financeiras ofereçam pacotes de serviços padronizados, de forma a possibilitar que o cliente opte por aquele que lhe for mais favorável, de acordo com suas necessidades.

**Desta forma, os clientes podem optar por contratar esses pacotes padronizados, utilizar apenas os serviços individualizados ou, ainda, apenas os serviços gratuitos que as instituições financeiras disponibilizam.**

No entanto, os pacotes de serviços poderão ser inviabilizados pelo texto do projeto, pois se todos os serviços do pacote não forem utilizados na íntegra, o cliente poderá solicitar o seu desconto. Tal situação seria o equivalente a um cliente pedir desconto a uma empresa de TV por assinatura caso não acesse os





SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

canais que contratou naquele determinado mês ou não consuma toda a internet do seu plano de telefonia.

Por essa razão, a simples inclusão da palavra “avulsos” no texto assegurará a razoabilidade do projeto e, ao mesmo tempo, impedirá que sejam cobradas tarifas por serviços avulsos não utilizados pelo consumidor, como a tarifa pela disponibilização de cheque especial ao cliente.

Desta forma, com base em todos os argumentos apresentados, pedimos o apoio para aprovação da presente emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2020.

Sala das Sessões, em

**Senadora DANIELLA RIBEIRO**  
**Líder do Progressistas**



Encerrou-se em 18 de agosto o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 1.550, de 2019

Não houve interposição de recurso.

Tendo sido aprovada terminativamente pela CAE, a matéria vai à Câmara dos Deputados.



Encerrou-se em 18 de agosto o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2015; e ao Projeto de Lei nº 5.021, de 2019.

Não foram apresentadas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**PSD** - Otto Alencar\*  
**PSD** - Angelo Coronel\*\*  
**Bloco-PT** - Jaques Wagner\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PL** - Romário\*  
**Bloco-PL** - Carlos Portinho\*\* (S)  
**PATRIOTA** - Flávio Bolsonaro\*\*

### Maranhão

**Bloco-PSDB** - Roberto Rocha\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Eliziane Gama\*\*  
**Bloco-PDT** - Weverton\*\*

### Pará

**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*  
**Bloco-MDB** - Jader Barbalho\*\*  
**Bloco-PSC** - Zequinha Marinho\*\*

### Pernambuco

**Bloco-MDB** - Fernando Bezerra Coelho\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*  
**Bloco-MDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PSDB** - José Aníbal\* (S)  
**Bloco-MDB** - Giordano\*\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Mara Gabrilli\*\*

### Minas Gerais

**PSD** - Antonio Anastasia\*  
**PSD** - Carlos Viana\*\*  
**Bloco-DEM** - Rodrigo Pacheco\*\*

### Goiás

**Bloco-MDB** - Luiz do Carmo\* (S)  
**Bloco-PODEMOS** - Jorge Kajuru\*\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*\*

### Mato Grosso

**Bloco-PL** - Wellington Fagundes\*  
**PSD** - Carlos Fávaro\*\*  
**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PODEMOS** - Lasier Martins\*  
**Bloco-PP** - Luis Carlos Heinze\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PDT** - Cid Gomes\*\*  
**Bloco-PODEMOS** - Eduardo Girão\*\*

### Paraíba

**Bloco-MDB** - Nilda Gondim\* (S)  
**Bloco-PP** - Daniella Ribeiro\*\*  
**Bloco-MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-MDB** - Rose de Freitas\*  
**Bloco-REDE** - Fabiano Contarato\*\*  
**Bloco-PODEMOS** - Marcos do Val\*\*

### Piauí

**Bloco-PP** - Elmano Férrer\*  
**Bloco-PP** - Eliane Nogueira\*\* (S)  
**Bloco-MDB** - Marcelo Castro\*\*

### Rio Grande do Norte

**Bloco-PT** - Jean Paul Prates\* (S)  
**Bloco-PODEMOS** - Styvenson Valentim\*\*  
**Bloco-PROS** - Zenaide Maia\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-MDB** - Dário Berger\*  
**Bloco-PP** - Esperidião Amin\*\*  
**Bloco-PL** - Jorginho Mello\*\*

### Alagoas

**Bloco-PROS** - Fernando Collor\*  
**Bloco-MDB** - Renan Calheiros\*\*  
**Bloco-PSDB** - Rodrigo Cunha\*\*

### Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Alessandro Vieira\*\*  
**Bloco-PT** - Rogério Carvalho\*\*

### Mandatos

\*: Período 2015/2023 \*\*: Período 2019/2027

### Amazonas

**PSD** - Omar Aziz\*  
**Bloco-MDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PSDB** - Plínio Valério\*\*

### Paraná

**Bloco-PODEMOS** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PODEMOS** - Flávio Arns\*\*  
**Bloco-PODEMOS** - Orio visto Guimarães\*\*

### Acre

**Bloco-PP** - Mailza Gomes\* (S)  
**Bloco-MDB** - Marcio Bittar\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-MDB** - Simone Tebet\*  
**PSD** - Nelson Trad\*\*  
**Bloco-PSL** - Soraya Thronicke\*\*

### Distrito Federal

**Bloco-PODEMOS** - Reguffe\*  
**Bloco-PSDB** - Izalci Lucas\*\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Leila Barros\*\*

### Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-MDB** - Confúcio Moura\*\*  
**Bloco-DEM** - Marcos Rogério\*\*

### Tocantins

**Bloco-PP** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-MDB** - Eduardo Gomes\*\*  
**PSD** - Irajá\*\*

### Amapá

**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*  
**PSD** - Lucas Barreto\*\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

**Bloco-PROS** - Telmário Mota\*  
**Bloco-DEM** - Chico Rodrigues\*\*  
**Bloco-REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### **Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 24**

MDB-16 / PP-7 / REPUBLICANOS-1

Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Eliane Nogueira.	PP / PI
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Giordano.	MDB / SP
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nilda Gondim.	MDB / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

### **Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL - 17**

PODEMOS-9 / PSDB-7 / PSL-1

Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jorge Kajuru.	PODEMOS / GO
José Aníbal.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Reguffe.	PODEMOS / DF
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

### **PSD - 11**

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

### **Bloco Parlamentar Vanguarda - 11**

DEM-6 / PL-4 / PSC-1

Carlos Portinho.	PL / RJ
Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9**

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

### **PDT/CIDADANIA/REDE - 8**

PDT-3 / CIDADANIA-3 / REDE-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Leila Barros.	CIDADANIA / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

### **PATRIOTA - 1**

Flávio Bolsonaro.	RJ
-------------------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	24
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL.	17
Bloco Parlamentar Vanguarda.	11
PSD.	11
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PDT/CIDADANIA/REDE.	8
PATRIOTA.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz\* (PDT-RO)  
 Alessandro Vieira\*\* (CIDADANIA-SE)  
 Alvaro Dias\* (PODEMOS-PR)  
 Angelo Coronel\*\* (PSD-BA)  
 Antonio Anastasia\* (PSD-MG)  
 Carlos Fávaro\*\* (PSD-MT)  
 Carlos Portinho\*\* (PL-RJ)  
 Carlos Viana\*\* (PSD-MG)  
 Chico Rodrigues\*\* (DEM-RR)  
 Cid Gomes\*\* (PDT-CE)  
 Confúcio Moura\*\* (MDB-RO)  
 Daniella Ribeiro\*\* (PP-PB)  
 Dário Berger\* (MDB-SC)  
 Davi Alcolumbre\* (DEM-AP)  
 Eduardo Braga\*\* (MDB-AM)  
 Eduardo Girão\*\* (PODEMOS-CE)  
 Eduardo Gomes\*\* (MDB-TO)  
 Eliane Nogueira\*\* (PP-PI)  
 Eliziane Gama\*\* (CIDADANIA-MA)  
 Elmano Férrer\* (PP-PI)  
 Esperidião Amin\*\* (PP-SC)  
 Fabiano Contarato\*\* (REDE-ES)  
 Fernando Bezerra Coelho\* (MDB-PE)  
 Fernando Collor\* (PROS-AL)  
 Flávio Arns\*\* (PODEMOS-PR)  
 Flávio Bolsonaro\*\* (PATRIOTA-RJ)  
 Giordano\*\* (MDB-SP)

Humberto Costa\*\* (PT-PE)  
 Irajá\*\* (PSD-TO)  
 Izalci Lucas\*\* (PSDB-DF)  
 Jader Barbalho\*\* (MDB-PA)  
 Jaques Wagner\*\* (PT-BA)  
 Jarbas Vasconcelos\*\* (MDB-GO)  
 Jayme Campos\*\* (DEM-MT)  
 Jean Paul Prates\* (PT-RN)  
 Jorge Kajuru\*\* (PODEMOS-GO)  
 Jorginho Mello\*\* (PL-SC)  
 José Aníbal\* (PSDB-SP)  
 Kátia Abreu\* (PP-TO)  
 Lasier Martins\* (PODEMOS-RS)  
 Leila Barros\*\* (CIDADANIA-DF)  
 Lucas Barreto\*\* (PSD-AP)  
 Luis Carlos Heinze\*\* (PP-RS)  
 Luiz do Carmo\* (MDB-GO)  
 Mailza Gomes\* (PP-AC)  
 Mara Gabrilli\*\* (PSDB-SP)  
 Marcelo Castro\*\* (MDB-PI)  
 Marcio Bittar\*\* (MDB-AC)  
 Marcos Rogério\*\* (DEM-RO)  
 Marcos do Val\*\* (PODEMOS-ES)  
 Maria do Carmo Alves\* (DEM-SE)  
 Mecias de Jesus\*\* (REPUBLICANOS-RR)  
 Nelsinho Trad\*\* (PSD-MS)  
 Nilda Gondim\* (MDB-PB)

Omar Aziz\* (PSD-AM)  
 Oriovisto Guimarães\*\* (PODEMOS-PR)  
 Otto Alencar\* (PSD-BA)  
 Paulo Paim\*\* (PT-RS)  
 Paulo Rocha\* (PT-PA)  
 Plínio Valério\*\* (PSDB-AM)  
 Randolfe Rodrigues\*\* (REDE-AP)  
 Reguffe\* (PODEMOS-DF)  
 Renan Calheiros\*\* (MDB-AL)  
 Roberto Rocha\* (PSDB-MA)  
 Rodrigo Cunha\*\* (PSDB-AL)  
 Rodrigo Pacheco\*\* (DEM-MG)  
 Rogério Carvalho\*\* (PT-SE)  
 Romário\* (PL-RJ)  
 Rose de Freitas\* (MDB-ES)  
 Sérgio Petecão\*\* (PSD-AC)  
 Simone Tebet\* (MDB-MS)  
 Soraya Thronicke\*\* (PSL-MS)  
 Styvenson Valentim\*\* (PODEMOS-RN)  
 Tasso Jereissati\* (PSDB-CE)  
 Telmário Mota\* (PROS-RR)  
 Vanderlan Cardoso\*\* (PSD-GO)  
 Veneziano Vital do Rêgo\*\* (MDB-PB)  
 Wellington Fagundes\* (PL-MT)  
 Weverton\*\* (PDT-MA)  
 Zenaide Maia\*\* (PROS-RN)  
 Zequinha Marinho\*\* (PSC-PA)

### Mandatos

\*: Período 2015/2023 \*\*: Período 2019/2027



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (DEM-MG)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

### 1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

### 2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

### 3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

### 4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Jorginho Mello - (PL-SC)

**2º** Luiz do Carmo - (MDB-GO)

**3º** Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

**4º** Zequinha Marinho - (PSC-PA)



# COMPOSIÇÃO

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 24</b></p> <p>Líder Mailza Gomes - PP (55)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do MDB - 16</b></p> <p>Eduardo Braga (20,45)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65)</p> <p><b>Líder do PP - 7</b></p> <p>Daniella Ribeiro (46)</p> <p>Vice-Líderes do PP Elmano Férrer (26,75)</p> <p>Luis Carlos Heinze (43)</p> <p><b>Líder do REPUBLICANOS - 1</b></p> <p>Mecias de Jesus (5)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 17</b></p> <p>Líder Lasier Martins - PODEMOS (15,62)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Cunha (19,27,32,69) Soraya Thronicke (31,70)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PODEMOS - 9</b></p> <p>Alvaro Dias (2,59)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (66) Eduardo Girão (14,67)</p> <p>Styvenson Valentim (68)</p> <p><b>Líder do PSDB - 7</b></p> <p>Izalci Lucas (22,24,37,56)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (58)</p> <p>Rodrigo Cunha (19,27,32,69)</p> <p><b>Líder do PSL - 1</b></p> <p>Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31,70)</p>	<p><b>PSD - 11</b></p> <p>Líder Nelsinho Trad - PSD (48)</p> <p>Vice-Líderes Omar Aziz (54)</p> <p>Carlos Fávaro (53)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 11</b></p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (9)</p> <p>Vice-Líderes Jorginho Mello (3,11,40,76) Zequinha Marinho (10,18)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do DEM - 6</b></p> <p>Marcos Rogério (42)</p> <p><b>Líder do PL - 4</b></p> <p>Carlos Portinho (39)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorginho Mello (3,11,40,76)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p>Zequinha Marinho (10,18)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</b></p> <p>Líder Zenaide Maia - PROS (44)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 6</b></p> <p>Paulo Rocha (23,50)</p> <p><b>Líder do PROS - 3</b></p> <p>Telmário Mota (8)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (44)</p>	<p><b>CIDADANIA - 3</b></p> <p>Líder Alessandro Vieira - CIDADANIA (41)</p> <p><b>PDT - 3</b></p> <p>Líder Cid Gomes - PDT (61)</p> <p><b>REDE - 2</b></p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)</p>
<p><b>PATRIOTA - 1</b></p> <p>Líder Flávio Bolsonaro - PATRIOTA (74)</p>	<p><b> Maioria</b></p> <p>Líder Renan Calheiros - MDB (52)</p> <p>Vice-Líder Kátia Abreu (73)</p>	<p><b>Minoria</b></p> <p>Líder Jean Paul Prates - PT (47)</p>
<p><b>Governo</b></p> <p>Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (21)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (25,30) Elmano Férrer (26,75) Carlos Viana (38) Jorginho Mello (3,11,40,76)</p>	<p><b>Oposição</b></p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)</p>	<p><b>Bancada Feminina</b></p> <p>Líder Simone Tebet - MDB (72)</p>

**Notas:**

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



2. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
3. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
7. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
9. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
22. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020/GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
42. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
43. Em 02.02.2021, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
44. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
45. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
46. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
47. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
48. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
49. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
50. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
51. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
52. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
53. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
54. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1º Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
61. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).



72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP)
76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV)



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

**Finalidade:** Acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus.

RQS 105, 2021

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(6)</sup>

**RELATOR:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

**Instalação:** 03/03/2021

**Prazo final:** 30/06/2021

**Prazo final prorrogado:** 10/11/2021

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,19)	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (4,19)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,19)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (2,19)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,16,19)	3. (11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (11,18)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11,18)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	1. VAGO (9)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (11,13)	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (11,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,15)	3. (11)
<b>PSD</b>	
Senador Otto Alencar (3) (11)	1. Senador Nelsinho Trad (3) 2. (11)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (8)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (17)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)</b>	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (11,14)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (11,12)

**Notas:**

- Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
- Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
- Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
- Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
- Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLVANG).
- Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
- Em 03.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
- Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
- Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).



10. Em 04.03.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 24/2021-BLVANG).
11. Em 30.03.2021, foram criadas novas 6 vagas de titulares, e igual número de suplentes, em função da aprovação do Requerimento nº 974, de 2021.
12. Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLESENIND).
13. Em 31.03.2021, os Senadores Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 34/2021-GLPODEMOS).
14. Em 05.04.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 16/2021-GSEGAMA).
15. Em 06.04.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 43/2021-GLPSDB).
16. Em 06.04.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 53/2021-GLMDB).
17. Em 12.04.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 20/2021-BLPRD).
18. Em 14.04.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira; e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLDPP).
19. Em 14.04.2021, os Senadores Confúcio Moura, Marcelo Castro e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2021-GLMDB).

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva

**Telefone(s):** 61 3303 3508



**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR  
AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.**

**Finalidade:** Averigar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



### 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.  
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

**Número de membros:** 9

**PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

**RELATORA:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

**Relatórios Parciais - prazo final:** 06/11/2019

**Instalação:** 25/09/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 23/10/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final duplicado:** 26/11/2019

**Relatórios Parciais - prazo final duplicado:** 10/12/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 13/11/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado:** 17/12/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 21/11/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado:** 21/12/2019

#### MEMBROS

---

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

---

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

---

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

---

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

---

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

---

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

---

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

---

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

---

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

**Secretário(a):** Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303-3511



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS  
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

**Finalidade:** Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A  
IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.**

**Finalidade:** Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)	1. 2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (2,7,8,9)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
VAGO (5,6)	1.
<b>PSD</b>	
Senador Vanderlan Cardoso (3)	1. Senador Irajá (3)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) (1)</b>	
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (1)</b>	
	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP).
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD).
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG).
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021).
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP).
8. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
9. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

**1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE**  
**Finalidade:** Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(8)</sup>

**Leitura:** 05/11/2019

**Instalação:** 11/12/2019

**Prazo final:** 03/08/2020

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4) (7,10)	1. 2. (7,10)
<b>PSD</b>	
Senador Sérgio Petecão (AC) (1,9)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
VAGO (3,11)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (11)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
	1.
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)</b>	
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (6)	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (6)	

**Notas:**

- \*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).
- 6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
- 7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).



8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).
9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD).
10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS).
11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).

**Secretário(a):** Leandro Bueno

**Telefone(s):** 3303-4854



## 2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	1.
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	1.
<b>PODEMOS</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	1.
<b>PSD</b>	1.

**Notas:**

\*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



### 3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	1.
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	1.
<b>PODEMOS</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	1.
<b>PSD</b>	1.

**Notas:**

\* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



#### 4) CPI DA PANDEMIA

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Requerimentos nºs 1.371 e 1.372, de 2021.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(11)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(11)</sup>

**RELATOR:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(11)</sup>

**Leitura:** 13/04/2021

**Instalação:** 27/04/2021

**Prazo final:** 07/08/2021

**Prazo final prorrogado:** 05/11/2021

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1)</sup>	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1)</sup>	2. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) <sup>(2,13,14,15,16,19)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(2,13,14,15,16,19)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(3)</sup>	1. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(4,17,18)</sup>	
<b>PSD</b>	
Senador Omar Aziz (AM) <sup>(5)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (BA) <sup>(5)</sup>
Senador Otto Alencar (BA) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(6)</sup>	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(7,12)</sup>
Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(8)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(9)</sup>	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(9)</sup>
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(10)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) <sup>(10)</sup>

**Notas:**

- \* Em 14.07.2021, o prazo da CPI fica prorrogado por mais 90 dias (Requerimento nº 1.793, de 2021)
- 1. Em 15.04.2021, os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e o Senador Jader Barbalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLMDB).
- 2. Em 15.04.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLDPP).
- 3. Em 15.04.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular; e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPODEMOS).
- 4. Em 15.04.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 45/2021 -GLPSDB).



5. Em 15.04.2021, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 49/2021-GLPSD).
6. Em 15.04.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 04/2021-BLVANG).
7. Em 15.04.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 198/2021-GSZMARIN).
8. Em 15.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GPL).
9. Em 15.04.2021, o Senador Humberto Costa foi designado membro titulae; e o Senador Rogério Carvalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLPRD).
10. Em 15.04.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 18/2021-GSEGAMA).
11. Em 27.04.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Randolfe Rodrigues Presidente e Vice-Presidente, e designou o Senador Renan Calheiros Relator (Of. nº 001/2021-CPIPANDEMIA).
12. Em 05.05.2021, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, em vaga cedida ao MDB, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GLDEM).
13. Em 04.06.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLDPP).
14. Em 14.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLDPP).
15. Em 28.06.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Ciro Nogueira , membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLDPP).
16. Em 05.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLDPP).
17. Em 08.07.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLPSDB).
18. Em 13.07.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 50/2021-GLPSDB).
19. Em 27.07.2021, o Senador Luis Carlos Heize foi designado membro titular; e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição aos Senadores Ciro Nogueira e Luis Carlos Heize, respectivamente (Of. nº 34/2021-GLDPP).

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno  
**Telefone(s):** 3303-3490



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1,55)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1,55)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57)	1. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,18,54,57)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57)	3. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,42,44,54,65)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57)	4. VAGO (8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57)	5. VAGO (9,41,45)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (4,57,59)	6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (11,17,59)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (12,51,69,70)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (12,51,53)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51)	3. VAGO (7,50,53)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16,51)
Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
<b>PSD</b>	
Senador Otto Alencar (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (2,24,49)
Senador Omar Aziz (2,23,49)	2. Senador Antonio Anastasia (2,33,35,49)
Senador Vanderlan Cardoso (2,49)	3. Senador Carlos Viana (2,25,49)
Senador Irajá (61)	4. Senador Nelsinho Trad (61)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
VAGO (3,47)	1. VAGO (15,43,60)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(66)</sup></b>	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (56)	1. VAGO (56,62)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (56,58)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56)

**Notas:**

12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 143](#))

11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))



10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 118](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 117](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 175](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 97](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 90](#))
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). ([DSF de 14/02/2019, p. 76](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 96](#))
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 50](#))
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 64](#))
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). ([DSF de 03/04/2019, p. 119](#))
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). ([DSF de 28/05/2019, p. 60](#))
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 101](#))
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 109](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 111](#))
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 120](#))
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE). ([DSF de 04/09/2019, p. 124](#))
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). ([DSF de 04/09/2019, p. 117](#))
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). ([DSF de 10/09/2019, p. 62](#))
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). ([DSF de 02/10/2019, p. 186](#))
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2020-GLIDPSL). ([DSF de 07/02/2020, p. 46](#))
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 126](#))
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.



38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). ([DSF de 15/10/2020, p. 7](#))
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). ([DSF de 17/10/2020, p. 7](#))
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 6](#))
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 7](#))
46. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB).
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD).
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB).
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND).
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB).
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND).
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB).
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD).
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND).
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPI).
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB).
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

**(Requerimento 20, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 23/04/2019

**Prazo final:** 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(1)</sup>	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) <sup>(1)</sup>	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(13,42)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(13,42)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,41)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41)	4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9,41)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (51,53,54)	6.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)	3. VAGO (5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (19,39)
Senador Giordano (MDB-SP) (49)	5.
<b>PSD</b>	
Senador Sérgio Petecão (1,34)	1. Senador Nelsinho Trad (1,34)
Senador Lucas Barreto (1,34)	2. Senador Irajá (1,12,22,24,34)
Senador Angelo Coronel (12,34)	3. Senador Otto Alencar (16,34)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (2)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (15,29,46,50)
	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(52)</sup></b>	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (43)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (43,44)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (43)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 79](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 139](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 142](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 176](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 123](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 122](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))



10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. n°33/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 95](#))
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentin o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). ([DSF de 15/02/2019, p. 76](#))
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). ([DSF de 28/02/2019, p. 108](#))
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 29](#))
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 183](#))
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 127](#))
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 233](#))
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). ([DSF de 22/10/2020, p. 52](#))
31. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD).
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD).
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB).
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND).
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND).
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMPSD).
46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG).



47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB).
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP).
52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

### (Requerimento 1, de 2019)

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentin, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

**(Requerimento 27, de 2019)**

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(1,91)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) <sup>(1,91)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) (8,89)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (8,89)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89)	4. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,47,58,89)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,81,89)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,19,71,73,89)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (4,89)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (9,66,67,76,80,89)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (94,108,109)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87,110,111)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,28,30,36,105)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (6,84,101)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,18,26,27,72,74)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,96)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,96,106)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,42,78)	6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,99,102,105,106)
<b>PSD</b>	
Senador Antonio Anastasia (2,54,83)	1. Senador Otto Alencar (2,83)
Senador Lucas Barreto (2,83)	2. Senador Carlos Viana (2,63,83)
Senador Omar Aziz (2,70,75,77,83)	3. Senador Carlos Fávaro (2,54,77,83,97,100)
Senador Vanderlan Cardoso (97)	4. Senador Sérgio Petecão (103)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (3,79,82,92)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,93)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(107)</sup></b>	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,95,98,104)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (88,95,98)
Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (22,23,48,49,88)	3. VAGO (21,24,88,104)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ). ([DSF de 14/02/2019, p. 75](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Aroldo de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 80](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))



5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 96](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 144](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 174](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). ([DSF de 13/02/2019, p. 116](#))
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 13/02/2019, p. 169](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 109](#))
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1<sup>a</sup> e a 3<sup>a</sup> suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). ([DSF de 15/03/2019, p. 117](#))
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovísto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 18/04/2019, p. 55](#))
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 133](#))
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovísto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/05/2019, p. 52](#))
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). ([DSF de 10/05/2019, p. 72](#))
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 111](#))
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). ([DSF de 23/05/2019, p. 118](#))
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovísto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/06/2019, p. 118](#))
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovísto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 08/06/2019, p. 89](#))
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 11/06/2019, p. 35](#))
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). ([DSF de 13/06/2019, p. 108](#))
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 14/06/2019, p. 54](#))
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). ([DSF de 19/06/2019, p. 107](#))
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 102](#))
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). ([DSF de 14/08/2019, p. 85](#))
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). ([DSF de 15/08/2019, p. 83](#))
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/08/2019, p. 85](#))
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). ([DSF de 16/08/2019, p. 86](#))
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 68](#))
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 32](#))



39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/08/2019, p. 35](#))
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). ([DSF de 26/09/2019, p. 62](#))
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
49. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 114](#))
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). ([DSF de 19/02/2020, p. 77](#))
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 52](#))
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 80](#))
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/03/2020, p. 51](#))
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). ([DSF de 23/04/2020, p. 122](#))
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 106](#))
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 107](#))
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 108](#))
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). ([DSF de 08/08/2020, p. 6](#))
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 234](#))
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). ([DSF de 08/10/2020, p. 63](#))
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 7](#))
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Orio visto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Orio visto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2020, p. 213](#))
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 9](#))
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Orio visto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Orio visto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/11/2020, p. 6](#))



75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 7](#))
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD).
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG).
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD).
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB).
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD).
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senado Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS).
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB).
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND).
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB).
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS).
91. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre e o Senador Antonio Anastasia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
92. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG).
93. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG).
94. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP).
95. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND).
96. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS).
97. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD).
98. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND).
99. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
100. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD).
101. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-BLPPI).
102. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS).
103. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD).
104. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).
105. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS).
106. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS).
107. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
108. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
109. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)
110. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.



111. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(45)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) <sup>(45)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,44)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,44)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44)	4. VAGO (14)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8,44,46)	5. VAGO (21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (48)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48)
	8.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (11,42)	5. VAGO (12,37,41)
VAGO (55,57)	6. VAGO (19,26)
<b>PSD</b>	
Senador Antonio Anastasia (1,2,40)	1. Senador Nelsinho Trad (1,40)
Senador Carlos Viana (1,20,40)	2. Senador Otto Alencar (1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso (1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão (1,20,40)
	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Romário (PL-RJ) (18,33,49,50,54)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(58)</sup></b>	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (47)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (25,47,56)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (47)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 84](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 94](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 146](#))



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 177](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 119](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 134](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 82](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 97](#))
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 20/02/2019, p. 104](#))
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 51](#))
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 150](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 55](#))
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 106](#))
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). ([DSF de 08/08/2019, p. 143](#))
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). ([DSF de 30/08/2019, p. 111](#))
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permутam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). ([DSF de 12/09/2019, p. 170](#))
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). ([DSF de 03/10/2019, p. 93](#))
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). ([DSF de 17/10/2019, p. 110](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 112](#))
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 82](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 235](#))
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 8](#))
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD).
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD).
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS).
42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB).



43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD).
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND).
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG).
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP).
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG).
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS).
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).
57. Vago, em razão de o Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS).
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE**

**Finalidade:** Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

**(Requerimento 1, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/05/2019

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) <sup>(1)</sup>	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(1)</sup>	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
VAGO <sup>(1,3,4)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

**Finalidade:** Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)	1.
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)	2.
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)	3.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)	5.

**Notas:**

\*. Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1,47)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,47)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (16,17,37,43,46)
VAGO (10,23,27,29,35,42)	3. VAGO (17,42)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (17,51,52)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (53)	5.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,22,31,49)
<b>PSD</b>	
Senador Carlos Fávaro (2,21,24,25,38)	1. Senador Nelsinho Trad (2,21,38)
Senador Otto Alencar (2,38)	2. Senador Carlos Viana (2,18,26,38)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (12,32,44)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(50)</sup></b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (3,45)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 85](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparto foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 157](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 137](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 107](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 147](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 129](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 107](#))
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 149](#))
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). ([DSF de 27/03/2019, p. 147](#))
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 09/04/2019, p. 48](#))
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). ([DSF de 20/08/2019, p. 69](#))
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 110](#))
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 124](#))
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 7](#))
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 8](#))
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 17/10/2020, p. 8](#))
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 10](#))
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 22/10/2020, p. 53](#))
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 8](#))
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 10](#))
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olímpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
42. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolph Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).



50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)
53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(50)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(50)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (9,32,49)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (9,13,49)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (13,49)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20,36,37,42,44)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,22)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (27,49)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (24,32)	5. VAGO (29,35)
	6.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,46)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,26,33,47)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,46)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,46,55)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,25,47)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38,47)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (11,26,47)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,25,47,54)
<b>PSD</b>	
Senador Irajá (1,40,41,43,45)	1. Senador Carlos Fávaro (1,2,45,60)
VAGO (1)	2. VAGO (1,31,34)
	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (23)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (21,39,53,59)	2. Senador Romário (PL-RJ) (57)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,48)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,17,48)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,48)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,48)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(58)</sup></b>	
VAGO (3,51,56)	1. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (3,28,30,51,52)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,51,52)	2. VAGO (19)

**Notas:**

\*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 82](#))

2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 91](#))

3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 158](#))

4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 106](#))

6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))

7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).

8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).

9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 135](#))

10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). ([DSF de 28/02/2019, p. 109](#))
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). ([DSF de 04/04/2019, p. 105](#))
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). ([DSF de 09/04/2019, p. 49](#))
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). ([DSF de 11/04/2019, p. 128](#))
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BL MDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 132](#))
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). ([DSF de 08/05/2019, p. 112](#))
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 57](#))
21. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). ([DSF de 14/08/2019, p. 84](#))
22. Em 13.08.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). ([DSF de 14/08/2019, p. 86](#))
23. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 67](#))
24. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). ([DSF de 24/09/2019, p. 61](#))
25. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). ([DSF de 26/09/2019, p. 63](#))
26. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 182](#))
27. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). ([DSF de 16/10/2019, p. 137](#))
28. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). ([DSF de 08/11/2019, p. 61](#))
29. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
30. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
31. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
32. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). ([DSF de 13/03/2020, p. 69](#))
33. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
34. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 128](#))
35. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
36. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
37. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
38. Em 30.09.2020, o Senador Álvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
39. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
40. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arlóide de Oliveira, no dia 21.10.2020.
41. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 7](#))
42. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
43. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD).
44. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
45. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD).
46. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS).
47. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB).
48. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD).



49. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB).
50. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
51. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND).
52. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND).
53. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
54. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021).
55. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021).
56. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND).
57. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG).
60. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

### (Requerimento 7, de 2019)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

**Finalidade:** Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

**(Requerimento 48, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Prazo final:** 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
VAGO (1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

**Notas:**

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(1,47)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,22)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,49,52)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
<b>PSD</b>	
Senador Antonio Anastasia (2,42)	1. Senador Lucas Barreto (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (2,28,42)
Senador Carlos Viana (46)	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(58)</sup></b>	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)
<b>Notas:</b>	
*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 87</a> )	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 138</a> )	
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 168</a> )	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 167</a> )	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 14</a> )	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 148</a> )	
8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 124</a> )	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Mécias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 125</a> )	



10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 116](#))
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 105](#))
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). ([DSF de 08/08/2019, p. 142](#))
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 33](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE). ([DSF de 22/08/2019, p. 107](#))
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). ([DSF de 23/11/2019, p. 96](#))
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). ([DSF de 29/11/2019, p. 78](#))
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 113](#))
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 53](#))
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 81](#))
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB). ([DSF de 18/09/2020, p. 172](#))
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP).
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD).
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB).
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD).
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolph Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND).



49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB).
50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB).
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB).
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS).
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB).
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND).
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

### (Requerimento 8, de 2019)

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2,3)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

**Notas:**

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

**(Requerimento 52, de 2019)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 10/09/2019

**Prazo prorrogado:** 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) <sup>(1)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(1)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- \*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(1,42)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1,42)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,39)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (7,39)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,39)	4. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (8)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (14,39)
Senador Elmano Férrer (PP-PI) (11,47)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (46)	7. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (46)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Giordano (MDB-SP) (5,36,49)	1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (5,31)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,36) (18,20)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45) 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35)
VAGO (18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35)
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,34)	1. Senador Carlos Fávaro (2,34,44,48)
Senador Carlos Viana (2,34)	2. Senador Otto Alencar (2,34)
Senador Lucas Barreto (2,34)	3. Senador Vanderlan Cardoso (2,34)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,40,43)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (40)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (51)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(50)</sup></b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41)
Senador Weverton (PDT-MA) (41)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (26,41)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). ([DSF de 14/02/2019, p. 189](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 88](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 100](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 145](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 121](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 120](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))



9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). ([DSF de 20/02/2019, p. 95](#))
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 131](#))
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB). ([DSF de 16/05/2019, p. 116](#))
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 97](#))
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). ([DSF de 04/06/2019, p. 140](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 58](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). ([DSF de 06/02/2020, p. 106](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 115](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 123](#))
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Ferrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 11](#))
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD).
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Oriovisto Guimarães permudaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB).
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD).
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS).
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB).
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND).
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD).
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB).



46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP).
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP).
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PROS-AL) <sup>(1,40)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) <sup>(12,40)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5,13,23,41)	3. VAGO (14,27,28,30)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (43,44)	4. VAGO (19)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (39)	5.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7,35)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,33)
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,32)	1. Senador Irajá (2,32)
Senador Carlos Fávaro (2,32)	2. Senador Nelsinho Trad (2,32)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6,34)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,34)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(42)</sup></b>	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,15,20,37)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,37)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,38)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). ([DSF de 14/02/2019, p. 187](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 83](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 161](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 104](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 151](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 114](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 128](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 127](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).



13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 52](#))
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 135](#))
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI). ([DSF de 13/06/2019, p. 103](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABUD).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). ([DSF de 19/10/2019, p. 45](#))
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI). ([DSF de 23/10/2019, p. 131](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/02/2020, p. 107](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 86](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 109](#))
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD).
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS).
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB).
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND).
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND).
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR).
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB).
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(12,40)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(12)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,37,38,44,46)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,19,37,38,44,46)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,37,38,44,46)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44,46)
VAGO (8,32,44)	3. VAGO (13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45)	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. VAGO (5,35,41)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (35)
<b>PSD</b>	
Senador Carlos Fávaro (1,23,26,33)	1. Senador Irajá (1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão (1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad (1,18,33)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,43)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(47)</sup></b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,29,39)
VAGO (2)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (39)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 86](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 130](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 131](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 180](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 149](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLRPD). ([DSF de 14/02/2019, p. 108](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 162](#))
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). ([DSF de 15/02/2019, p. 78](#))



13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). ([DSF de 16/02/2019, p. 61](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 117](#))
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 99](#))
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). ([DSF de 21/02/2019, p. 97](#))
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 106](#))
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD). ([DSF de 22/05/2019, p. 109](#))
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 98](#))
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). ([DSF de 29/05/2019, p. 119](#))
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). ([DSF de 30/05/2019, p. 110](#))
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE). ([DSF de 05/02/2020, p. 91](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 12/02/2020, p. 93](#))
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 125](#))
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD).
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSD).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB).
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB).
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG).
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG).
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB).
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP).
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB).
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(1,24,28,44)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(13)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (9,43)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6,27)	3. VAGO (9)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (42)	5.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38) (18,26)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37)	3. VAGO (19,33,38)
	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37)
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel (2,30,31,32,36)	1. Senador Nelsinho Trad (2,3,36)
Senador Vanderlan Cardoso (2,3,36)	2. Senador Carlos Viana (2,25,32,36)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (22)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(47)</sup></b>	
VAGO (11,41,46)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (12,37,41)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (21,41)	2. VAGO (41,45)
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 188</a> )	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 81</a> )	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 92</a> )	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 138</a> )	
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 168</a> )	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 167</a> )	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 102</a> )	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 150</a> )	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 126</a> )	
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 138</a> )	
11. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). ( <a href="#">DSF de 20/02/2019, p. 103</a> )	



12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). ([DSF de 21/02/2019, p. 99](#))
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). ([DSF de 27/02/2019, p. 63](#))
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). ([DSF de 10/04/2019, p. 120](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSD/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL).
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 104](#))
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). ([DSF de 28/08/2019, p. 114](#))
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). ([DSF de 24/09/2019, p. 60](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP). ([DSF de 05/03/2020, p. 88](#))
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). ([DSF de 05/03/2020, p. 84](#))
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). ([DSF de 13/03/2020, p. 67](#))
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 6](#))
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD).
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olímpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG).
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD).
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS).
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD).
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND).
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB).
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP).
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND).
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND).
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF****Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(6,20)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6,20)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(7,8,9)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(18)</sup>	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(18)</sup>
VAGO <sup>(11,12,19)</sup>	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(11)</sup>
	3.
<b>PSD</b>	
Senador Omar Aziz <sup>(1,16)</sup>	1. Senador Angelo Coronel <sup>(1,13,14,16)</sup>
	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(2,5)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3,17)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(3,17)</sup>
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(22)</sup></b>	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(21)</sup>	1.

**Notas:**

- \*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 93](#))
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 101](#))
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 136](#))
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). ([DSF de 20/02/2019, p. 105](#))
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). ([DSF de 27/02/2019, p. 60](#))
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 59](#))
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). ([DSF de 07/06/2019, p. 119](#))
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 28](#))
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 12/09/2019, p. 168](#))
- 13. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- 14. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 8](#))
- 15. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
- 16. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD).
- 17. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD).
- 18. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB).



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS)
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF).
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA).
22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

**Secretário(a):** Andréia Mano

**Telefone(s):** 61 3303-4488

**E-mail:** csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Reguffe (PODEMOS-DF) <sup>(39)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(9,39)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (8,42,43)	4.
	5.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (4,13,35)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
<b>PSD</b>	
Senador Irajá (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (1,22,27,33)
VAGO (1)	2. VAGO (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (14,15,16,44)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(41)</sup></b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40)	2. VAGO
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 89</a> )	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 99</a> )	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 152</a> )	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 133</a> )	
6. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
7. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). ( <a href="#">DSF de 15/02/2019, p. 80</a> )	
8. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). ( <a href="#">DSF de 21/02/2019, p. 94</a> )	
9. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). ( <a href="#">DSF de 28/02/2019, p. 111</a> )	
10. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). ( <a href="#">DSF de 13/03/2019, p. 102</a> )	
11. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). ( <a href="#">DSF de 21/03/2019, p. 96</a> )	



12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 120](#))
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/05/2019, p. 81](#))
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 56](#))
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). ([DSF de 10/07/2019, p. 131](#))
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). ([DSF de 11/07/2019, p. 130](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLDPSL).
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 118](#))
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 25/09/2019, p. 28](#))
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 30/10/2019, p. 112](#))
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). ([DSF de 05/03/2020, p. 83](#))
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD).
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS).
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND).
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



### 13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

**(Requerimento 4, de 2019)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)<sup>(2)</sup>

**Instalação:** 03/09/2019

**Prazo final:** 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO <sup>(1,5)</sup>	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) <sup>(1,3,4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(1)</sup>	3.

**Notas:**

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(10)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(10)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(9)</sup>	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(9)</sup>
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(9)</sup>	2.
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(9)</sup>	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(9)</sup>	4.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(6)</sup>	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) <sup>(6)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(1)</sup>	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(11)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(8)</sup>	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(12)</sup>
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(3)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(3)</sup>	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Omar Aziz <sup>(2)</sup>	1. Senador Angelo Coronel <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad <sup>(13)</sup>
Senador Carlos Viana <sup>(2)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>	1.
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(4)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(7)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(7)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(7)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(7)</sup>
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(15)</sup></b>	
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(5,14)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(14)</sup>
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) <sup>(5)</sup>	2.
<b>Notas:</b>	
1. Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS).	
2. Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD).	
3. Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB).	
4. Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG).	
5. Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND).	
6. Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP).	
7. Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD).	
8. Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP).	
9. Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB).	
10. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP).	
11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS).	



12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS).
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD).
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND).
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

**Secretário(a): VAGO**

**Reuniões:** Quintas-feiras às 9:00hs -



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 27/06/2017

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5258

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
VAGO	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
VAGO	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
VAGO (5)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
<b>PODEMOS</b>	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

**Atualização:** 07/06/2017

**Notas:**

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODR, data: 19/10/2020.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5258

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

---

**MEMBROS**

---

**DEM**

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

**PSD**

Senador Irajá (TO)

**PSDB**

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



**4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES)	PROCURADORA

**Atualização:** 03/02/2017

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



## 5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 26/02/2019

**Notas:**

- Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL**  
*(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)*

**Número de membros:** 1 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

---

**MEMBROS**

---

**REDE**

---

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

---



**7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

